SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024
Tipo: Menor Preço POR LOTE

Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, integralmente, O **SAMAE DE JARAGUÁ DO SUL**, torna público, para conhecimento dos interessados que, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores vigente e pertinente à matéria, Decreto Municipal nº 16.996/2023, bem como suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a seleção de propostas, visando a aquisição de **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS,** em conformidade com **ANEXO I - especificações, quantidades estimadas e valor de referência estimado e ANEXO II - Termo de Referência.**

DIA/HORÁRIOS:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 16/08/2024 – Horas 08:45:00

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/08/2024 – Horas 09:00:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

RETIRADA DO EDITAL: www.novobbmnet.com.br e **www.samaejs.com.br.**

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS (ESCLARECIMENTOS):
Poderão ser inseridos pedidos de questionamentos por meio das plataformas "1Doc" do seguinte link: www.samaejs.1doc.com.br/atendimento, BBMNET **www.novobbmnet.com.br**, no prazo de até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para o recebimento das propostas, ou protocolada em meio físico, junto a Sede do Samae, localizada na Rua Erwino Menegotti, nº 478, bairro Água Verde, observando-se, neste último caso, o horário de expediente, no horário das 08:00h até às 16:00h, sob pena de decadência do direito.

VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R$767.257,66 (Setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024
Tipo: Menor Preço POR LOTE

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O **SAMAE DE JARAGUÁ DO SUL**, torna público, para conhecimento dos interessados que, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET e de acordo com a Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores vigente e pertinente à matéria, Decreto Municipal nº 16.996/2023, bem como suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e nos termos deste edital em data, horário e local já indicados anteriormente, realizar-se-á licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **menor preço POR LOTE**

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor desta autarquia, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BBMNET Licitações", constante da página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas, no endereço **www.novobbmnet.com.br.**

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto da presente licitação, a aquisição de **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS,** de acordo com as especificações descritas no Anexo I e Anexo II deste Edital.

2.2. Por se tratar de Edital para Registro de Preços, o SAMAE reserva-se o direito a firmar contratações que deles poderão advir, reservando-se do direito de contratar os serviços nas quantidades que lhe convier, pelo período de 1 (um) ano, a contar da assinatura da Ata de Registro de Preços.

2.2.1. As quantidades expressas no Anexo I e II (Termo de Referência) são meras estimativas ao longo de 1 (um) ano, sendo solicitadas, neste caso, conforme necessidade do Samae. Logo, será objeto de faturamento e pagamento apenas o quantitativo efetivamente solicitado.

3. DA DATA E HORÁRIOS

3.1. A data e horário para o recebimento de proposta para a formulação dos lances será:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 16/08/2024 – Horas 08:45:00
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 16/08/2024 – Horas 09:00:00
LOCAL: www.novobbmnet.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

4. DA FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

4.1. Decai do direito de solicitar esclarecimentos dos termos do edital de licitação perante a Administração, o licitante que não o fizer até três dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, ou seja, até o dia 12/08/2024.

4.2. Serão aceitos pedidos de esclarecimentos por intermédio de:

a) por meio eletrônico, exclusivamente, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA: **www.novobbmnet.com.br**, "Acesso Identificado", ou no seguinte link: https://samaejs.1doc.com.br/atendimento, sendo aceita até às 23:59h da data limite estipulada no item 4.1; ou

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

b) Através de peça original protocolada em meio físico, junto a Sede do Samae, localizada na Rua Erwino Menegotti, nº 478, bairro Água Verde, observando-se o horário de expediente, no horário das 08:00h até às 16:00h da data limite estipulada no item 4.1.

5. DA IMPUGNAÇÃO E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, ou solicitar esclarecimento sobre os seus termos por meio eletrônico ou por meio físico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, em consonância ao disposto no artigo 164, *caput* da Lei 14.133/2021.

5.2. Decai do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a Administração, ou de solicitar esclarecimento sobre os seus termos, o interessado que não o fizer até o terceiro dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas, ou seja, até o dia 12/08/2024.

a) por meio eletrônico, exclusivamente, através da PLATAFORMA ELETRÔNICA: **www.novobbmnet.com.br**, "Acesso Identificado", ou no seguinte link: https://samaejs.1doc.com.br/atendimento, sendo aceita até às 23:59h da data limite estipulada no item 5.2; ou

b) Através de peça original protocolada em meio físico, junto a Sede do Samae, localizada na Rua Erwino Menegotti, nº 478, bairro Água Verde, observando-se o horário de expediente, no horário das 08:00h até às 16:00h da data limite estipulada no item 5.2.

5.3. Não serão consideradas impugnações recebidas fora do prazo estipulado acima, ou seja, serão julgadas intempestivas.

5.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

5.5. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico oficial do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e no sistema eletrônico do pregão, no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.6. Eventuais modificações no edital implicarão nova divulgação na mesma forma de sua divulgação inicial, além do cumprimento dos mesmos prazos dos atos e procedimentos originais, exceto quando a alteração não comprometer a formulação das propostas, nos termos do § 1º do art. 55 da Lei Federal nº 14.133/21.

5.7. A impugnação, feita tempestivamente pelo licitante, não impedirá sua participação nesta licitação, até a decisão definitiva, bem como as impugnações e os pedidos de esclarecimentos apresentados fora de prazo serão recebidos como mero exercício do direito de petição.

6. DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – CONFORME LEI COMPLEMENTAR 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES

6.1. Em atendimento à Lei Complementar nº 147/2014, este Edital contempla itens destinados à participação exclusiva de Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's).

6.2. Poderão participar deste procedimento licitatório, conforme previsão contida na Lei Complementar nº 147/2014, que alterou o inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, EXCLUSIVAMENTE MICROEMPRESAS (ME's) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP's), ou a estas equiparadas pela Lei, legalmente constituídas no país, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, observada a necessária qualificação e que satisfaçam as exigências deste Edital.

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

6.2.1. Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos dos incisos I e II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

a) **Microempresa (ME):** o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

b) **Empresa de Pequeno Porte (EPP):** o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufira, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

6.3. PREFERÊNCIA ÀS EMPRESAS ME/EPP REGIONAIS

6.2.1. Para aplicação da Lei Municipal nº 8.193/2019 e Decreto Municipal nº 13.662/2020, considera-se preferência neste Edital as empresas sediadas regionalmente dentro do limite geográfico da Associação dos Municípios do Vale do Itapocu (Amvali), sendo constituída dos seguintes municípios: **Barra Velha, Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba, São João do Itaperiú e Schroeder e de futuros Municípios que vierem a ser criados por fusão, incorporação, adesão ou desmembramento.**

6.2.2. Para os itens que estiverem sendo disputados somente por empresas enquadradas em ME/EPP, será observado o direito de preferência às ME/EPP REGIONAL no final da etapa de lances e que estiverem dentro do limite dos 10% (dez) por cento do melhor preço final.

6.4. Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações as Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrarem nas situações previstas no art. 3º, § 4º da Lei Complementar nº 123/2006.

6.5. Encontram-se impedidos de participar do presente certame os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do art.156 da Lei nº 14.133/2021.

6.6. Não poderão disputar esta licitação:

6.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

6.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

6.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

6.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

6.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

6.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

6.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

6.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

6.6.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

6.6.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

6.6.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei Federal n.º 14.133/21.

6.7. O impedimento de que trata o item 6.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

6.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 6.5.2 e 6.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

6.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

6.10. O disposto nos itens 6.5.2 e 6.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

6.11. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21.

6.12. A vedação de que trata o item 6.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

6.13. Se a licitação restar deserta ou frustrada para os itens reservados para ME's e EPP's, o certame poderá ser repetido, aberto à ampla participação.

7. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

7.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

7.1.1. Coordenar os trabalhos da equipe de apoio;

7.1.2. Inserir no portal eventuais respostas relacionadas à esclarecimento e/ou impugnações feitas pelos fornecedores, relativas ao certame;

7.1.3. Abrir as propostas de preços;

7.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

7.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

7.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

7.1.7. Verificar a habilitação do proponente;

7.1.8. Declarar o vencedor;

7.1.9. Receber, examinar e submeter os recursos à autoridade competente para julgamento;

7.1.10. Elaborar a ata da sessão;

7.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

8. DO CREDENCIAMENTO DO LICITANTE NO PORTAL BBMNET

8.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até o fim do recebimento de propostas.

8.2. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.2.1. cumpre plenamente os requisitos de habilitação;

8.2.2. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada está em conformidade com o edital e que o valor ofertado compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo;

8.2.3. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

8.2.4. não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.2.5. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei 8.213/1991.

8.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

8.4.1. nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “nenhuma”, impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

8.4.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "nenhuma";

8.4.3. apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

8.5. A falsidade da declaração de que trata os itens 8.2 e seus subitens sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações e neste Edital.

8.6. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.7. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, a partir da fase de julgamento e aceitação das propostas.

8.8. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.9. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para providências.

9. DO ENVIO DA PROPOSTA

9.1. As licitações aptas para o recebimento de propostas estão disponíveis na Plataforma BBMNET no menu "Sala de Disputa", no campo das licitações na coluna (menu) da etapa "Aberto para receber propostas". O licitante interessado poderá utilizar filtros de buscas e selecionar o lote/item de interesse e, posteriormente preencher os campos exigidos no sistema e finalizar no comando "enviar proposta".

9.2. O licitante deverá enviar a sua proposta mediante o preenchimento prévio das informações exigidas no Sistema, referidos no item 8 deste Edital.

9.3. O Acesso para participar das licitações está condicionado ao cadastro prévio do interessado na Plataforma BBMNET Licitações.

9.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

9.5. A proposta ofertada deverá atender a todas as especificações constantes no Anexo I e Anexo II do Edital, constando a MARCA do objeto **(as empresas que não descreverem a MARCA do objeto estarão automaticamente desclassificadas).**

9.6. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.7. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante.

9.8. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

9.9. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

9.10. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, anteriormente inseridos no sistema, dentro do período em que o sistema esteja aberto para o recebimento de proposta.

9.11. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.12. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.13. Eventual sobrepreço ou superfaturamento da proposta ou lance poderá ser objeto de apuração de responsabilidade.

9.14. Independente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

9.15. Quando for exigido pelo Pregoeiro, o licitante deverá preencher a ficha técnica do produto ou serviços, juntamente com as informações adicionais. A ficha técnica, obrigatória, será enviada através de comando próprio disponível no Sistema ao licitante.

9.16. O licitante não poderá em hipótese nenhuma se identificar na ficha técnica, sob pena de desclassificação.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a etapa de abertura da sessão pública.

10.3. Quando autorizado e devidamente justificado pelo pregoeiro, os licitantes poderão alterar a proposta anteriormente inserida no sistema durante a fase de análise de propostas.

10.3.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

10.3.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

10.4. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.5. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes, bem como as mensagens automáticas enviadas pelo próprio sistema.

10.6. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do LOTE.

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

10.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.10. O procedimento seguirá de acordo com o MODO DE DISPUTA ABERTO.

10.11. No pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.12. Encerrada a etapa de lances, o sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

10.12.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.12.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.12.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.12.4. Não se aplicará o desempate de que tratam os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, quando a primeira colocada também tiver se declarado microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.12.5. Havendo empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.12.5.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.12.5.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

10.12.5.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

10.12.5.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade (compliance), conforme orientações dos órgãos de controle.

10.12.6. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.12.6.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

10.12.6.2. empresas brasileiras;

10.12.6.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.12.6.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.13. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.13.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.13.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.13.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.14. Será desclassificada a proposta que:

10.14.1. contiver vícios insanáveis;

10.14.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

10.14.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

10.14.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

10.14.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

10.15. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

10.15.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

10.15.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

10.15.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11. DA HABILITAÇÃO DOS LICITANTES

11.1. Encerrada a etapa de negociação e aceitação, será iniciada a fase de Habilitação, onde será disponibilizado ao licitante classificado em primeiro lugar, o comando para inserção dos documentos de Habilitação e Proposta Readequada. O prazo para a inserção dos documentos solicitados neste edital será de 2 (duas) horas, a contar do horário de encerramento de todas as disputas de lances, sujeito a desclassificação, caso não faça no tempo determinado.

11.2. O pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Registro Cadastral ou Registro de Sanções Administrativas do órgão licitante, se houver; e

b) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (TCU) (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/).

11.3. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar enquadre-se no tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro obedecerá ao disposto nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar nº 123/06.

11.5. Os documentos elencados no item 11.5 são necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos do licitante melhor classificado para fins de habilitação.

11.5.1. Para Habilitação Jurídica:

11.5.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.5.1.2. Ato constitutivo (estatuto ou contrato social em vigor), devidamente registrado no órgão competente, acompanhado das alterações contratuais ou da última consolidação, em se tratando de sociedades comerciais (empresariais), e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos comprobatórios da eleição dos atuais administradores;

11.5.1.3. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

11.5.1.4. Declaração que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição, e de cumprimento dos demais requisitos para habilitação (ANEXO VI);

11.5.1.5. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991 **(**ANEXO XII).

11.5.2. Para Regularidade Fiscal:

11.5.2.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), do Ministério da Fazenda;

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

11.5.2.2. Certificados de regularidade de situação perante o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

11.5.2.3. Certidão Conjunta Negativa (ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art.11 da Lei n.º 8.212 de 24 de julho de 1991, consoante Portaria Conjunta RFB/PGFN Nº 1751 de 02 de outubro de 2014;

11.5.2.4. Certidão Negativa (ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais, expedida pela Secretaria do Estado da sede da proponente;

11.5.2.5. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, expedida pela Prefeitura Municipal da sede da proponente;

11.5.2.6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo à sede ou domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

11.5.3. Para Regularidade Fiscal Trabalhista:

11.5.3.1. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, (ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa) de Débitos Trabalhistas CNDT, emitida com base no Artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

11.5.4. Para Qualificação Econômico-Financeira:

11.5.4.1. Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica licitante, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, quando não constar expressamente no corpo da mesma o seu prazo de validade.

11.5.4.1.1. Se a Certidão de Falência, Concordata condicionar a validade da mesma a apresentação de demais Certidões de registros, ambas as Certidões deverão ser apresentadas conjuntamente para possuírem validade.

11.5.4.1.2. Empresas em recuperação judicial poderão participar, desde que apresentem plano de recuperação judicial aprovado, em conformidade com a Lei Federal nº 11.101, de 9 de fevereiro de 2005.

11.5.5. Declarações Complementares Obrigatórias:

11.5.5.1. Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital (Anexo IV).

11.5.5.2. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas (Anexo V)

11.5.5.3. Em se tratando de microempresa ou de empresa de pequeno porte, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando o seu enquadramento nos critérios previstos no artigo 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006, bem como sua não inclusão nas vedações

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

previstas no mesmo diploma legal (Anexo VII).

11.5.5.4. Declaração de inexistência de vínculo familiar (Anexo VIII).

11.5.5.5. Declaração de: **a)** Inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; **b)** Comprometimento de manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; **c)** Comprometimento de repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; **d)** De ter conhecimento e submeter-se ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao presente Edital e Anexo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2024, realizado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul SC. (Anexo IX).

11.5.5.6. Declaração que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação deste edital, a Licitante não tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (Anexo X).

11.5.5.7. Em se tratando de cooperativa que preencha as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, declaração subscrita por representante legal do licitante afirmando que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006. (Anexo XI).

11.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação serão apresentados por meio eletrônico, via Sistema BBMNET.

11.6.1. Havendo dúvida sobre a veracidade do documento, será exigida a apresentação dos originais não digitais.

11.7. Eventual inabilitação do licitante será considerada para fins de apuração da veracidade das informações prestadas na declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, conforme o art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021.

11.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

11.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

11.10. Os documentos adicionais exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo estipulado pelo pregoeiro.

11.11. Após a vinculação dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência:

11.11.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

11.11.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

propostas.

11.12. Na análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

11.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

11.14. Os documentos de habilitação deverão estar com prazo vigente, não havendo prazo nos documentos os mesmos serão considerados válidos se emitidos em até 60 (sessenta) dias.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso contra a decisão proferida pelo pregoeiro observará o disposto no art. 165 da Lei Federal n.º 14.133/21.

12.2. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado no sistema www.novobbmnet.com.br.

12.2.1. O tempo mínimo para manifestação da intenção de recurso será de 30 (trinta) minutos, podendo o pregoeiro dar provimento ou negar o mesmo.

12.3. Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

12.4. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, www.novobbmnet.com.br opção RECURSO, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, no Setor de Protocolo, localizado na Rua: Erwino Menegotti, 478 no horário de expediente do mesmo, ou seja, das 8h às 11h e das 13h às 16h aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

12.5. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá até 3 (três) dias para:

12.5.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

12.5.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão;

12.5.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. O recurso contra decisão do Pregoeiro terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.7. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

12.8. O acesso à fase de manifestação da intenção de recurso será assegurado aos licitantes.

12.9. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

12.10. A falta de manifestação de recurso importará a decadência do direito de recurso e o Pregoeiro adjudicará o objeto do certame ao vencedor, na própria sessão, propondo à autoridade competente a homologação do procedimento licitatório.

13. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

13.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá, nos termos do art.71 da Lei Federal nº 14.133/21:

a) determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
b) revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
c) proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
d) adjudicar o objeto e homologar a licitação.

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
b.4) deixar de apresentar amostra, quando for o caso; ou
b.5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital, quando for o caso;

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

e) fraudar a licitação;

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

f.3) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

14.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar e,
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

14.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo definido na notificação de penalização, a contar da comunicação oficial.

a) Para as infrações previstas no item 14.1 alíneas “a”, “b” e “c” a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
b) Para as infrações previstas no item 14.1 alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 14.1 alíneas “a”, “b” e “c” quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

14.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no item 14.1 alíneas “d”, “e”, “f”, “g” e “h”, bem como pelas infrações administrativas previstas no item 14.1 alíneas “a”, “b” e “c” que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

14.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1 alínea “c”, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

14.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

16.1 Após a homologação da licitação, será lavrada Ata de Registro de Preço, com **vigência de 01 (um) ano** da data da Homologação, com o FORNECEDOR classificado em primeiro lugar, p**odendo ser prorrogada pelo mesmo período**, nos termos do **art. 84 da Lei Federal nº 14.133/21**.

16.2 O **contrato decorrente da Ata** terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nele contidas – artigo 84 Parágrafo único.

16.3 O Contrato poderá ser substituído por Nota de Empenho, se for o caso.

16.4 O licitante vencedor deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da convocação da Coordenadoria de Compras e Licitações, sob pena de aplicação das sanções pertinentes, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, por igual período.

16.5 Quando o licitante vencedor convocado dentro do prazo de validade da sua proposta **não celebrar** a Ata de Registro de Preço ou **não apresentar situação regular,** no ato da assinatura deste, **será convocado outro licitante,** observada a ordem de classificação, para celebrar a Ata de Registro de Preço, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

16.6 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º da Lei Federal nº 14.133/21, em atendimento ao disposto no art.117 da mesma lei.

16.7 O contratado será r**esponsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros** em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

17. DA ENTREGA DO OBJETO

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

O fornecimento dos objetos, será de forma parcelada e dar-se-á de acordo com a necessidade do Samae, sendo que o prazo para fornecimento de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

17.1.1. O prazo para fornecimento dos objetos descritos acima, deverá ser de até 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

17.2. O recebimento provisório do(s) objeto(s) para efeito de posterior verificação da sua quantidade e conformidade com as especificações, será realizado no ato da entrega perante à **Diretoria de Obras,** nos termos do art. 140, inciso I, letra "a" da Lei nº 14.133/21.

17.3. Se, após o recebimento provisório, constatar-se qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

17.4. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor (s) ou comissão especial designado (s) pelo Samae, que poderá acompanhar toda a execução de cada serviço, tanto fora, quanto dentro da empresa contratada.

17.5. Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente certame somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à contratada e devidamente aceitos pelo SAMAE.

18. DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

18.1. A entrega deverá ser realizada no Edifício-Sede Samae, situado na Rua Erwino Menegotti, nº 478 - bairro: Água Verde - Jaraguá do Sul/SC. O horário de entrega é das 8 horas às 11 horas e das 13:30 horas às 16 horas, somente em dias úteis.

18.2. O carregamento, transporte e descarregamento de materiais, equipamentos ou objetos, será de responsabilidade da CONTRATADA.

19. DO PAGAMENTO

19.1. O pagamento dar-se-á em 10 (dez) dias após a entrega do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada. O prazo para certificação será de até 05 (cinco) dias após a entrega da nota fiscal.

19.1.1. Constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

19.1.2. No corpo da nota fiscal/fatura deverá constar o número do empenho e da Licitação, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento.

19.1.3. O pagamento poderá ser sustado, caso ocorra inadimplemento das obrigações assumidas pela Contratada.

19.1.4. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento do interessado.

19.2. A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação, dentro do seu prazo de validade:

a) comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
b) comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual;

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

c) comprovante da regularidade para com a Fazenda Municipal;
d) comprovante da regularidade para com o FGTS; e
e) comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.

19.3. Os comprovantes de regularidade:

a) somente serão aceitos com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

19.4. Todos os documentos apresentados para os pagamentos deverão conter o mesmo CNPJ constante na proposta que originou este contrato.

20. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

20.1. São obrigações do Contratante:

20.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

20.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital de Referência;

20.1.3. Informar a contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

20.1.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

20.1.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

19.1.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei Federal nº 14.133/21;

20.1.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

20.1.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

20.1.10. Cientificar a Procuradoria-Geral do Município para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;

20.1.11. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

20.1.11.1. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período, nos termo de Parágrafo Único do Art.123 da Lei 14.13/2021.

20.1.12. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 02 (dois) meses.

20.1.13. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

descumprimento de cláusulas contratuais.

20.1.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

20.1.15. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo contratado, relacionados com o objeto pactuado ao contratado, que efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos estabelecidos no Edital.

20.1.16. Reservar-se o direito de adquirir os produtos quando quiser, se quiser e na quantidade que quiser no período de 1 (um) ano, a contar da data da assinatura da Ata de Registro.

20.1.17.. Deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o contratado tome as providências necessárias para regularização da montagem e dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais cominações legais.

20.1.18. Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

20.1.19. Proporcionar as condições para que a vencedora possa cumprir as obrigações pactuadas.

21. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (EMPRESA VENCEDORA)

21.1. Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Contratante;

21.2. Entregar os materiais conforme as especificações constantes do Edital, cumprindo o prazo estabelecido;

21.3. Entregar os materiais no prazo e local estabelecidos neste Edital, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao uso, garantia ou validade;

21.4. Responsabilizar-se pela qualidade e durabilidade dos materiais objeto deste Termo de Referência;

21.5. Permitir a fiscalização da entrega dos materiais pelo fiscal e/ou gestor do contrato, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;

21.6. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante, referentes às condições firmadas no Termo de Referência;

21.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

21.8. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 02(dois) dias, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

21.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

21.10. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

21.11. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização do Contratante;

21.12. Prestar esclarecimentos ao Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam,

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

independentemente de solicitação;

21.13. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

21.15. Emitir e apresentar certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do Estado do prestador), Receita Municipal (emitida no município do prestador), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;

21.16. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender;

21.17. Qualquer dano causado ao patrimônio do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul - Samae na entrega dos materiais objeto deste termo de referência, serão ressarcidos pelo prestador, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

21.18. A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de transporte para entrega do objeto, quando necessário, sem ônus para a CONTRATANTE.

21.19. Entregar os produtos somente mediante solicitação da CONTRATANTE, obedecendo às quantidades solicitadas, sob pena de não recebimento/pagamento dos produtos.

21.20. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste edital.

22. DO CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORES

22.1. O Cadastro de Reserva de Fornecedores será formado por todos os licitantes classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva, excetuados os classificados em primeiro lugar com os quais serão registrados a ata de registro de preços.

22.2. Os quantitativos estimados para consumo são formados pela demanda apresentada pelo SAMAE. Esses quantitativos não vinculam qualquer obrigação da autarquia e não geram qualquer Direito ao Fornecedor.

22.3. O SAMAE poderá adquirir de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado.

23. DA GARANTIA

23.1. **Para o item 222 (Alicate de Poda) do Anexo I deste edital**, a garantia mínima deverá ser de 30 (trinta) dias, ou conforme manual do fabricante, se maior, contra qualquer defeito de fabricação a contar de seu recebimento e aceitação.

23.2. **Para o item 226 (Desentupidor de canhão de vaso sanitário 3 em 1) do Anexo I deste edital**, a garantia mínima deverá ser de 06 (Seis) meses, ou conforme manual do fabricante, se maior, contra qualquer defeito de fabricação a contar de seu recebimento e aceitação.

23.3. **Para os itens 1 à 19, 209 à 213, 220 e 225 do Anexo I deste edital,** a garantia mínima deverá ser de 12 (Doze) meses, ou conforme manual do fabricante, se maior, contra qualquer defeito de fabricação a contar de seu recebimento e aceitação.

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

23.4. **Para todos os demais itens constantes no Anexo I deste edital**, a garantia mínima deverá ser de 03 (Três) meses, ou conforme manual do fabricante, se maior, contra qualquer defeito de fabricação a contar de seu recebimento e aceitação.

24. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD) LEI 13.709/2018

24.1. A Contratada autoriza a coleta de dados pessoais e empresariais imprescindíveis à execução deste contrato, tendo sido informado quanto ao tratamento de dados que será realizado pelo Samae Contratante, nos termos da Lei n° 13.709/2018, especificamente quanto a coleta dos seguintes dados:

24.1.1. Dados relacionados à sua identificação pessoal e empresarial da Contratada, da pessoa jurídica e do seu representante legal e funcionários, a fim de que se garanta a fiel contratação pelo respectivo titular do contrato;

24.1.2. Dados relacionados ao endereço da sede da pessoa jurídica Contratada tendo em vista a necessidade de o Contratante enviar de documentos/notificações e outras garantias necessárias ao fiel cumprimento do contrato ora assinado;

24.1.3. Os dados coletados com base no legítimo interesse da Contratante, bem como para garantir a fiel execução do contrato por parte da Contratante, fundamentam-se no artigo 7º da LGPD.

24.2. A Contratante fica autorizada a compartilhar os dados da Contratada, agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste instrumento, desde que, sejam respeitados os princípios da boa-fé, finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade dos dados, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização e prestação de contas.

24.3. A Contratante se responsabiliza por manter medidas de segurança, técnicas e administrativas suficientes a proteger os dados pessoais do Contratado e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), comunicando ao contratado, caso ocorra algum incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, conforme artigo 48 da Lei n° 13.709/2018.

24.4. A Contratante, é permitido manter e utilizar os dados pessoais e empresariais durante todo o período contratualmente firmado para as finalidades relacionadas no termo e ainda após o término da contratação para cumprimento de obrigação legal ou impostas por órgãos de fiscalização, nos termos do artigo 16 da Lei n° 13.709/2018.

24.5. Da Contratada fica ciente de que a Contratante poderá permanecer utilizando os dados para as seguintes finalidades:

24.5.1. Para cumprimento de obrigações decorrentes do objeto do contrato;

24.5.2. Para cumprimento, pela Contratante, de obrigações impostas por órgãos de fiscalização;

24.5.3. Para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral;

24.5.4. Para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiros;

24.5.5. Para a tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

24.5.6. Quando necessário para atender aos interesses legítimos da Contratante ou de terceiros, exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.

24.6. A Contratada autoriza o compartilhamento de seus dados, para os fins descritos nesta cláusula, com terceiros legalmente legítimos para defender os interesses da Contratante bem como da Contratada.

24.7. A Contratada possui tempo determinado de 05 (cinco) anos para acesso aos próprios dados armazenados, podendo também solicitar a exclusão de dados que foram previamente coletados com seu consentimento.

24.8. A exclusão de dados será efetuada sem que haja prejuízo por parte da Contratante, tendo em vista a necessidade de guarda de documentos por prazo determinado de 05 (cinco) anos, conforme lei civil. Para tanto, caso a Contratada deseje efetuar a revogação de algum dado, deverá preencher uma declaração neste sentido.

24.9. A Contratada autoriza, neste mesmo ato, a guarda dos documentos (contratos/documentos fiscais/notificações/protocolos/ordens de serviços) - em que pese eles possuam dados pessoais - por parte Da Contratante a fim de que ela cumpra com o determinado nas demais normas que regulam o presente contrato, bem como para o cumprimento da obrigação legal nos termos do artigo 16, inciso I, da Lei Geral de Proteção de Dados.

25. DA RESCISÃO

25.1. O Empenho/Contrato poderá ser rescindido na ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas nos arts. 137 a 139 da Lei nº 14.133/21.

25.2. A contratada reconhece, desde já, os direitos do Samae em caso de rescisão administrativa, por qualquer um dos motivos previstos no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021.

25.3. A rescisão poderá ser amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.

26. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

26.1. Os recursos orçamentários, decorrentes das despesas deste edital, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2024/2025, a saber:

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

Classif. Funcional Programática	Projeto/Atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recursos
25.001.17.122.0300.4401	Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90	06	Próprios
25.002.17.122.0300.4402	Manutenção Patrimonial	3.3.90	22	Próprios
25.003.17.122.0300.4402	Manutenção Patrimonial	3.3.90	36	Próprios
25.001.17.122.0300.4401	Manutenção das Atividades Administrativas	4.4.90	08	Próprios
25.002.17.512.1400.4406	Manutenção das Atividades Técnicas Operacionais	4.4.90	33	Próprios
25.003.17.122.0300.4402	Manutenção Patrimonial	4.4.90	37	Próprios
25.005.17.512.1402.4428	Manutenção das Atividades Técnicas Operacionais	4.4.90	77	Próprios

27. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

27.1. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Autoridade Competente, revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivado de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação.

27.2. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Samae não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

27.3. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

27.4. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

27.5. Da contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no Samae.

27.6. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

27.7. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento e/ou mediante publicação no D.O.M - Diário Oficial dos Municípios, cabendo aos proponentes a responsabilidade de acompanhar o andamento do processo.

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

27.8. A participação do proponente nesta licitação implica a aceitação de todos os termos deste edital.

27.9. Havendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será transferida para dia e horário definidos pelo pregoeiro, comunicando devidamente aos licitantes do pregão eletrônico.

27.10. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

27.11. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

27.12. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação, a exata compreensão da sua proposta e o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

26.13. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
26.14. Os casos omissos serão decididos pelo Pregoeiro em conformidade com as disposições constantes dos Decretos e Lei citadas no preâmbulo deste edital.

26.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Jaraguá do Sul/SC.

26.16. Integram este Edital os seguintes Anexos:

ANEXO I – Especificações, Quantidades Estimadas e Valor de Referência Estimado.
ANEXO II – Termo de Referência.
ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços
ANEXO IV - Declaração de conhecimento e atendimento às condições do edital.
ANEXO V - Declaração de que a sua proposta econômica compreende integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal;
ANEXO VI - Declaração de cumprimento do art. 7º da constituição federal e demais requisitos para habilitação.
ANEXO VII - Declaração de enquadramento aos critérios do art. 3º da LC 123/2006.
ANEXO VIII - Declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
ANEXO IX - Declaração de Responsabilidade.
ANEXO X - Declaração de ausência de condenação judicial.
ANEXO XI - Declaração em atendimento ao art. 34 LF 11.488/2007.
ANEXO XII - Declaração de cumprimento da reserva de cargos para pessoa com deficiência e reabilitados da previdência social.
ANEXO XIII - Modelo de Proposta Comercial Readequada

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

26.17. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO: R$767.257,66 (Setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis centavos).

O presente Edital será publicado em resumo no Diário Oficial dos Municípios (D.O.M.), Jornal Notícias do Dia e disponíveis na íntegra o Edital e seus anexos, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico **www.samaejs.com.br** e no endereço www.novobbmnet.com.br.

Jaraguá do Sul (SC), 29 de julho de 2024.

ONESIMO JOSE SELL:89872363900
Assinado de forma digital por ONESIMO JOSE SELL:89872363900
Dados: 2024.07.29 13:51:14 -03'00'

Onésimo José Sell
Diretor Presidente

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

ANEXO I
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES ESTIMADAS E VALOR DE REFERÊNCIA ESTIMADO

Item	Especificação	Un.	Quant.	Valor de Referência Unitário	Valor de Referência Total
LOTE 01					
01	**Serra de bancada (serra de mesa);** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149461**	UN	01	R$ 1.702,23	R$ 1.702,23
02	**Serra mármore profissional 5 pol. 1500W - 220V** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 104623**	UN	03	R$ 430,83	R$ 1.292,49
03	**Cortador a disco a gasolina motor 2 tempos** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 41939**	UN	02	R$ 4.654,00	R$ 9.308,00
					TOTAL LOTE 01 – R$ 12.302,72
LOTE 02					
04	**Martelo Rompedor Elétrico Profissional 1500W 220V, força de Impacto de 25 Joules.** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 101195**	UN	03	R$ 4.696,84	R$ 14.090,52
05	**Martelete rotativo martelo perfurador rompedor 850W**	UN	06	R$ 570,00	R$ 3.420,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

	Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital) **Código Samae: 103543**				
					TOTAL LOTE 02 – R$ 17.510,52
LOTE 03					
06	**Betoneira 250L Prime com Roda Maciça e Motor Monofásico de 1CV e tensão de 220V, na cor Amarela ou Azul, com proteção da Cremalheira em Polipropileno.** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 103544**	UN	01	R$ 4.120,00	R$ 4.120,00
07	**Betoneira 400L Prime com Roda Maciça e Motor Monofásico de 1CV e tensão de 220V, na cor Amarela ou Azul, com proteção da Cremalheira em Polipropileno.** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 13381**	UN	01	R$ 4.938,50	R$ 4.938,50
					TOTAL LOTE 03 – R$ 9.058,50
LOTE 04					
08	**Furadeira de Impacto 800 W 220 V** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149462**	UN	02	R$ 585,60	R$ 1.171,20
09	**Furadeira/ Parafusadeira de impacto à bateria (1 furadeira/parafusadeira, 1 carregador, 2 baterias, kit acessórios e maleta)**	PÇ	04	R$ 1.146,22	R$ 4.584,88

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

	Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital) **Código Samae: 45112 (especificação 5)**				
10	**Vibrador de concreto portátil com mangote de 2,5 metros, de 1000W de potência e ponta de 26mm** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149113**	UN	02	R$ 675,00	R$ 1.350,00
11	Serra Sabre 20V Lition, 1 bateria de 4Ah e 1 carregador bivolt armazenados em 1 caixa plástica. A serra sabre deve conter 4 posições para instalação da lâmina. Tem engate rápido da lâmina sem uso de chave. Motor com escovas de carvão substituíveis; Velocidade Variável de 0-3000GPM. Comprimento do golpe de 1-1/8" (29mm). Empunhadura emborrachada; interruptor com controle de velocidade variável e gatilho com trava de segurança; Sapata ajustável e pivotante, Freio elétrico c/ lâmina serra sabre p/metal 12p c/5 peças, com 300 mm comprimento, permitindo corte de tubos de PVC de Ø250mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149463**	UN	06	R$ 2.764,80	R$ 16.588,80
12	**Esmerilhadeira angular à bateria - Kit: (1 esmerilhadeira, 1 carregador, 2 baterias e 1 maleta)** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149380**	PÇ	22	R$ 2.443,60	R$ 53.759,20
					TOTAL LOTE 04 – R$ 77.454,08
LOTE 05					
13	**Cortadora de Concreto, Piso e Asfalto à Gasolina com Motor 13HP de 4 Tempos.**	UN	02	R$ 11.880,69	R$ 23.761,38

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

	Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital) **Código Samae: 149468**				
					TOTAL LOTE 05 – R$ 23.761,38
LOTE 06					
14	Cortador de grama tracionado 4 rodas: modelo: lf 55 *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 104386**	UN	05	R$ 3.051,75	R$ 15.258,75
					TOTAL LOTE 06 – R$ 15.258,75
LOTE 07					
15	Motosserra: modelo 281 xp *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)*	UN	02	R$ 2.965,78	R$ 5.931,56
					TOTAL LOTE 07 – R$ 5.931,56
LOTE 08					
16	Roçadeira costal *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 15581**	UN	03	R$ 1.979,37	R$ 5.938,11
17	**Soprador a gasolina** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 20783**	UN	08	R$ 725,00	R$ 5.800,00
					TOTAL LOTE 08 – R$ 11.738,11
LOTE 09					

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

18	**Lavadora de alta pressão, 3300W, 220V, 600L/h** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 102440 (especificação 5)**	UN	04	R$ 4.573,60	R$ 18.294,40
					TOTAL LOTE 09 – R$ 18.294,40
LOTE 10					
19	Chanfrador p/ tubo PEAD Ø 20 e 32mm, Corpo em Polipropileno resistente ao impacto c/ Lâmina de aço inox 304, dimensão 6 cm x 4 cm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 42450**	UN	100	R$ 139,20	R$ 13.920,00
					TOTAL LOTE 10 – 13.920,00
LOTE 11					
20	Multímetro Digital True RMS AC display 3 5/6 Precisão 0,5% proteção IP65 CAT III 600 V teste de queda 2 m baixa impedância 600V/300kO. Conforme foto ilustrativa do anexo. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 41130**	UN	03	R$ 1.449,36	R$ 4.348,08
					TOTAL LOTE 11 – R$ 4.348,08
LOTE 12					
21	Alicate corta cabos, corpo em aço especial e empunhadura plastificada. Acabamento escurecido. Indicado para cortar cabo flexível de cobre e alumínio com diâmetro máximo de Ø 20 mm, e seção máxima de 70 mm². Quando utilizado para pré-corte e corte final permite aplicação em cabos com diâmetro máximo de Ø 25 mm. Corte temperado por indução, permitindo corte exato e sem rebarba. Com parafuso de regulagem do corte. Não é indicado para corte de arame de aço e arame de	UN	03	R$ 754,46	R$ 2.263,38

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

	cobre. Sistema de corte tipo guilhotina. Conforme foto ilustrativa do anexo. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 45776**				
22	Alicate Eletricista Decapador e Multi-uso para fios entre 10 e 24 AWG. Ajuste para fios menores de 20 AWG. Controla o tamanho do corte a ser realizado. Maior Versatilidade. Para diversos tamanhos: de 10 a 22 AWG e terminais de 7 a 8 mm. Conforme ilustrativa do anexo. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 45778**	UN	03	R$ 183,33	R$ 549,99
23	Alicate Amperímetro Digital 100A AC/DC CATIII portátil True RMS, permitindo uso na medida de correntes DC e AC até 100A com precisão. Instrumento deverá estar de acordo com a norma IEC/EN 61010-1, Categoria III 300V e possui certificação CE. A precisão é dada como ± (% da leitura + número de dígitos menos significativos) para 23°C±5°C e umidade relativa até 75%. Ciclo de calibração recomendado de 1 ano. Conforme foto ilustrativa do anexo. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 39731**	UN	03	R$ 616,14	R$ 1.848,42
24	Alicate prensa terminal, função de prensar terminais tipo pino tubular, para fios e cabos com bitolas de 0,25 mm² a 6,0 mm²; acabamento pintado, proporcionando proteção contra corrosão/oxidação; material do corpo do alicate em aço carbono; cabo plastificado. Conforme ilustrativa do anexo. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149470**	UN	03	R$ 152,92	R$ 458,76

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

25	Cortador de Cabo (Princípio de Catraca), para corte de cabos de alumínio de até 32mm de diâmetro = 800 mm². Com cabo de aço carbono, plastificado e mola para auxílio na abertura. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149471**	UN	03	R$ 435,20	R$ 1.305,60
26	Alicate crimpador, para terminais pré isolados/sem isolação, 0,10 mm² a 16,0 mm², 091.962. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149472**	UN	03	R$ 1.292.38	R$ 3.877,14
27	Alicate para Eletrônica corte diagonal 5", forjado em aço Inox, cabos com dupla injeção, Isolação 1000V. Conforme foto ilustrativa do anexo. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149473**	UN	03	R$ 43,37	R$ 130,11
28	Alicate corte tesoura 8", tipo tesoura, com isolação de até 1000V, capacidade de corte de cabo de cobre flexível 11mm ou 4x2,5mm², corte de fio de cobre rígido 1,6 mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149473**	UN	03	R$ 79,17	R$ 237,51
29	**Alicate Prensar Crimpar Terminal Tubolar Ilhos 10 Até 35mm.** TERMINAIS: DIN 10 /16 /25 /35mm2Ilhos tubular vermelho – 10mm2Ilhos tubular azul – 16mm2Ilhos tubular amarelo – 25mm2 Ilhos tubular vermelho – 35mm2. ESPECIFICAÇÕES DE CRIMPAGEM: Cabos de 10 a 35mm22 a 10 AWG-Modelo catracado. Permite regular a pressão. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149475**	UN	03	R$ 147,62	R$ 442,86

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

30	Descascador de fio com 2 ganchos 4,5 a 40mm, universal com profundidade de corte ajustável com corte circular, longitudinal e aspiral; remoção de revestimentos de cabos redondos de PVC, borracha e silicone; estribo de retenção auto fixante; ajuste de profundidade de corte por porca serrilhada; para cabos com diâmetro de 4,5 a 40mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149476**	UN	03	R$ 328,00	R$ 984,00
31	Alicate corte diagonal 6” com isolação de até 1000V. Conforme foto ilustrativa do anexo. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 41040**	UN	03	R$ 65,35	R$ 196,05
32	Chave de fenda isolada 1/8x6” Características Gerais dos Produtos: Chave de fenda isolada fabricada em aço vanadium e polímero anti-chamas com acabamento escurecido e revestimento produzido por injeção, propiciando isolação até 1000 V. Possui cabo ergonômico e dentificação do encaixe, com largura da ponta igual ao diâmetro da haste, possibilitando o uso em bornes e terminais na linha elétrica e eletrônica. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149477**	UN	03	R$ 16,50	R$ 49,50
33	Chave de fenda isolada 1/4x6” Características Gerais dos Produtos: Chave de fenda isolada fabricada em aço vanadium e polímero anti-chamas com acabamento escurecido e revestimento produzido por injeção, propiciando isolação até 1000 V. Possui cabo ergonômico e dentificação do encaixe, com largura da ponta igual ao diâmetro da haste, possibilitando o uso em bornes e terminais na linha elétrica e eletrônica. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)*	UN	03	R$ 17,54	R$ 52,62

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

	Código Samae: 149478				
34	Chave de fenda isolada 3/8x8” Características Gerais dos Produtos: Chave de fenda isolada fabricada em aço vanadium e polímero anti-chamas com acabamento escurecido e revestimento produzido por injeção, propiciando isolação até 1000 V. Possui cabo ergonômico e dentificação do encaixe, com largura da ponta igual ao diâmetro da haste, possibilitando o uso em bornes e terminais na linha elétrica e eletrônica. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149479**	UN	03	R$ 42,68	R$ 128,04
35	Chave philips isolada 1/8x6” Características Gerais dos Produtos Chave philips isolada fabricada em aço vanadium e polímero anti-chamas com acabamento escurecido e revestimento produzido por injeção, propiciando isolação até 1000 V. Possui cabo ergonômico e dentificação do encaixe, com largura da ponta igual ao diâmetro da haste, possibilitando o uso em bornes e terminais na linha elétrica e eletrônica. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149480**	UN	03	R$ 22,85	R$ 68,55
36	Chave philips isolada 1/4x6” Características Gerais dos Produtos Chave philips isolada fabricada em aço vanadium e polímero anti-chamas com acabamento escurecido e revestimento produzido por injeção, propiciando isolação até 1000 V. Possui cabo ergonômico e dentificação do encaixe, com largura da ponta igual ao diâmetro da haste, possibilitando o uso em bornes e terminais na linha elétrica e eletrônica. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)*	UN	03	R$ 24,00	R$ 72,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

	Código Samae: 149481				
37	Chave philips isolada 3/8x8” Características Gerais dos Produtos Chave philips isolada fabricada em aço vanadium e polímero anti-chamas com acabamento escurecido e revestimento produzido por injeção, propiciando isolação até 1000 V. Possui cabo ergonômico e dentificação do encaixe, com largura da ponta igual ao diâmetro da haste, possibilitando o uso em bornes e terminais na linha elétrica e eletrônica. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149482**	UN	03	R$ 54,33	R$ 162,99
38	**Chaves Combinadas - jogo com 25 peças** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149387**	UN	08	R$ 434,09	R$ 3.472,72
39	**Chaves allen abauladas, longa, jogo com 12 peças** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 105070 (especificação 3)**	PÇ	07	R$ 61,68	R$ 431,76
					TOTAL LOTE 12 – R$ 16.732,00
LOTE 13					
40	Alicate bomba d´água 10 polegadas - Alicate bomba d´água 10 polegadas em aço cromo-vanádio, acabamento fosfatizado, têmpera especial no gume de corte/mandíbulas e produto em conformidade com as normas NBR 9699/NR10. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 101168**	UN	120	R$ 41,17	R$ 4.940,40

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

41	Alicate bomba d´água 12 polegadas de aço cromo-vanádio com cabeça retificada, com ranhuras usinadas para 06 (seis) posições de ajuste, mordentes planos, batente de segurança e cabo emborrachado com isolamento de 1000V que proporciona ao operador maior conforto e segurança. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 18908**	UN	60	R$ 66,67	R$ 4.000,20
					TOTAL LOTE 13 – R$ 8.940,60
LOTE 14					
42	Disco de corte diamantado para corte de asfalto com diâmetro de 350 mm, furo com 25 mm de diâmetro para pino com trava, com 24 pastilhas de diamante sendo no mínimo 4 (Quatro) pastilhas com altura mínima de 20 mm e as demais pastilhas com altura mínima de 15mm . Marca somente para referência - BLUE DIAMOND DO BRASIL - SG-14 IND IP. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 44796**	UN	80	R$ 705,00	R$ 56.400,00
					TOTAL LOTE 14 – R$ 56.400,0
LOTE 15					
43	Disco de corte Diamantado Segmentado, para cerâmica, mármore, corte a seco, Diâmetro 105mm, Furo 20mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 5229**	PÇ	80	R$ 14,90	R$ 1.192,00
44	Disco de corte para ferro e aço inox - Corte em aço inox e metais ferrosos em geral - Produzido com óxido de alumínio - Corpo reforçado com malha de fibra de vidro - Anel interno de aço especial - Diâmetro: 4.1/2 (115 mm) - Furo: 7/8	UN	600	R$ 3,95	R$ 2.370,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

	(22,2 mm) - Espessura: 3/64 (1 mm) - Rotação máxima: 13.400 RPM / 80 m/s *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 42532**				
45	Disco flap grão 40 com 115 x 22.2 mm (4-1/2"x 7/8") - Especialmente indicado para processar aço inoxidável, aço, ferro fundido e chapa de aço - Com corindo de zircão/corindo seminobre. - Tecido X resistente, em liga de resina 100% sintética e substância altamente ativa - Capacidade de desbaste sempre elevada com uma longa vida útil - Disco de lixa em lamelas sobre prato de base em plástico - Modelo direito - para lixar superfícies e trabalhar cordões de solda com um ângulo de penetração de 5 - 15° - Diâmetro do disco: 115 mm (4-1/2") - Diâmetro do furo: 22,23 mm (7/8") *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 15419**	PÇ	150	R$ 12,50	R$ 1.875,00
					TOTAL LOTE 15 – R$ 5.437,00
LOTE 16					
46	Enxada fabricada em aço SAE 1045 Olho oval de 33 x 45 mm pintura especial contra oxidação e acabamento em verniz, altura de 16,5cm e largura de 18cm, sem cabo. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 40431**	UN	40	R$ 33,50	R$ 1.340,00
47	Marreta 2Kg com cabeça forjada e temperada em aço carbono, acabamento jateado e cabeça envernizada, cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 39720**	UN	50	R$ 56,00	R$ 2.800,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

48	Marreta 5 Kg com cabeça forjada, temperada em aço carbono, acabamento jateado e cabeça envernizada. Cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 39728**	UN	30	R$ 144,83	R$ 4.344,90
49	Marreta de 1kg com as seguintes características: - Cabeça em aço carbono de 1kg, forjado e com batentes polidos. - Têmpera nas faces de impacto. - Fixação da cabeça com o cabo por cunha. - Cabo em madeira envernizada medindo no mínimo 28cm *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 42985**	UN	20	R$ 43,00	R$ 860,00
50	Marreta de 500 gramas *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 41143**	PÇ	24	R$ 23,00	R$ 552,00
51	**Martelo tipo unha em aço liga especial com cabo, comprimento aproximado de 325 mm, com cabeça em aço polido, cabo de madeira anatômico e 500 g. de massa.** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 40044**	UN	20	R$ 28,58	R$ 571,60
52	Pá ajuntadeira de bico fabricada em aço SAE 1045 com alto teor de carbono, espessura da chapa de 2 mm, dureza acima de 32 HRC, pintura especial contra oxidação, acabamento em verniz e sem cabo. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 13569**	UN	60	R$ 47,79	R$ 2.867,40
53	Pá Ajuntadeira Quadrada sem cabo, fabricada em aço carbono, temperada em todo o corpo da peça com pintura eletrostática a pó, medidas aproximadas altura da pá: 29 cm, largura da ponta da pá: 24,5 cm.	UN	30	R$ 28,00	R$ 840,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

	Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital) **Código Samae: 39717**				
54	Pá cortadeira de bico fabricada em aço SAE 1045 com alto teor de carbono, espessura da chapa de 2 mm e dureza acima de 32 HRC proporcionando maior resistência e durabilidade. Acabamento em verniz epóxi incolor para maior resistência ao desgaste e a ruptura. Especificações técnicas: - Comprimento: 347 mm - Comprimento útil: 270 mm - Largura: 213 mm - Tipo de olho: redondo - Medida do olho: 38 mm *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 40429**	PÇ	100	R$ 47,23	R$ 4.723,00
55	Rastel/ancinho de metal sem cabo. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 6082**	PÇ	20	R$ 30,84	R$ 616,80
56	Rastelo plástico resistente, com 22 dentes e com cabo de madeira. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149690**	UN	20	R$ 37,40	R$ 748,00
					TOTAL LOTE 16 - R$ 20.263,70
LOTE 17					
57	Cabo de madeira curvo para pá ajuntadeira fabricado em madeira maciça goiabão, canela ou peroba. Com no mínimo 120cm de comprimento, olho redondo de Ø 30 a 40mm e com acabamento em verniz. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 44948**	PÇ	80	R$ 23,96	R$ 1.916,80

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

58	Cabo para enxada fabricado em madeira maciça de goiabão, canela ou peroba. Com no mínimo 130cm de comprimento, com olho oval de Ø 38mm e com acabamento em verniz. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 44947**	PÇ	60	R$ 15,00	R$ 900,00
59	Cabo de marreta de 5kg fabricado em madeira marfim,cunha de ferro para maior segurança, com tamanho mínimo de 75 centímetros de comprimento e acabamento polido e encerado. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 440**	PÇ	50	R$ 11,00	R$ 550,00
60	Cabo de madeira marfim para pá cortadeira. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 439**	PÇ	60	R$ 15,11	R$ 906,60
61	Cabo de madeira marfim para picareta. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 441**	PÇ	50	R$ 22,50	R$ 1.125,00
62	Cabo para Rastel. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 4816**	PÇ	20	R$ 13,00	R$ 260,00
					TOTAL LOTE 17 - R$ 5.658,40
LOTE 18					

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

63	Lima grosa gabinete, sem cabo, fabricada em aço especial de alto carbono, com perfil meia-cana e com as seguintes especificações: - Largura >33 mm -Parte plana > 1,70mm -Parte arredonda > 1,50mm -Número de ranhuras fileira transversal >10 ranhuras -Comprimento útil (com ranhuras) > 1,50mm -Empunhadura > 70 mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 40130**	UN	100	R$ 133,70	R$ 13.370,00
64	Serrote 24 com cabo de madeira, lâmina de aço com alta concentração de carbono revestida com verniz, dentes travados e polidos, dentes por polegada: 8 TPI. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 39718**	UN	50	R$ 43,77	R$ 2.188,50
					TOTAL LOTE 18 - R$ 15.558,50
LOTE 19					
65	Trena com trava, fita amarela de aço e com graduação em milímetros e polegadas. Comprimento de 10 m e largura da fita de 25 mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 41144**	UN	60	R$ 26,37	R$ 1.582,20
66	Trena com trava e fita amarela de aço graduada em milímetros e polegadas. - Leitura 1 mm - Comprimento: 5 m - Largura da fita: 19 mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 3196**	UN	120	R$ 19,90	R$ 2.388,00
					TOTAL LOTE 19 - R$ 3.970,20
LOTE 20					

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

67	Bits para Parafusadeira Mini X-Line - Jogo conta com 25 peças feitas em aço resistente. As peças devem estarem acondicionadas em um estojo plástico com visor transparente e compartimento para cada item, permitindo organização e praticidade. Ideal para utilização em parafusadeiras de qualquer marca. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149491**	JG	03	R$ 176,03	R$ 528,09
68	Bits para parafusadeira, compatível com Parafuso Phillips 8mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 103598**	PÇ	100	R$ 15,00	R$ 1.500,00
69	Bits para parafusadeira compatível com parafuso Philips 6 mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 103597**	PÇ	100	R$ 10,56	R$ 1.056,00
70	Bits PH 0 para parafusadeira compatível com parafuso Philips 2,9 x 16 mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 103596**	PÇ	200	R$ 19,09	R$ 3.818,00
					TOTAL LOTE 20 - R$ 6.902,09
LOTE 21					
71	Brocas Aço Rápido - Jogo com 25 peças 1,0 à 13,0mm e Estojo Metálico. Jogo de brocas fabricadas em aço rápido com acabamento brilhante, para aplicações em usinagem de aço com dureza até 45 HRC, haste cilíndrica. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149492**	JG	03	R$ 171,90	R$ 515,70

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

72	Broca de aço rápido 4,00 mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 7926**	PÇ	50	R$ 2,48	R$ 124,00
73	Broca aço rápido 10 mm *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 17884**	PÇ	30	R$ 12,10	R$ 363,00
74	Broca aço rápido 12mm: Brocas de aço DIN 338 Produzida em aço rápido *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 12963**	UN	30	R$ 22,80	R$ 684,00
75	Broca de Aço Rápido 3,00 mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 7921**	PÇ	50	R$ 2,28	R$ 114,00
76	Broca de Aço Rápido 5,00 mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 8045**	UN	50	R$ 5,51	R$ 275,50
77	Broca de Aço Rápido 6,00 mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 8046**	UN	50	R$ 5,80	R$ 290,00
78	Broca de Aço Rápido 6,5 mm.	PÇ	30	R$ 5,25	R$ 157,50

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

	Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital) **Código Samae: 7931**				
79	Broca de Aço Rápido 8,00 mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 8047**	PÇ	100	R$ 13,27	R$ 1.327,00
80	Broca de Aço Rápido 9,00 mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 7644**	PÇ	60	R$ 12,23	R$ 733,80
81	Broca sds Plus 10 X 100 X 160 mm -Corpo em aço especial -Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro) -Têmpera total no corpo -Acabamento jateado -Encaixe SDS Plus -Diâmetro: 10mm -Comprimento total: 160mm -Comprimento de corte: 100mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 105237**	PÇ	30	R$ 15,44	R$ 463,20
82	Broca SDS Plus 12 x 100 x 160 mm *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 7942**	PÇ	30	R$ 12,20	R$ 366,00
83	Broca SDS Plus 16 x 100 x 160 *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 40275**	UN	20	R$ 14,48	R$ 289,60
84	BROCA SDS PLUS 16 x 400 x 460 *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)*	PÇ	20	R$ 34,58	R$ 691,60

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

	Código Samae: 105415				
85	Broca SDS Plus 32 mm x 600 mm (para concreto). *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 102326**	PÇ	30	R$ 187,00	R$ 5.610,00
86	Broca SDS Plus 06 x 100 x 160 mm *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 7940**	PÇ	30	R$ 7,48	R$ 224,40
87	Broca SDS Plus 08 x 100 x 160 mm *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 105236**	PÇ	30	R$ 9,09	R$ 272,70
88	Broca widea 8mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 7937**	PÇ	30	R$ 5,80	R$ 174,00
89	Broca wídea 10 mm com encaixe normal, ponta em carboneto de tungstênio (Metal Duro), acabamento jateado, corpo fabricado em aço especial, acabamento com têmpera total no corpo e no comprimento total 110mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 41057**	UN	30	R$ 15,53	R$ 465,90
90	Broca wídea 12mm com encaixe normal , ponta em carboneto de tungstênio(Metal Duro), acabamento jateado, corpo fabricado em aço especial, acabamento com têmpera total no corpo, comprimento total 110mm.	UN	30	R$ 11,13	R$ 333,90

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

	Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital) **Código Samae: 41058**				
91	Broca wídea 6mm com encaixe normal, ponta em carboneto de tungstênio(Metal Duro), acabamento jateado, corpo fabricado em aço especial, acabamento com têmpera total no corpo, comprimento total 110mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 45962**	UN	50	R$ 3,90	R$ 195,00
92	**Brocas SDS plus - Jogo com 6 peças** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149381**	PÇ	07	R$ 62,55	R$ 437,85
					TOTAL LOTE 21 - R$ 14.108,65
LOTE 22					
93	Chaves hexagonais (allen), longas abauladas, 1,5 mm a 10 mm - Jogo com 9 peças. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149493**	JG	03	R$ 222,00	R$ 666,00
94	Chave Allen com Cabo T Hexagonal 10mm, haste fabricada em aço cromo, acabamento superficial cromado. - Diâmetro da boca: 10 mm - Comprimento da haste: 200 mm - Comprimento total: 240 mm *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 39695**	UN	30	R$ 33,47	R$ 1.004,10
95	Chave allen com cabo T hexagonal 5 mm, haste fabricada em aço cromo, acabamento	UN	50	R$ 30,81	R$ 1.540,50

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

	superficial cromado e nas medidas de 5 x 150 mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 39696**				
96	Chave allen com cabo T hexagonal 6 mm, haste fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento superficial cromado e com as medidas de 6 x 150 mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 39694**	UN	20	R$ 32,89	R$ 657,80
97	Chave Allen com Cabo T Hexagonal 8mm, haste fabricada em aço cromo, acabamento superficial cromado, Medida: 8 x 200mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 39697**	UN	30	R$ 38,88	R$ 1.166,40
98	Jogo de chaves Biéla 12 peças. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149494**	JG	03	R$ 202,66	R$ 607,98
99	Chave biela tipo L com encaixe sextavado de 13mm, comprimento 220mm, corpo em aço carbono com acabamento niquelado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão, cabeça com perfil cônico *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 44952**	UN	50	R$ 29,00	R$ 1.450,00
100	Chave biela tipo L 10 mm, corpo forjado em aço carbono temperado, acabamento cromado e abertura das bocas calibradas.	UN	30	R$ 18,99	R$ 569,70

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

	Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital) **Código Samae: 39698**				
101	Chave combinada 10 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 41971**	PÇ	30	R$ 9,68	R$ 290,40
102	Chave combinada 11mm (boca e estrela) fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado e com medidas iguais na boca e na estrela. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 41972**	PÇ	30	R$ 6,90	R$ 207,00
103	Chave combinada 13 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 39701**	UN	30	R$ 6,80	R$ 204,00
104	Chave combinada 14 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 39703**	UN	30	R$ 8,70	R$ 261,00
105	Chave combinada 15 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela.	PÇ	30	R$ 9,90	R$ 297,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

	Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital) **Código Samae: 18262**				
106	Chave combinada 16"(Boca e Estrela) em aço, acabamento niquelado e cromado, medidas iguais tanto na boca e na estrela, comprimento mínimo 19cm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 39704**	UN	50	R$ 11,91	R$ 595,50
107	Chave combinada 17 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 101169**	UN	30	R$ 15,15	R$ 454,50
108	Chave combinada 18 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 8039**	PÇ	30	R$ 18,06	R$ 541,80
109	Chave combinada 19 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 13592**	UN	30	R$ 17,98	R$ 539,40
110	Chave combinada 20 mm (boca e estrela) fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado e com medidas iguais na boca e na estrela.	PÇ	30	R$ 22,35	R$ 670,50

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

	Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital) **Código Samae:13593**				
111	Chave combinada 21 mm (boca e estrela) fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado e com medidas iguais na boca e na estrela. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149495**	UN	30	R$ 21,68	R$ 650,40
112	Chave combinada 22 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 6948**	PÇ	30	R$ 27,18	R$ 815,40
113	Chave combinada 23 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 13594**	UN	30	R$ 24,67	R$ 740,10
114	Chave combinada 24mm (Boca e Estrela), fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado e com medidas iguais na boca e na estrela. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 12877**	PÇ	30	R$ 29,41	R$ 882,30
115	Chave combinada 25 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela.	PÇ	20	R$ 30,96	R$ 619,20

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

	Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital) **Código Samae: 13596**				
116	Chave combinada 26mm (Boca e Estrela), fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado, medidas iguais na boca e na estrela. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 13597**	UN	20	R$ 33,14	R$ 662,80
117	Chave combinada 27 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 13598**	UN	20	R$ 45,13	R$ 902,60
118	Chave combinada 28mm (Boca e Estrela), fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado, medidas iguais na boca e na estrela. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 13599**	UN	20	R$ 39,97	R$ 799,40
119	Chave combinada 29mm (Boca e Estrela), fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado, medidas iguais na boca e na estrela *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 13600**	UN	20	R$ 45,00	R$ 900,00
120	Chave combinada 30mm (Boca e Estrela), fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado e com medidas iguais na boca e na estrela.	PÇ	20	R$ 55,28	R$ 1.105,60

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

	Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital) **Código Samae: 13601**				
121	Chave combinada 32mm (Boca e Estrela), fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado, medidas iguais na boca e na estrela. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 13602**	UN	20	R$ 45,84	R$ 916,80
122	Chave combinada 34mm (Boca e Estrela), fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado, medidas iguais na boca e na estrela. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 13603**	UN	20	R$ 75,00	R$ 1.500,00
123	Chave combinada 36mm (Boca e Estrela), fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado, medidas iguais na boca e na estrela. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 13604**	UN	10	R$ 102,46	R$ 1.024,60
124	**Chave combinada com catraca nº 24** Especificações: Reversível, boca/estrela com sistema de roquete, em aço cromo vanádio. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149464**	UN	01	R$ 163,50	R$ 163,50
125	**Chave combinada com catraca nº 30** Especificações: Reversível, boca/estrela com sistema de roquete, em aço cromo vanádio.	UN	01	R$ 208,62	R$ 208,62

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

	Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital) **Código Samae: 149467**				
126	Chave Combinada Catraca 6 A 32mm - Jogo 19 Peças Reversível, boca/estrela com sistema de roquete. Medidas 6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-22-24-27-30-32 mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149490**	JG	03	R$ 1.292,80	R$ 3.878,40
127	Chave de fenda 1/4 x 6 fabricada em aço, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, lâmina redonda e resistente e no comprimento mínimo de 206 mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 39707**	UN	50	R$ 12,45	R$ 622,50
128	Chave de fenda 1/8 x 5 fabricada em aço, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, lâmina redonda e resistente e no comprimento mínimo de 205 mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 39706**	UN	60	R$ 5,02	R$ 301,20
129	Chave de fenda 3/16 x 6 fabricada em aço, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, lâmina redonda e resistente e comprimento mínimo de 250 mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 39708**	UN	50	R$ 12,54	R$ 627,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

130	Chave Philips 1/4 x 6" fabricada em aço, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno e com ponta imantada e fosfatizada. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 39712**	UN	30	R$ 7,71	R$ 231,30
131	Chave philips 1/8 x 5 fabricada em aço, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno e com ponta imantada e fosfatizada. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 39709**	UN	60	R$ 7,11	R$ 426,60
132	Chave Philips 3/16 x 6 fabricada em aço, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno e ponta oxidada. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 39710**	PÇ	60	R$ 10,43	R$ 625,80
133	Chave grifo para tubo 14" com cabeça e castanha em aço de alta resistência mecânica, mordentes com tratamento térmico especial e possua a abertura do mordente regulável e de fácil manuseio. Modelo robusto indicada para utilização em montagens e desmontagens de tubulações em geral. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149483**	UN	03	R$ 39,02	R$ 117,06
134	Chave grifo para tubo 18" com cabeça e castanha em aço de alta resistência mecânica, mordentes com tratamento térmico especial e possua a abertura do mordente regulável e de fácil manuseio. Modelo robusto indicada para utilização em montagens e desmontagens de tubulações em geral. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)*	UN	03	R$ 55,89	R$ 167,67

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

	Código Samae: 149484				
135	Chave grifo para tubo 24" com cabeça e castanha em aço de alta resistência mecânica, mordentes com tratamento térmico especial e possua a abertura do mordente regulável e de fácil manuseio. Modelo robusto indicada para utilização em montagens e desmontagens de tubulações em geral. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 42982**	UN	13	R$ 103,45	R$ 1.344,85
136	Alicate para anéis externo reto 7", de aço vanádio. Fosfatizado e cabos plastificados. Alicate com sistema de regulagem de abertura. Ponta reta. DIN 5254. Medida (mm / Pol): 180mm. Tipo de Bico: Pontas reta. Aço vanadium. Pintado na cor preta, com pontas e trava zincadas *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149496**	UN	03	R$ 30,75	R$ 92,25
137	Alicate para anéis interno reto 7", de aço vanádio. Fosfatizado e cabos plastificados. Alicate com sistema de regulagem de abertura. Ponta reta. DIN 5254. Medida (mm / Pol): 180mm. Tipo de Bico: Pontas reta. Aço vanadium. Pintado na cor preta, com pontas e trava zincadas *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149497**	UN	03	R$ 45,05	R$ 135,15
138	Chave Tork Longa T9 a T50 - Jogo com 10 peças. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae:149498**	JG	03	R$ 113,64	R$ 340,92
					TOTAL LOTE 22 - R$ 32.525,60

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

LOTE 23					
139	Estrangulador de vazão em aço SAE 1045 com 3 estágios de aperto, do tipo Capa-Bode e com abertura de 3 mm para esmagar a mangueira sem danificar. Revestimento zincado trivalente amarelo de 12 micras. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 446**	PÇ	50	R$ 89,16	R$ 4.458,00
					TOTAL LOTE 23 - R$ 4.458,00
LOTE 24					
140	Ponteira encaixe SDS Max comprimento 280 mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 45959**	PÇ	30	R$ 41,90	R$ 1.257,00
141	Ponteira para martelo rompedor com encaixe SDS Max 400 mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 4419**	PÇ	30	R$ 83,34	R$ 2.500,20
142	Ponteiro de aço forjado, diâmetro 20 mm, comprimento 30 cm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 3350**	PÇ	50	R$ 14,85	R$ 742,50
					TOTAL LOTE 24 - R$ 4.499,70
LOTE 25					
143	Talhadeira encaixe SDS Max comprimento 25 x 280 mm	PÇ	20	R$ 47,86	R$ 957,20

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

	Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital) **Código Samae: 45960**				
144	Talhadeira larga 80X250mm, encaixe SDS-MAX *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 146965**	UN	20	R$ 130,45	R$ 2.609,00
145	Talhadeira larga 80X250mm, encaixe SDS-PLUS *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 146964**	UN	30	R$ 91,32	R$ 2.739,60
146	Talhadeira redonda com 10 polegadas de comprimento fabricado em aço forjado, pontas temperadas e largura da ponta 1.1/4. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 39716**	PÇ	60	R$ 25,64	R$ 1.538,40
					TOTAL LOTE 25 - R$ 7.844,20
LOTE 26					
147	Tesoura com catraca 42 mm para corte de tubos de PVC e PEAD. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 45380**	UN	100	R$ 49,81	R$ 4.981,00
					TOTAL LOTE 26 - R$ 4.981,00
LOTE 27					

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

148	Beta chave de Correia para tubos de 3“(polegadas). *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149487**	UN	10	R$ 603,99	R$ 6.039,90
149	Beta chave de Correia para tubos de 8“(polegadas). *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149488**	UN	10	R$ 670,08	R$ 6.700,80
					TOTAL LOTE 27 - R$ 12.740,70
LOTE 28					
150	Parafuso sextavado M10 x 100 mm, aço inox 304, rosca Total, DIN 933. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149489**	UN	1000	R$ 9,90	R$ 9.900,00
151	Porca Sextavada Latão Polida M10 DIN 934. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 103592**	PÇ	1000	R$ 5,00	R$ 5.000,00
152	Arruela Lisa M10, Inox 304, DIN 125 A. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 103593**	PÇ	1000	R$ 0,98	R$ 980,00
					TOTAL LOTE 28 - R$ 15.880,00
LOTE 29					

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

153	Parafuso sextavado M16 x 100 mm, aço inox 304, rosca Total, DIN 933. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 15075**	PÇ	1000	R$ 23,05	R$ 23.050,00
154	Porca Sextavada Latão Polida M16 DIN 934. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 46016**	PÇ	1000	R$ 14,50	R$ 14.500,00
155	Arruela lisa M16, inox 304, DIN 125 A. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 7221**	PÇ	1000	R$ 1,65	R$ 1.650,00
					TOTAL LOTE 29 - R$ 39.200,00
LOTE 30					
156	Parafuso sextavado M20 x 100 mm, aço inox 304, rosca Total, DIN 933. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 46011**	PÇ	1000	R$ 30,00	R$ 30.000,00
157	Porca Sextavada Latão Polida M20 DIN 934. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149485**	PÇ	1000	R$ 35,12	R$ 35.120,00
158	Arruela Lisa M20, Inox 304, DIN 125 A. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 46014**	PÇ	1000	R$ 1,57	R$ 1.570,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

					TOTAL LOTE 30 - R$ 66.690,00
LOTE 31					
159	Mala para ferramentas com base emborrachada 16", com base emborrachada resistente à água é preparada para o trabalho pesado. Fecho do maior compartimento com zíper para segurança e fácil acesso. Seis bolsos exteriores e 10 interiores. Conforme foto ilustrativa do anexo. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149469**	UN	03	R$ 342,46	R$ 1.027,38
160	Caixa de Ferramentas sanfonadas com 5 gavetas articuladas, perfuração na parte superior que possibilita o uso de cadeado, fabricado em aço de alta resistência, capacidade máxima de carga: 26 Kg. Dimensões mínimas: - Comprimento: 200 mm - Altura: 310 mm - Largura: 500 mm. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 39727**	UN	100	R$ 169,60	R$ 16.960,00
161	Caixa de ferramentas sanfonada em aço carbono com 5 gavetas *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 44271**	PÇ	10	R$ 147,65	R$ 1.476,50
					TOTAL LOTE 31 - R$ 19.463,88
LOTE 32					
162	**Cinta Amarração Carga 5 Toneladas com Catraca 9m Caminhão. Conforme foto ilustrativa do anexo.** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149486**	UN	10	R$ 253,33	R$ 2.533,30

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

					TOTAL LOTE 32 - R$ 2.533,30
LOTE 33					
163	Cadeado 25mm, acompanhado com 2 chaves, corpo em latão maciço e chave em latão. Conforme ABNT NBR 15271 - modelo para referência Pado E-25. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 103573**	PÇ	100	R$ 17,90	R$ 1.790,00
164	Cadeado 35mm, acompanhado com 2 chaves, corpo em latão maciço e chave em latão. Conforme ABNT NBR 15271 - modelo para referência Pado E-35. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 11477**	PÇ	80	R$ 27,00	R$ 2.160,00
165	Cadeado E-40 *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 8124**	PÇ	60	R$ 36,33	R$ 2.179,80
					TOTAL LOTE 33 - R$ 6.129,80
LOTE 34					
166	**Lanterna de Cabeça e Bicicleta WS-111 Cree Led XML T6 110000 lumens 38000 w** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 44848**	UN	30	R$ 427,00	R$ 12.810,00
167	Lanterna de Mergulho Recarregável com LED 588000W *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 44847**	UN	30	R$ 528,90	R$ 15.867,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

					TOTAL LOTE 34 - R$ 28.677,00
LOTE 35					
168	Arame Liso Galvanizado Nº 14 *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 17093**	KG	100	R$ 21,23	R$ 2.123,00
169	Grampo de aço polido para cerca 1 X 9 *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 148041 (7)**	KG	10	R$ 18,91	R$ 189,10
170	**Corrente zebrada em preto e amarelo** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Betha: 106045(3)**	UN	02	R$ 44,00	R$ 88,00
					TOTAL LOTE 35 - R$ 2.400,10
LOTE 36					
171	Abraçadeira de Nylon 100mm x 2,5mm *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 43694**	UN	6.000	R$ 0,05	R$ 300,00
172	Abraçadeira de Nylon 140mm x 3,6mm *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 43695**	UN	6.000	R$ 0,15	R$ 900,00
173	Abraçadeira de Nylon 200mm x 3,6 mm *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 43695**	UN	6.000	R$ 0,11	R$ 660,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

174	Abraçadeira de Nylon 280mm x 4,8mm *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 43696**	UN	6.000	R$ 0,20	R$ 1.200,00
175	Abraçadeira de Nylon 380mm x 4,8mm *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 43686**	UN	3.000	R$ 0,75	R$ 2.250,00
176	Abraçadeira de Nylon 540mm x 12mm *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 43687**	UN	1.000	R$ 3,06	R$ 3.060,00
177	Abraçadeira tipo mangote reforçada em aço carbono 54 x 62 *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 28025 (especificação 20)**	PÇ	100	R$ 20,36	R$ 2.036,00
178	**Abraçadeira tipo D com cunha em inox ½" polegada** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 28025 (21)**	PÇ	120	R$ 3,85	R$ 462,00
179	**Abraçadeira tipo D com cunha em inox 3/4" polegada** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 28025 (22)**	PÇ	160	R$ 3,78	R$ 604,80
180	**Abraçadeira tipo D com cunha em inox 1" polegada** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)*	PÇ	140	R$ 7,44	R$ 1.041,60

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

	Código Samae: 28025 (23)				
181	**Abraçadeira tipo mangote reforçada em aço carbono 105 x 117mm** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 28025 (24)**	PÇ	10	R$ 26,55	R$ 265,50
182	**Abraçadeira tipo mangote reforçada em aço carbono 162 x 174mm** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 28025 (25)**	PÇ	10	R$ 35,01	R$ 350,10
					TOTAL LOTE 36 - R$ 13.130,00
LOTE 37					
183	Selante elástico monocomponente de baixo módulo, que cura com a umidade do ar e a base de poliuretano. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 18421**	UN	60	R$ 45,20	R$ 2.712,00
184	Tinta spray branca com no mínimo 360 ml e com validade mínima de 01(Um) ano a partir da data de entrega. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 7191**	UN	400	R$ 15,93	R$ 6.372,00
185	Borracha de silicone adesiva, vedante, antimofo, incolor e desenvolvido para colar, unir, vedar e calafetar variados tipos de matérias resistentes a variação de temperatura, água, maresia e produtos de limpeza. Suporta torções, tensões, absorve impactos, fixa e preenche espaços. Em embalagem de 274 gr ou 280 ml e compatível com pistola de aplicação. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega.	UN	80	R$ 30,54	R$ 2.443,20

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

	Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital) **Código Samae: 40050**				
186	Espuma expansiva a base de poliuretano, embalagem spray de 500 ml e com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 4791**	UN	100	R$ 27,73	R$ 2.773,00
187	Óleo desengripante com 300 ml e validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 39326**	UN	160	R$ 6,50	R$ 1.040,00
188	**Selante a base de poliuretano** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 43799**	UN	30	R$ 23,50	R$ 705,00
189	**Silicone acético** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 102219**	UN	30	R$ 17,90	R$ 537,00
					TOTAL LOTE 37 - R$ 16.582,20
LOTE 38					
190	Estopa de malha 100% algodão, pode ser colorido, medindo aproximadamente 30 cm por 16 cm, peso de 50gr e com costura no meio e na lateral, conforme amostra. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)*	KG	2.000	R$ 6,47	R$ 12.940,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

	Código Samae: 39925				
					TOTAL LOTE 38 - R$ 12.940,00
LOTE 39					
191	**Alinhador articulado para tubo PEAD de 63 a 250m** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149398**	UN	02	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00
					TOTAL LOTE 39 - R$ 4.000,00
LOTE 40					
192	**Aplicador Chave Rígida sextavada para Dispositivo de corte** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 148746**	UN	01	**R$ 64,90**	**R$ 64,90**
193	**Aplicador Chave Flexível sextavada para Dispositivo de corte** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 148747**	UN	01	**R$ 207,90**	**R$ 207,90**
194	**Haste de Escuta Mecânica** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 43150**	UN	10	R$ 450,00	R$ 4.500,00
195	**Dispositivo de corte/supressão da ligação de água** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 148745**	UN	2.200	R$ 4,38	R$ 9.636,00
					TOTAL LOTE 40 - R$ 14.408,80

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

LOTE 41					
196	**Biruta - conjunto completo para indicação visual de vento** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 146427**	UN	06	R$ 1.149,00	R$ 6.894,00
					TOTAL LOTE 41 - R$6.894,00
LOTE 42					
197	**Engraxadeira manual com capacidade para 4Kg de graxa** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 8776 (especificação 2)**	UN	07	R$ 158,01	R$ 1.106,07
					TOTAL LOTE 42 - R$ 1.106,07
LOTE 43					
198	**Enrolador de mangueira de ½" com rodas** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 146989**	UN	10	R$ 175,20	R$ 1.752,00
199	**Engate rápido para mangueira - Conjunto** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 28350**	UN	50	R$ 4,75	R$ 237,50
200	**Esguicho com engate rosqueado e jato regulável** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 103493**	UN	15	R$ 5,25	R$ 78,75

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

201	**Mangueira cristal trançada 1" PT 250 psi** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 4044 (especificação 2)**	M	150	R$ 13,47	R$ 2.020,50
202	**Mangueira cristal PVC ¾"** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149382**	M	150	R$ 5,59	R$ 838,50
203	**Mangueira de sucção azul 2"** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 105248**	M	150	R$ 26,97	R$ 4.045,50
204	**Mangueira de silicone 10 x 15 mm** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 102495**	M	60	R$ 38,10	R$ 2.286,00
205	**Mangueira Tubo de poliuretano PU 6 mm** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 46024**	M	700	R$ 1,92	R$ 1.344,00
206	**Mangueira Tubo de poliuretano PU 8 mm** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 46026**	M	500	R$ 3,24	R$ 1.620,00
207	**Mangueira Tubo de poliuretano PU 10 mm** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 46025**	M	400	R$ 5,18	R$ 2.072,00
208	**Mangueira Tubo de poliuretano PU 12 mm** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149385**	M	400	R$ 7,44	R$ 2.976,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

					TOTAL LOTE 43 - R$19.270,75
LOTE 44					
209	**Escada de alumínio extensível, 3 em 1, 7 degraus** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 13735 (especificação 6)**	UN	08	R$ 478,85	R$ 3.830,80
210	**Escada de alumínio extensível, 3 em 1, 15 degraus** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 13735**	UN	07	R$ 903,23	R$ 6.322,61
211	**Escadas portátil extensível em fibra** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 43842 (2)**	UN	09	R$ 797,96	R$ 7.181,64
212	**Escada portátil singela em fibra e alumínio** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149388**	UN	05	R$ 735,68	R$ 3.678,40
213	**Escada dobrável de alumínio com 5 degraus** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 1664**	UN	07	R$ 129,32	R$ 905,24
					TOTAL LOTE 44 - R$ 21.918,69
LOTE 45					
214	**Guilhotina para cortes em tubos PEAD** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149397**	UN	04	R$ 5.945,83	R$ 23.783,32

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

					TOTAL LOTE 45 - R$ 23.783,32
LOTE 46					
215	**Pulverizador Agrícola Costal Manual com lança para aplicação de produtos químicos** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 10066**	UN	14	R$ 200,00	R$ 2.800,00
216	**Pulverizador Agrícola Costal Elétrico com bateria e lança para aplicação de produtos químicos** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 146938**	UN	25	R$ 289,90	R$ 7.247,50
					TOTAL LOTE 46 - R$ 10.047,50
LOTE 47					
217	**Raspador manual para tubos e conexões de PEAD** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Betha: 149396**	UN	02	R$ 160,00	R$ 320,00
218	**Rolete Para Tubulação PEAD** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Betha: 149400**	UN	02	R$ 628,14	R$ 1.256,28
					TOTAL DO LOTE 47 - R$ 1.576,28
LOTE 48					
219	**Soprador Térmico com bateria e carregador** *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149386**	UN	04	R$ 839,90	R$ 3.359,60

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

					TOTAL DO LOTE 48 - R$ 3.359,60
LOTE 49					
220	Afiador corrente para motosserra - 250 w - 220 v - Velocidade de Carga 8400/min - Diâmetro Disco Afiação 100x10x4,5 mm - Largura 17 cm - Altura 20 cm - Comprimento 29 cm *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149689**	UN	02	R$ 270,57	R$ 541,14
221	Rebitadeira manual tipo alicate - Material do corpo do rebitador - Aço estampado - Quantidade de bicos - 4 - Diâmetro máximo rebite - 4 mm - Comprimento 110 cm - Largura 350 cm - Altura 33 à 40 cm *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 149691**	UN	04	R$ 185,47	R$ 741,88
					TOTAL DO LOTE 49 - R$ 1.283,02
LOTE 50					
222	Alicate de poda - dimensões: 21 x 6 x 3 cm - peso: 233g - material: lâmina metálica e cabo revestido *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 1148769**	UN	04	R$ 68,34	R$ 273,36
223	Tesoura de poda -comprimento 56cm x largura 5,5cm x altura 20 cm - peso 1,05 gramas lâminas de aço jorjado onduladas - revestimento anticorrosão - cabo plástico revestido em borracha termoplástica. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 148768**	UN	03	R$ 49,02	R$ 147,06

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

224	Facão - modelo: 26600018 - tamanho: 18 pol - comprimento da lâmina: 580 - largura da lâmina: 18 - material do punho: polipropileno - material lâmina: aço carbono - com estojo *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 13512**	UN	05	R$ 40,12	R$ 200,60
225	Faca roçadeira costal de 2 pontas 305x20mm *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 12045**	UN	20	R$ 119,67	R$ 2.393,40
					TOTAL DO LOTE 50 - R$ 3.014,42
LOTE 51					
226	Desentupidor de canhão de vaso sanitário 3 em 1 - embolo de pressão de ar pneumático, embolo de drenagem de alta pressão com 9 cabeças de montagem para vaso sanitário entupido. *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 14249**	UN	03	R$ 68,28	R$ 204,84
227	Prego 17x27 *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 40104**	KG	50	R$ 16,53	R$ 826,50
228	Prego 19x36 *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 7621**	KG	20	R$ 14,68	R$ 293,60

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

229	Prego 20x42 *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 4392**	KG	20	R$18,25	R$ 365,00
230	Prego comum 25x72 *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 12804**	KG	05	R$ 16,95	R$ 84,75
231	Prego de aço 17x24 Para parede de concreto Embalagem: pacote com 100 unidades *Mais informações, vide Termo de Referência (Anexo II deste Edital)* **Código Samae: 103599**	KG	20	R$ 29,79	R$ 595,80
					TOTAL DO LOTE 51 - R$ 2.370,49

OBS.: O "Código Samae" logo abaixo da descrição não interfere na especificação do produto. É apenas para consulta dos próprios servidores no sistema do Samae.

VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL:	**R$ 767.257,66 (Setecentos e sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e sessenta e seis)**

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS.

1.2. Descrição do Objeto

1.2.1. Quadro quantitativo e orçamento estimado:

LOTE 01					
Item	**Qtde.**	**Unidade de Medida**	**Especificação**	**Preço Estimado unitário**	**Preço Estimado Total**
1	01	UN	**Serra de bancada (serra de mesa);** Especificação/ Características do produto Motor de 1600 Watts de potência; Mesa em alumínio; Estrutura em metal / mesa para sustentação; 2 Anos de Garantia**.** *Imagem meramente Ilustrativa* **<u>Código Samae: 149461</u>**	R$ 1.702,23	R$ 1.702,23
2	03	UN	**Serra mármore profissional 5 pol. 1500W - 220V** Especificação/ Características do produto. Número de rotações (sem carga): 12.200 RPM; Peso: 2.6 KG; Diâmetro do disco: 125MM; Profundidade de corte: 2640,3MM, corta 40,3 MM em 90 graus e 26MM em 45 graus.	R$ 430,83	R$ 1.292,49

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

<table>
<tr>
<td></td>
<td></td>
<td></td>
<td>

Imagem meramente Ilustrativa

<u>Código Samae: 104623</u></td>
<td></td>
<td></td>
</tr>
<tr>
<td>3</td>
<td>02</td>
<td>UN</td>
<td>Cortador a disco a gasolina motor 2 tempos

Especificação/ Características do produto.
<table>
<tr><td>Diâmetro do disco de corte (mm)</td><td>350</td></tr>
<tr><td>Capacidade cu-in</td><td>4.07</td></tr>
<tr><td>Capacidade cm³</td><td>66.7</td></tr>
<tr><td>Desempenho kW</td><td>3.2</td></tr>
<tr><td>Desempenho PS</td><td>4.4</td></tr>
<tr><td>Peso kg 1)</td><td>9.7</td></tr>
<tr><td>Nível de pressão sonora dB(A) 2)</td><td>98</td></tr>
<tr><td>Nível de potência sonora dB(A) 2)</td><td>109</td></tr>
<tr><td>Valor de vibração, direito m/s² 3)</td><td>3.9</td></tr>
<tr><td>Valor de vibração, esquerdo m/s² 3)</td><td>3.9</td></tr>
<tr><td>Profundidade de corte mm</td><td>125</td></tr>
<tr><td>Velocidade à potência máxima Um</td><td>9,000</td></tr>
<tr><td>Capacidade do tanque l</td><td>0.71</td></tr>
<tr><td>Capacidade do tanque de combustível oz</td><td>24</td></tr>
<tr><td>Peso</td><td>21.4</td></tr>
<tr><td>Peso 4)</td><td>9.75</td></tr>
</table>

Esticamento semi-automático da correia

Esticamento leve e uniforme aumenta a vida útil da correia e proteção dos eixos. Isto reduz o tempo de manutenção na assistência técnica.

Cabo com desenho ergonômico

Utilização confortável em todas as posições de trabalho.

Compensador

É um dispositivo que realiza a compensação de entrada de ar limpo, permitindo aumentar os intervalos de limpeza do filtro de ar sem perda de potência e emissões e sem aumento do consumo de combustível.</td>
<td>R$ 4.654,00</td>
<td>R$ 9.308,00</td>
</tr>
</table>

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

			Motor 2 Tempos Deve apresentar o motor de dois tempos com técnica 2-MIX, com alta performance de força do motor, pelo volume de desempenho e pela excelente duração de rotação para trabalhos de corte, além da grande força de tração. Deve trabalhar com baixa emissão de gases. Deve apresentar características de motor que garante menor consumo de combustível – até 20% em comparação com o motor dois tempos convencional - e menor poluição do meio ambiente devido à melhor queima de combustível – redução da expulsão de gases nocivos. Sistema anti-vibratório O equipamento deve conter pontos de amortecimento que reduzem consideravelmente as vibrações do motor sobre as mãos e os braços do operador. Isto proporciona conforto e uma grande redução de esforços durante o corte. Sistema de filtro de ar de longa vida útil Deverá apresentar um sistema de filtro de ar, com separação preliminar em forma de ciclone, permite um intervalo de manutenção extremamente longo. Não deverá apresentar filtro de espuma, sem que seja necessária a manutenção no local de trabalho, diminuindo os custos. Válvula de descompressão Deve apresentar na partida, válvula de descompressão para retirada de parte da mistura que está sob compressão no cilindro. Com isto, a força de tração no cordão de arranque será reduzida significativamente, proporcionando menor esforço e menor carga sobre o sistema de arranque da máquina. Proteção do disco variável Deverá apresentar Possibilidade de alternância da proteção do conjunto de corte para uso interno e externo, tendo acesso em aplicações em bordas e cantos. *Imagem meramente ilustrativa*		

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			Código Samae: 41939		
					TOTAL LOTE 01 – R$ 12.302,72
LOTE 02					
04	03	UN	**Martelo Rompedor Elétrico Profissional 1500W 220V, força de Impacto de 25 Joules**. Especificação/ Características do produto Luz indicativa informa necessidade de manutenção preventiva. Vario Lock (12 posições) para ajuste do cinzel. Bucha SDS-max: Porta-acessórios SDS-max para martelos Bosch acima de 5 kg, troca rápida e segura de brocas e talhadeiras sem ferramenta auxiliar Control electrónico: Pré-seleção de velocidade permite o ajuste certo para qualquer aplicação. Constant-Electronic: Força extra para aplicações pesadas, mantém número de rotações constante, mesmo sob carga. Mala de transporte: Maleta Dados técnicos: Potência 1.500 W Força de impacto 25 J Impacto por minuto 900 – 1.890 r.p.m. N° de rotações (sem carga) r.p.m. – r.p.m. r.p.m. Peso 10,1 kg Comprimento 570 mm Altura 270 mm Encaixe para o acessório SDS-max Funções Martelete Electrônica Informações relativas ao ruído e às vibrações. Valores de medição determinados de acordo com a norma EN 60745. Valores totais de vibração (soma dos vectores das três direções)	R$ 4.696,84	R$ 14.090,52

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			Cinzelar Valor de emissão de vibrações ah 16 m/s² Incerteza K 2 m/s² Acompanha 1 Talhadeira SDS-MAX de acessório extra. *Imagem meramente Ilustrativa* **<u>Código Samae: 101195</u>**		
05	06	UN	**Martelete rotativo martelo perfurador rompedor 850W** Descrição: ● Alimentação: energia elétrica ● Potência mínima: 850 W ● Voltagem: 220 V ● Botão trava do eixo: sim ● Sistema de encaixe SDS-plus ● Garantia: 1 anos ● Força de impacto: 3,2 J (EPTA) ● Função perfuração: com ou sem impacto ● Função rompedor/martele: Sim ● Impactos por minuto: 0 - 4.000ipm ● Deve incluir no conjunto, limitador de profundidade, empunhadura de suporte e mala de transporte, manual técnico de uso. *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 103543</u>**	R$ 570,00	R$ 3.420,00
				TOTAL LOTE 02 – R$ 17.510,52	

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

LOTE 03					
06	01	UN	**Betoneira 250L Prime com Roda Maciça e Motor Monofásico de 1CV e tensão de 220V, na cor Amarela ou Azul, com proteção da Cremalheira em Polipropileno.** Especificação/ Características do produto. Capacidade/Modelo: Prime 250L Tensão: 220V Motor: Monofásico / 1CV / 4 Pólos Volume Total: 250 Litros Capacidade de Mistura: 200 Litros Rendimento Final da Mistura: 175 Litros Ciclos/Hora: 15c/h Produção Horária: 3m³/h Rotação do tambor: 30rpm (60Hz) Correia: “V” A-44 Rodas: Maciça Proteção da Cremalheira: Polipropileno Kit Elétrico de Segurança: Sim Dimensões (CxLxA): 1588 x 900 x 1463mm *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 103544**	R$ 4.120,00	R$ 4.120,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

07	01	UN	Betoneira 400L Prime com Roda Maciça e Motor Monofásico de 1CV e tensão de 220V, na cor Amarela ou Azul, com proteção da Cremalheira em Polipropileno. Especificação/ Características do produto. Capacidade/Modelo: Prime 400L Tensão: 220V Motor: Monofásico / 2CV / 4 Pólos Volume Total: 400 Litros Capacidade de Mistura: 310 Litros Ciclos/Hora: 15c/h Rotação do tambor: 30rpm (60Hz) Rodas: Maciça Proteção da Cremalheira: Polipropileno Kit Elétrico de Segurança: Sim *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 13381**	R$ 4.938,50	R$ 4.938,50
					TOTAL LOTE 03 – R$ 9.058,50
LOTE 04					
08	02	UN	**Furadeira de Impacto 800 W 220 V** Especificação/ Características do produto. Componentes incluídos: 1 Furadeira de Impacto, 1 manual de instruções, 1 Empunhadeira auxiliar, 1 Chave de mandril, 1 Limitador de Profundidade, Maleta. *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 149462**	R$ 585,60	R$ 1.171,20

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

09	04	PÇ	**Furadeira/ Parafusadeira de impacto à bateria (1 furadeira/parafusadeira, 1 carregador, 2 baterias, kit acessórios e maleta)** Descrição: ● Torque: máximo até 50Nm; ● Possuir gatilho variável reversível; ● Possuir luz auxiliar; ● Possuir mandril de aperto rápido; ● Capacidade do mandril: ½"; ● Rotações por minuto ALTA: 1800 rpm; ● Rotações por minuto BAIXA: 0-460 rpm; ● Perfuração: 0 a 27000 ipm; ● Motor sem escova de carvão; ● O kit deve conter: - 2 baterias 18V 2,0 Ah; - 1 carregador 220V ou bivolt; - brocas de perfuração e bits de parafusamento; - 1 maleta de transporte - manual de uso do equipamento e do carregador *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 45112 (especificação 5)</u>**	R$ 1.146,22	R$ 4.584,88
10	02	UN	**Vibrador de concreto portátil com mangote de 2,5 metros, de 1000W de potência e ponta de 26mm** Vibrador de concreto portátil com mangote de pelo menos 2,5 metros; Diâmetro da cabeça do mangote de 26mm e pelo menos 1000W de potência; Rotação do motor com ao menos 3500 RPM; Tensão de 220V; Frequência de vibração de 13000 v.p.m ou 215 Hz; Comprimento da cabeça do mangote de 350mm. *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 149113</u>**	R$ 675,00	1.350,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

11	06	UN	Serra Sabre 20V Lition, 1 bateria de 4Ah e 1 carregador bivolt armazenados em 1 caixa plástica. A serra sabre deve conter 4 posições para instalação da lâmina. Tem engate rápido da lâmina sem uso de chave. Motor com escovas de carvão substituíveis; Velocidade Variável de 0-3000GPM. Comprimento do golpe de 1-1/8" (29mm). Empunhadura emborrachada; interruptor com controle de velocidade variável e gatilho com trava de segurança; Sapata ajustável e pivotante, Freio elétrico c/ lâmina serra sabre p/metal 12p c/5 peças, com 300 mm comprimento, permitindo corte de tubos de PVC de Ø250mm. - Especificações Técnicas: ● Comprimento do Golpe 1-1/8"" (29mm) ● Encaixe de 4 Posições para a lâmina ● Empunhadura e Corpo frontal emborrachados ● Engate rápido para troca da lâmina ● Sapara ajustável ● Peso: 2,7 Kg **Inclui** ● (1) Serra Sabre ● (1) Bateria 20V MAX* 4,0Ah ● (1) Carregador BIVOLT ● (1) Maleta Plástica ● (1) Manual de instruções ● (1) Lâmina serra sabre p/metal 12p c/5 pecas ● (1) Kit lâmina serra sabre p/metal 12p c/5 peças, com 300 mm comprimento, permitindo corte de tubos de PVC de Ø250mm. *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 149463</u>**	2.764,80	16.588,80

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

12	22	PÇ	**Esmerilhadeira angular à bateria - Kit: (1 esmerilhadeira, 1 carregador, 2 baterias e 1 maleta)** Descrição: ● Motor de alta performance 4 polos; ● Rosca do eixo: M14 ● Alimentação: bateria; ● Diâmetro do disco: 125 mm – 5"; ● Rotação: mínimo 11000 rpm ● Possuir punho auxiliar; ● Possuir capa de proteção; ● O kit deverá conter: - 2 baterias 18V ou 20V – 4,0Ah; - 1 carregador 220V ou bivolt; - 1 maleta de transporte; - manual de uso do equipamento e do carregador. *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 149380</u>**	R$ 2.443,60	R$ 53.759,20
				TOTAL LOTE 04 – R$ 77.454,08	
LOTE 05					
13	02	UN	Cortadora de Concreto, Piso e Asfalto à Gasolina com Motor 13HP de 4 Tempos. Características: - Rodas com rolamento blindados de esferas - Tanque de água removível - Válvula para acoplamento direto da mangueira de água - Regulagem de profundidade de corte - Guia de corte dianteiro - Base para compensação do motor que garante a inclinação adequada - Dupla refrigeração no disco de corte **- Especificações Técnicas:** :: Potência: Motor 13HP de 4 Tempos :: Combustível: Gasolina comum	R$ 11.880,69	R$ 23.761,38

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			:: Transmissão: Polia com 3 :: Correias em V: AX-28 :: Eixo do disco: 1.1/4” com saída para 1" :: Capacidade para disco de corte: De 16" até 20" :: Rotação máxima: 3600rpm :: Pintura: Eletrostática :: Capacidade tanque de água: 24 Litros :: Refrigeração do disco em: 5 pontos distintos :: Guia de corte: Dianteiro :: Rodas reforçadas: Com rolamentos esféricos e blindados :: Capacidade do tanque de combustível: 6,5 Litros :: Consumo médio de combustível: 3,7l/h :: Óleo do Motor / Capacidade: SAE 10W-30 / 1000ml :: Peso Máximo: 100kg :: Dimensões C x L x A – mm: 1370 x 540 x 980mm :: Acessório incluso: Chave do eixo do disco :: Peso máximo 100 kg *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 149468**		
					TOTAL LOTE 05 – R$ 23.761,38
LOTE 06					
14	05	UN	Cortador de grama tracionado 4 rodas: modelo: lf 55 - potência: 6,5hp - motor: 4 tempos - capacidade: do tanque: 1,7l capacidade do óleo do cárter: 0,6l - faixa de corte: 51cm - capacidade do recolhedor de grama: 44l - combustível: gasolina - rotação: 3.000rpm - tamanho das rodas dianteiras: 20,3cm - tamanho das rodas traseiras: 30,5cm - regulagem de altura para corte: 9 **Código Samae: 104386**	R$ 3.051,75	R$ 15.258,75
					TOTAL LOTE 06 – R$ 15.258,75
LOTE 07					
15	02	UN	Motosserra: modelo 281 xp - cilindrada: 80,7cm³ - potência: 5,6hp a 9.000rpm - sabre: 28 ponta dura - corrente: h42 - 3/8 - 1,5mm - 42 dentes - volume do tanque de combustível: 0,900ml peso: 7,6kg	R$ 2.965,78	R$ 5.931,56

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

					TOTAL LOTE 07 – R$ 5.931,56
LOTE 08					
16	03	UN	Roçadeira costal - modelo: 531rb - cilindrada: 33,6cm³ - - potência: 1,5hp a 7.250rpm - lâmina: multi 330-2 - cinto: integrado - peso: 9,0kg **<u>Código Samae: 15581</u>**	R$ 1.979,37	R$ 5.938,11
17	08	UN	**Soprador a gasolina** **Descrição:** ● Tipo: Lateral; ● Motor monocilíndrico, 2 Tempos, refrigerado à ar; ● Potência 0,9 a 1,0 Hp; ● Rotação de trabalho 7.500 a 8000 rpm ● Partida: manual retrátil; ● Combustível: Gasolina + óleo 2T; ● Proporção: 25:1; ● Capacidade do tanque de combustível: 650 mL ● Autonomia aproximada: 1 Hora; ● Velocidade máxima do ar: 60 a 80 m/s; ● Peso máximo: 4,2 kg; ● Nível de ruído: máximo 114 Db; ● Acessórios: Duto reto 70mm x 320mm, duto reto 70mm x 280mm, chave de vela, dosador de combustível, chave allen, parafuso Phillips 5 x 12mm com arruela lisa e pressão e manual do produto; ● Garantia mínima: 1 ano. **<u>Código Samae: 20783</u>**	R$ 725,00	R$ 5.800,00
					TOTAL LOTE 08 – R$ 11.738,11
LOTE 09					

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

18	04	UN	**Lavadora de alta pressão, 3300W, 220V, 600L/h** **Descrição:** ● Potência: 3300W ● Pressão (Psi/Bar): 2175/150; ● Tensão: 220V monofásica; ● Vazão mínima: 600L/h ● Dimensão aproximada: 790mm (C) x 390mm (L) x 420mm (A); ● Temperatura máxima de entrada (°C): 60; ● Acessórios incluídos: - Pistola; - Tubeira 600mm; - Mangueira 10 metros; - Bico leque 25º; - Bico detergente; - Bico turbo; *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 102440 (especificação 5)</u>**	R$ 4.573,60	R$ 18.294,40
				TOTAL LOTE 09 – R$ 18.294,40	
LOTE 10					
19	100	UN	Chanfrador p/ tubo PEAD Ø 20 e 32mm, Corpo em Polipropileno resistente ao impacto c/ Lâmina de aço inox 304, dimensão 6 cm x 4 cm. **<u>Código Samae: 42450</u>**	R$ 139,20	R$ 13.920,00
				TOTAL LOTE 10 – 13.920,00	
LOTE 11					

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

20	03	UN	Multímetro Digital True RMS AC display 3 5/6 Precisão 0,5% proteção IP65 CAT III 600 V teste de queda 2 m baixa impedância 600V/300kO. Conforme foto ilustrativa do anexo. Multímetro True RMS AC display 3 5/6 Precisão 0,5% Proteção IP65 CAT III 600 V Teste de Queda 2m HD2400 HD2400 Multímetros Instrumentos que aliam alta precisão, velocidade de leitura, robustez e leveza. Instrumento True RMS para medidas de cargas não lineares, com seleção de faixa automática, função LoZ para medidas que necessitam de baixa impedância, design robusto, lanterna, proteção IP65 e capacidade de resistir quedas de até 2 m. Display LCD / Contagem: 3 5/6 Dígitos / 6000 Iluminação / Barra Gráfica: Iluminação / Barra Gráfica True RMS: True RMS AC Tensão DC: 600 m/6/60/600 V Tensão AC: 600 m/6/60/600 V Corrente DC: 600 µ/6000 µ/60 m/600 m/6/20 A Corrente AC: 600 µ/6000 µ/60 m/600 m/6/20 A Resistência: 600/6 k/60 k/600 k/6 M/60 MO Capacitância: 6 n/60 n/600 n/6 µ/60 µ/600 µ/ 6m/60 mF Frequência: 10 Hz a 1 MHz Frequência de Rede: SIM Temperatura: NÃO Teste de Continuidade/Diodo: SI, Máx. /Mín. /Méd. /Relativo: Máx. /Mín. /Relativo Desligamento Automático: SIM Data Hold/Peak Hold: D/P Duty Cycle: 0,1% a 99,9% Baixa Impedância (LoZ): 600 V/300 kO Filtro Passa Baixa (LPF): 1 kHz Fasímetro: NÃO Lanterna: SIM Grau de Proteção: IP65 Teste de Queda: 2 m Mudança de Faixa: Automática/Manual Precisão Básica: 0,5% Categoria de Segurança: CAT III 600 V Alimentação: 1x9 V Dimensões (mm) / Peso (g): 180x87x59 / 428 Garantia: Contra defeito de fabricação durante o período de 12 (doze) meses após a compra, diretamente com o fabricante. Geral; • Marca: Minipa; • Código: HD2400; Itens opcional • Certificado de Calibração com rastreabilidade Inmetro/RBC *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 41130</u>**	R$ 1.449,36	R$ 4.348,08
					TOTAL LOTE 11 – R$ 4.348,08
LOTE 12					

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

21	03	UN	Alicate corta cabos, corpo em aço especial e empunhadura plastificada. Acabamento escurecido. Indicado para cortar cabo flexível de cobre e alumínio com diâmetro máximo de Ø 20 mm, e seção máxima de 70 mm². Quando utilizado para pré-corte e corte final permite aplicação em cabos com diâmetro máximo de Ø 25 mm. Corte temperado por indução, permitindo corte exato e sem rebarba. Com parafuso de regulagem do corte. Não é indicado para corte de arame de aço e arame de cobre. Sistema de corte tipo guilhotina. Conforme foto ilustrativa do anexo. **- Características** Corpo em aço especial e empunhadura plastificada na cor azul padrão Gedore. Acabamento escurecido. Indicado para cortar cabo flexível de cobre e alumínio com diâmetro máximo de Ø 20 mm, e seção máxima de 70 mm². Quando utilizado para pré-corte e corte final permite aplicação em cabos com diâmetro máximo de Ø 25 mm. Corte temperado por indução, permitindo corte exato e sem rebarba. Com parafuso de regulagem do corte. Não é indicado para corte de arame de aço e arame de cobre. Sistema de corte tipo guilhotina. Peso: 0.329 Kg. *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 45776**	R$ 754,46	R$ 2.263,38
22	03	UN	Alicate Eletricista Decapador e Multi-uso para fios entre 10 e 24 AWG. Ajuste para fios menores de 20 AWG. Controla o tamanho do corte a ser realizado. Maior Versatilidade. Para diversos tamanhos: de 10 a 22 AWG e terminais de 7 a 8 mm. Conforme ilustrativa do anexo. Altura: 7,00 cm Largura: 12,00 cm Comprimento: 32,00 cm	R$ 183,33	R$ 549,99

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			 Imagem meramente ilustrativa **Código Samae: 45778**		
23	03	UN	Alicate Amperímetro Digital 100A AC/DC CATIII portátil True RMS, permitindo uso na medida de correntes DC e AC até 100A com precisão. Instrumento deverá estar de acordo com a norma IEC/EN 61010-1, Categoria III 300V e possui certificação CE. A precisão é dada como ± (% da leitura + número de dígitos menos significativos) para 23°C±5°C e umidade relativa até 75%. Ciclo de calibração recomendado de 1 ano. Conforme foto ilustrativa do anexo. Características: - Display: LCD 3 ½ - Dígitos, 2000 Contagens; - Iluminação do Display; - Taxa de Amostragem: Aprox. 2 ~ 3 vezes/segundo; - Indicação de Polaridade: Automática; - Indicação de Sobrefaixa: "OL" é mostrado; - Indicação de Bateria Fraca: O símbolo será mostrado quando a tensão da bateria cair abaixo da tensão de operação; - Mudança de Faixa: Automática/ Manual. True RMS; - Detecção de tensão sem contato (NCV); *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 39731**	R$ 616,14	R$ 1.848,42
24	03	UN	Alicate prensa terminal, função de prensar terminais tipo pino tubular, para fios e cabos com bitolas de 0,25 mm² a 6,0 mm²; acabamento pintado, proporcionando proteção contra corrosão/oxidação; material do corpo do alicate em aço carbono; cabo plastificado. Conforme ilustrativa do anexo. **Material do corpo do alicate:** Aço carbono	R$ 152,92	R$ 458,76

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			Acabamento: Pintado **Tipo do cabo do alicate.:** Cabo plastificado **Capacidade do alicate crimpador:** 0,25 mm² a 6,0 mm² **Tipo de compressão:** Catraca manual **Tipo de terminal:** Tubulares **Matriz:** Fixa **Massa aproximada (peso):** 0,382 kg *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 149470**		
25	03	UN	Cortador de Cabo (Princípio de Catraca), para corte de cabos de alumínio de até 32mm de diâmetro = 800 mm². Com cabo de aço carbono, plastificado e mola para auxílio na abertura. Comprimento total: 255 mm Peso: 0,85 kg Profundidade: 10 cm Altura: 4 cm Largura: 27 *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 149471**	R$ 435,20	R$ 1.305,60
26	03	UN	Alicate crimpador, para terminais pré isolados/sem isolação, 0,10 mm² a 16,0 mm², 091.962. Aplicações/dicas de uso: Indicado para utilização em contato não isolado, com bucha fechada, e pré-isolados de 0,10 mm² a 16,0 mm². Destaques/diferenciais (características): Produzido em aço especial proporcionando maior durabilidade. Possui empunhadura ergonômica em polímero que proporciona maior conforto ao operador. Unidade: Peça Massa aproximada (peso) (kg): 0,49 kg Garantia - E (CDC): Garantia legal: 90 dias Material do corpo do alicate: Aço especial Acabamento: Escurecido Comprimento do alicate crimpador: 220,0 mm	R$ 1.292.38	R$ 3.877,14

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			Tipo do cabo do alicate. Polímero Capacidade do alicate crimpador: 0,10 mm² a 16,00 mm² Tipo de compressão: Catraca manual Tipo de terminal: Pré-isolados, sem isolação Matriz: Fixa *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 149472</u>**		
27	03	UN	Alicate para Eletrônica corte diagonal 5”, forjado em aço Inox, cabos com dupla injeção, Isolação 1000V. Conforme foto ilustrativa do anexo. **- Especificações técnicas:** Medida: 5” Capacidade de corte em cobre: 1,5mm de diâmetro Peso: 0,091 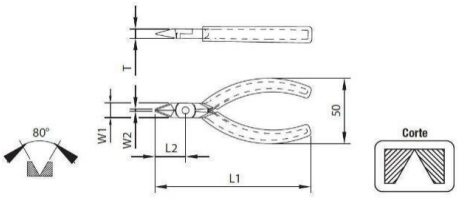 *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 149473</u>**	R$ 43,37	R$ 130,11
28	03	UN	Alicate corte tesoura 8”, tipo tesoura, com isolação de até 1000V, capacidade de corte de cabo de cobre flexível 11mm ou 4x2,5mm², corte de fio de cobre rígido 1,6 mm. **- Capacidade de corte:** Cabo de cobre flexível: 11mm (4 x 2,5mm²) Fio de cobre rígido: 1,6mm.	R$ 79,17	R$ 237,51

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			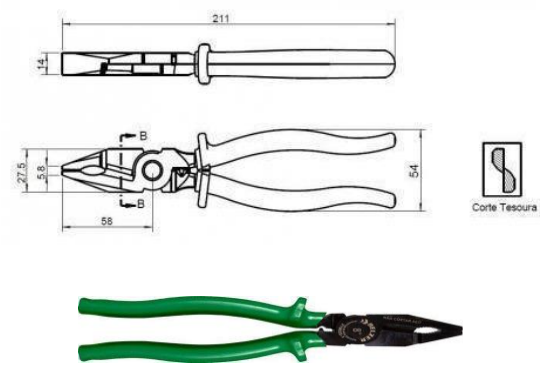 *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 149473**		
29	03	UN	**Alicate Prensar Crimpar Terminal Tubolar Ilhos 10 Até 35mm.** TERMINAIS: DIN 10 /16 /25 /35mm2Ilhos tubular vermelho – 10mm2Ilhos tubular azul – 16mm2Ilhos tubular amarelo – 25mm2 Ilhos tubular vermelho – 35mm2. ESPECIFICAÇÕES DE CRIMPAGEM: Cabos de 10 a 35mm22 a 10 AWG-Modelo catracado. Permite regular a pressão. Especificações do produto: Comprimento: 240mm Peso: 0,600Kg Diferencial: Com catraca e regulagem de pressão Material: Aço Carbono *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 149475**	R$ 147,62	R$ 442,86
30	03	UN	Descascador de fio com 2 ganchos 4,5 a 40mm, universal com profundidade de corte ajustável com corte circular, longitudinal e aspiral; remoção de revestimentos de cabos redondos de PVC, borracha e silicone; estribo de retenção auto fixante; ajuste de profundidade de corte por porca serrilhada; para cabos com diâmetro de 4,5 a 40mm. 	R$ 328,00	R$ 984,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			Imagem meramente ilustrativa **<u>Código Samae: 149476</u>**		
31	03	UN	Alicate corte diagonal 6” com isolação de até 1000V. Conforme foto ilustrativa do anexo. **Detalhes do produto:** - Alicate corte diagonal; - Fabricado em aço cromo vanádio temperado; - Arestas de corte com ajuste preciso, temperadas por indução; - Cabo anti- deslizante com abas protetoras para maior conforto e segurança; - Cabo com isolamento de até 1000 V; - Produto de acordo com a norma ABNT - NBR 9699; - Comprimento do alicate 160 mm (6"). **Especificações:** - Medida: 6"; - Multiplicidade: 6; - Peso: 0.195 Kg; - Capacidade de Corte - Arame Mole: ø 2,5; - Capacidade de Corte - Arame Duro: ø 1,6 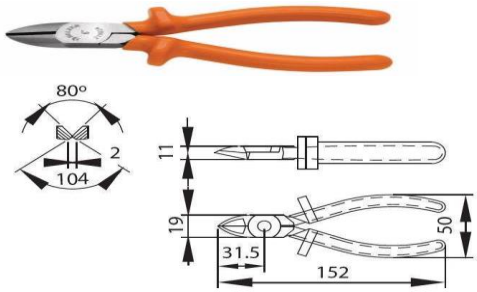 *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 41040</u>**	R$ 65,35	R$ 196,05
32	03	UN	Chave de fenda isolada 1/8x6” Características Gerais dos Produtos: Chave de fenda isolada fabricada em aço vanadium e polímero anti-chamas com acabamento escurecido e revestimento produzido por injeção, propiciando isolação até 1000 V. Possui cabo ergonômico e dentificação do encaixe, com largura da ponta igual ao	R$ 16,50	R$ 49,50

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			diâmetro da haste, possibilitando o uso em bornes e terminais na linha elétrica e eletrônica. **-Especificações Técnicas:** Tensão máxima de: 1000 V em corrente alternada / 1500 V em corrente contínua **- Garantia: 3 meses** Referência: NR – 1/8x6” mm: 3x150 Polegada: 1/8x6” Largura x Espessura: 3x0,50 “L” da Haste: 150 “L” Total: 230 Peso (KG): 0,030 *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 149477</u>**		
33	03	UN	Chave de fenda isolada 1/4x6” Características Gerais dos Produtos: Chave de fenda isolada fabricada em aço vanadium e polímero anti-chamas com acabamento escurecido e revestimento produzido por injeção, propiciando isolação até 1000 V. Possui cabo ergonômico e dentificação do encaixe, com largura da ponta igual ao diâmetro da haste, possibilitando o uso em bornes e terminais na linha elétrica e eletrônica. **- Especificações Técnicas:** Tensão máxima de: 1000 V em corrente alternada / 1500 V em corrente contínua **- Garantia: 3 meses** Referência: NR – 1/4x6” mm: 6x150 Polegada: 1/4x6” Largura x Espessura: 6x1,10 “L” da Haste: 150 “L” Total: 250 Peso (KG): 0,080 *Imagem meramente ilustrativa*	R$ 17,54	R$ 52,62

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			Código Samae: 149478		
34	03	UN	Chave de fenda isolada 3/8x8” Características Gerais dos Produtos: Chave de fenda isolada fabricada em aço vanadium e polímero anti-chamas com acabamento escurecido e revestimento produzido por injeção, propiciando isolação até 1000 V. Possui cabo ergonômico e dentificação do encaixe, com largura da ponta igual ao diâmetro da haste, possibilitando o uso em bornes e terminais na linha elétrica e eletrônica. **-Especificações Técnicas:** Tensão máxima de: 1000 V em corrente alternada / 1500 V em corrente contínua **- Garantia: 3 meses** Referência: NR – 3/8x8” mm: 10x200 Polegada: 3/8x8 Largura x Espessura: 10x1,50 “L” da Haste: 200 “L” Total: 320 Peso (KG): 0,240 *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 149479**	R$ 42,68	R$ 128,04
35	03	UN	Chave philips isolada 1/8x6” Características Gerais dos Produtos Chave philips isolada fabricada em aço vanadium e polímero anti-chamas com acabamento escurecido e revestimento produzido por injeção, propiciando isolação até 1000 V. Possui cabo ergonômico e dentificação do encaixe, com largura da ponta igual ao diâmetro da haste, possibilitando o uso em bornes e terminais na linha elétrica e eletrônica. **- Especificações Técnicas:** Tensão máxima de: 1000 V em corrente alternada / 1500 V em corrente contínua **- Garantia: 3 meses** Referência: NR – 1/8x6” mm: 3x160	R$ 22,85	R$ 68,55

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			Polegada: 1/8x6 Paraf M: M1,6-M2 “L” da Haste: 150 “L” Total: 230 Peso (KG): 0,035 *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 149480</u>**		
36	03	UN	Chave philips isolada 1/4x6” Características Gerais dos Produtos Chave philips isolada fabricada em aço vanadium e polímero anti-chamas com acabamento escurecido e revestimento produzido por injeção, propiciando isolação até 1000 V. Possui cabo ergonômico e dentificação do encaixe, com largura da ponta igual ao diâmetro da haste, possibilitando o uso em bornes e terminais na linha elétrica e eletrônica. **- Especificações Técnicas:** Tensão máxima de: 1000 V em corrente alternada / 1500 V em corrente contínua **- Garantia: 3 meses** Referência: NR – 1/4x6” mm: 6x150 Polegada: 1/4x6” Paraf M: M3,5xM5 “L” da Haste: 150 “L” Total: 250 Peso (KG): 0,080 *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 149481</u>**	R$ 24,00	R$ 72,00
37	03	UN	Chave philips isolada 3/8x8” Características Gerais dos Produtos Chave philips isolada fabricada em aço vanadium e polímero anti-chamas com acabamento escurecido e revestimento produzido por injeção, propiciando isolação até 1000 V. Possui cabo ergonômico e dentificação do encaixe, com largura da ponta igual ao diâmetro da haste, possibilitando o uso em bornes e terminais na linha elétrica e eletrônica.	R$ 54,33	R$ 162,99

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			- Especificações Técnicas: Tensão máxima de: 1000 V em corrente alternada / 1500 V em corrente contínua **- Garantia: 3 meses** Referência: NR – 3/8x8” mm: 10x200 Polegada: 3/8x8” Paraf M: M8-M10 “L” da Haste: 200 “L” Total: 320 Peso (KG): 0,225 *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 149482</u>**		
38	08	UN	**Chaves Combinadas - jogo com 25 peças** **Descrição:** ● Chaves duplas, também conhecidas como chaves “dois-em-um”, com duas bocas, sendo uma fixa e outra estrela; ● Fabricação em aço cromo vanádio; ● As medidas de cada chave deverão ser estampadas em seu corpo em alto relevo; ● Ambos os lados de cada chave deverão possuir medidas iguais; ● O jogo de chaves deverá possuir 25 peças, com os tamanhos: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30 e 32mm. *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 149387</u>**	R$ 434,09	R$ 3.472,72
39	07	PÇ	**Chaves allen abauladas, longa, jogo com 12 peças** **Descrição:** ● Tipo: abaulada, longa; ● Estilo da cabeça: hexagonal;	R$ 61,68	R$ 431,76

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			• Material: aço cromado vanádio; • Quantidade: 12 peças • Tamanho: 1/16", 5/64", 3/32", 7/64", 1/8", 9/64", 5/32", 3/16", 7/32", 1/4", 5/16" e 3/8" *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 105070 (especificação 3)**		
					TOTAL LOTE 12 – R$ 16.732,00
LOTE 13					
40	120	UN	Alicate bomba d´água 10 polegadas - Alicate bomba d´água 10 polegadas em aço cromo-vanádio, acabamento fosfatizado, têmpera especial no gume de corte/mandíbulas e produto em conformidade com as normas NBR 9699/NR10. - Quatro ou mais regulagens de abertura e cabo emborrachado com isolamento de 1000 V que proporciona maior conforto e segurança. - Dimensões aproximadas de A: 45.5 mm x B: 238.0 mm; x C: 11.5 mm **Código Samae: 101168**	R$ 41,17	R$ 4.940,40
41	60	UN	Alicate bomba d´água 12 polegadas de aço cromo-vanádio com cabeça retificada, com ranhuras usinadas para 06 (seis) posições de ajuste, mordentes planos, batente de segurança e cabo emborrachado com isolamento de 1000V que proporciona ao operador maior conforto e segurança. **Código Samae: 18908**	R$ 66,67	R$ 4.000,20
					TOTAL LOTE 13 – R$ 8.940,60
LOTE 14					
42	80	UN	Disco de corte diamantado para corte de asfalto com diâmetro de 350 mm, furo com 25 mm de diâmetro para pino com trava, com 24 pastilhas de diamante sendo no mínimo 4 (Quatro) pastilhas com altura mínima de 20 mm e as demais pastilhas com altura mínima de 15mm . Marca somente para referência - BLUE DIAMOND DO BRASIL - SG-14 IND IP. **Código Samae: 44796**	R$ 705,00	R$ 56.400,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

					TOTAL LOTE 14 – R$ 56.400,00
LOTE 15					
43	80	PÇ	Disco de corte Diamantado Segmentado, para cerâmica, mármore, corte a seco, Diâmetro 105mm, Furo 20mm. **Código Samae: 5229**	R$ 14,90	R$ 1.192,00
44	600	UN	Disco de corte para ferro e aço inox - Corte em aço inox e metais ferrosos em geral - Produzido com óxido de alumínio - Corpo reforçado com malha de fibra de vidro - Anel interno de aço especial - Diâmetro: 4.1/2 (115 mm) - Furo: 7/8 (22,2 mm) - Espessura: 3/64 (1 mm) - Rotação máxima: 13.400 RPM / 80 m/s **Código Samae: 42532**	R$ 3,95	R$ 2.370,00
45	150	PÇ	Disco flap grão 40 com 115 x 22.2 mm (4-1/2"x 7/8") - Especialmente indicado para processar aço inoxidável, aço, ferro fundido e chapa de aço - Com corindo de zircão/corindo seminobre. - Tecido X resistente, em liga de resina 100% sintética e substância altamente ativa - Capacidade de desbaste sempre elevada com uma longa vida útil - Disco de lixa em lamelas sobre prato de base em plástico - Modelo direito - para lixar superfícies e trabalhar cordões de solda com um ângulo de penetração de 5 - 15° - Diâmetro do disco: 115 mm (4-1/2") - Diâmetro do furo: 22,23 mm (7/8") **Código Samae: 15419**	R$ 12,50	R$ 1.875,00
					TOTAL LOTE 15 – R$ 5.437,00
LOTE 16					
46	40	UN	Enxada fabricada em aço SAE 1045 Olho oval de 33 x 45 mm pintura especial contra oxidação e acabamento em verniz, altura de 16,5cm e largura de 18cm, sem cabo. **Código Samae: 40431**	R$ 33,50	R$ 1.340,00
47	50	UN	Marreta 2Kg com cabeça forjada e temperada em aço carbono, acabamento jateado e cabeça envernizada, cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica. **Código Samae: 39720**	R$ 56,00	R$ 2.800,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

48	30	UN	Marreta 5 Kg com cabeça forjada, temperada em aço carbono, acabamento jateado e cabeça envernizada. Cabo em madeira envernizada fixado com cunha metálica. **Código Samae: 39728**	R$ 144,83	R$ 4.344,90
49	20	UN	Marreta de 1kg com as seguintes características: - Cabeça em aço carbono de 1kg, forjado e com batentes polidos. - Têmpera nas faces de impacto. - Fixação da cabeça com o cabo por cunha. - Cabo em madeira envernizada medindo no mínimo 28cm. **Código Samae: 42985**	R$ 43,00	R$ 860,00
50	24	PÇ	Marreta de 500 gramas **Código Samae: 41143**	R$ 23,00	R$ 552,00
51	20	UN	**Martelo tipo unha em aço liga especial com cabo, comprimento aproximado de 325 mm, com cabeça em aço polido, cabo de madeira anatômico e 500 g. de massa.** **Código Samae: 40044**	R$ 28,58	R$ 571,60
52	60	UN	Pá ajuntadeira de bico fabricada em aço SAE 1045 com alto teor de carbono, espessura da chapa de 2 mm, dureza acima de 32 HRC, pintura especial contra oxidação, acabamento em verniz e sem cabo. **Código Samae: 13569**	R$ 47,79	R$ 2.867,40
53	30	UN	Pá Ajuntadeira Quadrada sem cabo, fabricada em aço carbono, temperada em todo o corpo da peça com pintura eletrostática a pó, medidas aproximadas altura da pá: 29 cm, largura da ponta da pá: 24,5 cm. **Código Samae: 39717**	R$ 28,00	R$ 840,00
54	100	PÇ	Pá cortadeira de bico fabricada em aço SAE 1045 com alto teor de carbono, espessura da chapa de 2 mm e dureza acima de 32 HRC proporcionando maior resistência e durabilidade. Acabamento em verniz epóxi incolor para maior resistência ao desgaste e a ruptura. Especificações técnicas: - Comprimento: 347 mm - Comprimento útil: 270 mm - Largura: 213 mm - Tipo de olho: redondo - Medida do olho: 38 mm **Código Samae: 40429**	R$ 47,23	R$ 4.723,00
55	20	PÇ	Rastel/ancinho de metal sem cabo. **Código Samae: 6082**	R$ 30,84	R$ 616,80

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

56	20	UN	Rastelo plástico resistente, com 22 dentes e com cabo de madeira. **Código Samae: 149690**	R$ 37,40	R$ 748,00
					TOTAL LOTE 16 - R$ 20.263,70
LOTE 17					
57	80	PÇ	Cabo de madeira curvo para pá ajuntadeira fabricado em madeira maciça goiabão, canela ou peroba. Com no mínimo 120cm de comprimento, olho redondo de Ø 30 a 40mm e com acabamento em verniz. **Código Samae: 44948**	R$ 23,96	R$ 1.916,80
58	60	PÇ	Cabo para enxada fabricado em madeira maciça de goiabão, canela ou peroba. Com no mínimo 130cm de comprimento, com olho oval de Ø 38mm e com acabamento em verniz. **Código Samae: 44947**	R$ 15,00	R$ 900,00
59	50	PÇ	Cabo de marreta de 5kg fabricado em madeira marfim,cunha de ferro para maior segurança, com tamanho mínimo de 75 centímetros de comprimento e acabamento polido e encerado. **Código Samae: 440**	R$ 11,00	R$ 550,00
60	60	PÇ	Cabo de madeira marfim para pá cortadeira. **Código Samae: 439**	R$ 15,11	R$ 906,60
61	50	PÇ	Cabo de madeira marfim para picareta. **Código Samae: 441**	R$ 22,50	R$ 1.125,00
62	20	PÇ	Cabo para Rastel **Código Samae: 4816**	R$ 13,00	R$ 260,00
					TOTAL LOTE 17 - R$ 5.658,40
Lote 18					
63	100	UN	Lima grosa gabinete, sem cabo, fabricada em aço especial de alto carbono, com perfil meia-cana e com as seguintes especificações: -Largura >33 mm -Parte plana > 1,70mm -Parte arredonda > 1,50mm -Número de ranhuras fileira transversal >10 ranhuras -Comprimento útil (com ranhuras) > 1,50mm -Empunhadura > 70 mm. **Código Samae: 40130**	R$ 133,70	R$ 13.370,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

64	50	UN	Serrote 24 com cabo de madeira, lâmina de aço com alta concentração de carbono revestida com verniz, dentes travados e polidos, dentes por polegada: 8 TPI. **Código Samae: 39718**	R$ 43,77	R$ 2.188,50
					TOTAL LOTE 18 - R$ 15.558,50
LOTE 19					
65	60	UN	Trena com trava, fita amarela de aço e com graduação em milímetros e polegadas. Comprimento de 10 m e largura da fita de 25 mm. **Código Samae: 41144**	R$ 26,37	R$ 1.582,20
66	120	UN	Trena com trava e fita amarela de aço graduada em milímetros e polegadas. - Leitura 1 mm - Comprimento: 5 m - Largura da fita: 19 mm. **Código Samae: 3196**	R$ 19,90	R$ 2.388,00
					TOTAL LOTE 19 - R$ 3.970,20
LOTE 20					
67	03	JG	Bits para Parafusadeira Mini X-Line - Jogo conta com 25 peças feitas em aço resistente. As peças devem estarem acondicionadas em um estojo plástico com visor transparente e compartimento para cada item, permitindo organização e praticidade. Ideal para utilização em parafusadeiras de qualquer marca. **- Especificações Técnicas:** 16 Bits de 25mm: Phillips: PH 1/2/3 Pozidrive: PZ 1/2/3 Fenda simples SL 4,5/5,5/8,0 Hexagonal HEX 4/5/6 Tork T15/20/25/30 8 Bits de 50mm Phillips PH 1/2/3 Fenda simples SL 4,5/5,5 Tork T15/20/25 1 suporte universal magnético **Garantia: 1 ano**	R$ 176,03	R$ 528,09

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			 Imagem meramente ilustrativa **Código Samae: 149491**		
68	100	PÇ	Bits para parafusadeira, compatível com Parafuso Phillips 8mm. **Código Samae: 103598**	R$ 15,00	R$ 1.500,00
69	100	PÇ	Bits para parafusadeira compatível com parafuso Philips 6 mm. **Código Samae: 103597**	R$ 10,56	R$ 1.056,00
70	200	PÇ	Bits PH 0 para parafusadeira compatível com parafuso Philips 2,9 x 16 mm. **Código Samae: 103596**	R$ 19,09	R$ 3.818,00
					TOTAL LOTE 20 - R$ 6.902,09
LOTE 21					
71	JG	03	Brocas Aço Rápido - Jogo com 25 peças 1,0 à 13,0mm e Estojo Metálico. Jogo de brocas fabricadas em aço rápido com acabamento brilhante, para aplicações em usinagem de aço com dureza até 45 HRC, haste cilíndrica. **- Especificações Técnicas:** Haste: Cilíndrica Medidas: 1,0 - 1,5 - 2,0 - 2,5 - 3,0 - 3,5 - 4,0 - 4,5 - 5,0 - 5,5 - 6,0 - 6,5 - 7,0 - 7,5 - 8,0 - 8,5 - 9,0 - 9,5 - 10,0 - 10,5 - 11,0 - 11,5 - 12,0 - 12,5 - 13,0mm Material: Aço rápido HSS **Código Samae: 149492** 	R$ 171,90	R$ 515,70

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			Imagem meramente ilustrativa		
72	50	PÇ	Broca de aço rápido 4,00 mm. **Código Samae: 7926**	R$ 2,48	R$ 124,00
73	30	PÇ	Broca aço rápido 10 mm Brocas de aço DIN 338 Produzida em aço rápido Acabamento brilhante Haste cilíndrica Corte à direita Elevada resistência e durabilidade Diâmetro: 10 mm. **Código Samae: 17884**	R$ 12,10	R$ 363,00
74	30	UN	Broca aço rápido 12mm: Brocas de aço DIN 338 Produzida em aço rápido Acabamento brilhante Haste cilíndrica Corte à direita Elevada resistência e durabilidade Diâmetro: 12 mm. **Código Samae: 12963**	R$ 22,80	R$ 684,00
75	50	PÇ	Broca de Aço Rápido 3,00 mm. **Código Samae: 7921**	R$ 2,28	R$ 114,00
76	50	UN	Broca de Aço Rápido 5,00 mm. **Código Samae: 8045**	R$ 5,51	R$ 275,50
77	50	UN	Broca de Aço Rápido 6,00 mm. **Código Samae: 8046**	R$ 5,80	R$ 290,00
78	30	PÇ	Broca de Aço Rápido 6,5 mm. **Código Samae: 7931**	R$ 5,25	R$ 157,50
79	100	PÇ	Broca de Aço Rápido 8,00 mm. **Código Samae: 8047**	R$ 13,27	R$ 1.327,00
80	60	PÇ	Broca de Aço Rápido 9,00 mm. **Código Samae: 7644**	R$ 12,23	R$ 733,80
	30	PÇ	Broca sds Plus 10 X 100 X 160 mm -Corpo em aço especial -Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro) -Têmpera total no corpo -Acabamento jateado -	R$ 15,44	R$ 463,20

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

81			Encaixe SDS Plus -Diâmetro: 10mm -Comprimento total: 160mm -Comprimento de corte: 100mm. **Código Samae: 105237**		
82	30	PÇ	Broca SDS Plus 12 x 100 x 160 mm: Corpo em aço especial Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro) Têmpera total no corpo Acabamento jateado Encaixe SDS Plus Diâmetro: 12mm Comprimento total: 160mm Comprimento de corte: 100mm. **Código Samae: 7942**	R$ 12,20	R$ 366,00
83	20	UN	Broca SDS Plus 16 x 100 x 160: Corpo em aço especial Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro) Têmpera total no corpo Acabamento jateado Encaixe SDS Plus Diâmetro: 16mm Comprimento total: 160mm Comprimento de corte: 100mm. **Código Samae: 40275**	R$ 14,48	R$ 289,60
84	20	PÇ	BROCA SDS PLUS 16 x 400 x 460 - Corpo em aço especial - Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro) - Têmpera total no corpo - Acabamento jateado - Encaixe SDS Plus - Diâmetro: 16mm - Comprimento total: 460mm - Comprimento de corte: 400mm. **Código Samae: 105415**	R$ 34,58	R$ 691,60
85	30	PÇ	Broca SDS Plus 32 mm x 600 mm (para concreto). **Código Samae: 102326**	R$ 187,00	R$ 5.610,00
86	30	PÇ	Broca SDS Plus 06 x 100 x 160 mm: -Corpo em aço especial -Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro) -Têmpera total no corpo -Acabamento jateado - Encaixe SDS Plus -Diâmetro: 06mm -Comprimento total: 160mm -Comprimento de corte: 100mm. **Código Samae: 7940**	R$ 7,48	R$ 224,40
87	30	PÇ	Broca SDS Plus 08 x 100 x 160 mm: -Corpo em aço especial -Ponta em carboneto de tungstênio (metal duro) -Têmpera total no corpo -Acabamento jateado - Encaixe SDS Plus -Diâmetro: 08mm -Comprimento total: 160mm -Comprimento de corte: 100mm. **Código Samae: 105236**	R$ 9,09	R$ 272,70

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

88	30	PÇ	Broca widea 8mm: - Corpo em aço especial com acabamento brilhante - Ponta com pastilha de metal duro - Diâmetro: 8mm (5/16) - Comprimento total: 120mm - Comprimento útil: 70mm. **Código Samae: 7937**	R$ 5,80	R$ 174,00
89	30	UN	Broca wídea 10 mm com encaixe normal, ponta em carboneto de tungstênio (Metal Duro), acabamento jateado, corpo fabricado em aço especial, acabamento com têmpera total no corpo e no comprimento total 110mm. **Código Samae: 41057**	R$ 15,53	R$ 465,90
90	30	UN	Broca wídea 12mm com encaixe normal , ponta em carboneto de tungstênio(Metal Duro), acabamento jateado, corpo fabricado em aço especial, acabamento com têmpera total no corpo, comprimento total 110mm. **(Código Samae: 41058)**	R$ 11,13	R$ 333,90
91	50	UN	Broca wídea 6mm com encaixe normal, ponta em carboneto de tungstênio(Metal Duro), acabamento jateado, corpo fabricado em aço especial, acabamento com têmpera total no corpo, comprimento total 110mm. **(Código Samae: 45962)**	R$ 3,90	R$ 195,00
92	07	PÇ	**Brocas SDS plus - Jogo com 6 peças** **Descrição:** ● Material: aço carbono; ● Compatibilidade com suporte SDS Plus; ● Quantidade: 6 peças; ● Tamanho: 5x110mm; 6x110mm; 8x110mm; 6x160mm; 8x160mm; 10x160mm. *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 149381**	R$ 62,55	R$ 437,85
					TOTAL LOTE 21 - R$ 14.108,65
LOTE 22					
	03	JG	Chaves hexagonais (allen), longas abauladas, 1,5 mm a 10 mm - Jogo com 9 peças.	R$ 222,00	R$ 666,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

93			Produzido em aço cromo vanádio, proporcionando maior resistência e durabilidade. Possui acabamento escurecido que confere maior resistência à oxidação/corrosão. Possui ponta abaulada, que facilita o trabalho em locais de difícil acesso. - Especificações técnicas: Jogo de chaves allen abaulada; Fabricada em aço especial; Contém 9 peças:1.5, 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8, 10 mm Massa aproximada: 0,395 kg Acabamento: Escurecido Garanta: 01 ano *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 149493**		
94	30	UN	Chave Allen com Cabo T Hexagonal 10mm, haste fabricada em aço cromo, acabamento superficial cromado. - Diâmetro da boca: 10 mm - Comprimento da haste: 200 mm - Comprimento total: 240 mm **Código Samae: 39695**	R$ 33,47	R$ 1.004,10
95	50	UN	Chave allen com cabo T hexagonal 5 mm, haste fabricada em aço cromo, acabamento superficial cromado e nas medidas de 5 x 150 mm. **Código Samae: 39696**	R$ 30,81	R$ 1.540,50
96	20	UN	Chave allen com cabo T hexagonal 6 mm, haste fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento superficial cromado e com as medidas de 6 x 150 mm. **Código Samae: 39694**	R$ 32,89	R$ 657,80
97	30	UN	Chave Allen com Cabo T Hexagonal 8mm, haste fabricada em aço cromo, acabamento superficial cromado, Medida: 8 x 200mm. **Código Samae: 39697**	R$ 38,88	R$ 1.166,40
	03	JG	Jogo de chaves Biéla 12 peças. Bocas sextavadas. Chaves no formato de "L", proporciona um efeito de alavanca, minimizando o esforço físico do usuário.	R$ 202,66	R$ 607,98

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

98			Material das chaves de vanádium. Medidas: 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19mm **Descrição do Produto** Jogo de chaves bielas Bocas sextavadas Chaves no formato de "L", proporciona um efeito de alavanca, minimizando o esforço físico do usuário Material das chaves: Gedore-vanádium 12 Chaves compõem a embalagem, sendo de medidas: 8; 9; 10; 11; 12; 13; 14; 15; 16; 17; 18; 19mm. *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 149494**		
99	50	UN	Chave biela tipo L com encaixe sextavado de 13mm, comprimento 220mm, corpo em aço carbono com acabamento niquelado, proporcionando maior resistência contra oxidação/corrosão, cabeça com perfil cônico **Código Samae: 44952**	R$ 29,00	R$ 1.450,00
100	30	UN	Chave biela tipo L 10 mm, corpo forjado em aço carbono temperado, acabamento cromado e abertura das bocas calibradas. **Código Samae: 39698**	R$ 18,99	R$ 569,70
101	30	PÇ	Chave combinada 10 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela. **Código Samae: 41971**	R$ 9,68	R$ 290,40
102	30	PÇ	Chave combinada 11mm (boca e estrela) fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado e com medidas iguais na boca e na estrela. **Código Samae: 41972**	R$ 6,90	R$ 207,00
103	30	UN	Chave combinada 13 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela. **Código Samae: 39701**	R$ 6,80	R$ 204,00
	30	UN	Chave combinada 14 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela.	R$ 8,70	R$ 261,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

104			**Código Samae: 39703**		
105	30	PÇ	Chave combinada 15 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela. **Código Samae: 18262**	R$ 9,90	R$ 297,00
106	50	UN	Chave combinada 16"(Boca e Estrela) em aço, acabamento niquelado e cromado, medidas iguais tanto na boca e na estrela, comprimento mínimo 19cm. **Código Samae: 39704**	R$ 11,91	R$ 595,50
107	30	UN	Chave combinada 17 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela. **Código Samae: 101169**	R$ 15,15	R$ 454,50
108	30	PÇ	Chave combinada 18 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela. **Código Samae: 8039**	R$ 18,06	R$ 541,80
109	30	UN	Chave combinada 19 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela. **Código Samae: 13592**	R$ 17,98	R$ 539,40
110	30	PÇ	Chave combinada 20 mm (boca e estrela) fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado e com medidas iguais na boca e na estrela. **Código Samae:13593**	R$ 22,35	R$ 670,50
111	30	UN	Chave combinada 21 mm (boca e estrela) fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado e com medidas iguais na boca e na estrela. **Código Samae: 149495**	R$ 21,68	R$ 650,40
112	30	PÇ	Chave combinada 22 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela. **Código Samae: 6948**	R$ 27,18	R$ 815,40
113	30	UN	Chave combinada 23 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela. **Código Samae: 13594**	R$ 24,67	R$ 740,10

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

114	30	PÇ	Chave combinada 24mm (Boca e Estrela), fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado e com medidas iguais na boca e na estrela. **Código Samae: 12877**	R$ 29,41	R$ 882,30
115	20	PÇ	Chave combinada 25 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela. **Código Samae: 13596**	R$ 30,96	R$ 619,20
116	20	UN	Chave combinada 26mm (Boca e Estrela), fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado, medidas iguais na boca e na estrela. **Código Samae: 13597**	R$ 33,14	R$ 662,80
117	20	UN	Chave combinada 27 mm (boca e estrela) fabricada em aço cromo-vanádio, acabamento em níquel/cromo e com medidas iguais na boca e na estrela. **Código Samae: 13598**	R$ 45,13	R$ 902,60
118	20	UN	Chave combinada 28mm (Boca e Estrela), fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado, medidas iguais na boca e na estrela. **Código Samae: 13599**	R$ 39,97	R$ 799,40
119	20	UN	Chave combinada 29mm (Boca e Estrela), fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado, medidas iguais na boca e na estrela **Código Samae: 13600**	R$ 45,00	R$ 900,00
120	20	PÇ	Chave combinada 30mm (Boca e Estrela), fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado e com medidas iguais na boca e na estrela. **Código Samae: 13601**	R$ 55,28	R$ 1.105,60
121	20	UN	Chave combinada 32mm (Boca e Estrela), fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado, medidas iguais na boca e na estrela. **Código Samae: 13602**	R$ 45,84	R$ 916,80
122	20	UN	Chave combinada 34mm (Boca e Estrela), fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado, medidas iguais na boca e na estrela. **Código Samae: 13603**	R$ 75,00	R$ 1.500,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

123	10	UN	Chave combinada 36mm (Boca e Estrela), fabricada em aço vanadium, acabamento niquelado e cromado, medidas iguais na boca e na estrela. **Código Samae: 13604**	R$ 102,46	R$ 1.024,60
124	01	UN	**Chave combinada com catraca nº 24** Especificações: Reversível, boca/estrela com sistema de roquete, em aço cromo vanádio. **Código Samae: 149464**	R$ 163,50	R$ 163,50
125	01	UN	**Chave combinada com catraca nº 30** Especificações: Reversível, boca/estrela com sistema de roquete, em aço cromo vanádio. **Código Samae: 149467**	R$ 208,62	R$ 208,62
126	03	JG	Chave Combinada Catraca 6 A 32mm - Jogo 19 Peças Reversível, boca/estrela com sistema de roquete. Medidas 6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-22-24-27-30-32 mm. **Descrição do Produto** Jogo com 19 chaves boca/estrela com sistema de roquete, cromo vanádio, reversível. *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 149490**	R$ 1.292,80	R$ 3.878,40
127	50	UN	Chave de fenda 1/4 x 6 fabricada em aço, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, lâmina redonda e resistente e no comprimento mínimo de 206 mm. **Código Samae: 39707**	R$ 12,45	R$ 622,50
128	60	UN	Chave de fenda 1/8 x 5 fabricada em aço, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, lâmina redonda e resistente e no comprimento mínimo de 205 mm. **Código Samae: 39706**	R$ 5,02	R$ 301,20
	50	UN	Chave de fenda 3/16 x 6 fabricada em aço, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno, lâmina	R$ 12,54	R$ 627,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

129			redonda e resistente e comprimento mínimo de 250 mm. **Código Samae: 39708**		
130	30	UN	Chave Philips 1/4 x 6" fabricada em aço, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno e com ponta imantada e fosfatizada. **Código Samae: 39712**	R$ 7,71	231,30
131	60	UN	Chave philips 1/8 x 5 fabricada em aço, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno e com ponta imantada e fosfatizada. **Código Samae: 39709**	R$ 7,11	426,60
132	60	PÇ	Chave Philips 3/16 x 6 fabricada em aço, haste niquelada e cromada, cabo em polipropileno e ponta oxidada. **Código Samae: 39710**	R$ 10,43	625,80
133	03	UN	Chave grifo para tubo 14" com cabeça e castanha em aço de alta resistência mecânica, mordentes com tratamento térmico especial e possua a abertura do mordente regulável e de fácil manuseio. Modelo robusto indicada para utilização em montagens e desmontagens de tubulações em geral. **Código Samae: 149483**	R$ 39,02	R$ 117,06
134	03	UN	Chave grifo para tubo 18" com cabeça e castanha em aço de alta resistência mecânica, mordentes com tratamento térmico especial e possua a abertura do mordente regulável e de fácil manuseio. Modelo robusto indicada para utilização em montagens e desmontagens de tubulações em geral. **Código Samae: 149484**	R$ 55,89	R$ 167,67
135	13	UN	Chave grifo para tubo 24" com cabeça e castanha em aço de alta resistência mecânica, mordentes com tratamento térmico especial e possua a abertura do mordente regulável e de fácil manuseio. Modelo robusto indicada para utilização em montagens e desmontagens de tubulações em geral. **Código Samae: 42982**	R$ 103,45	R$ 1.344,85

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

136	03	UN	Alicate para anéis externo reto 7”, de aço vanádio. Fosfatizado e cabos plastificados. Alicate com sistema de regulagem de abertura. Ponta reta. DIN 5254. Medida (mm / Pol): 180mm. Tipo de Bico: Pontas reta. Aço vanadium. Pintado na cor preta, com pontas e trava zincadas. Fabricado em aço cromo-vanádio. Acabamento oxidado. Cabo revestido em plastisol que proporciona maior conforto além de minimizar o deslizamento da mão do usuário. Indicado para colocar e retirar anéis de retenção **- Especificações técnicas:** Peso: 0,181g ø das pontas: 1,8mm ø do anel: 19-60mm L1: 186mm L2: 57mm T: 10,4mm S: 97mm *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 149496**	R$ 30,75	R$ 92,25
137	03	UN	Alicate para anéis interno reto 7”, de aço vanádio. Fosfatizado e cabos plastificados. Alicate com sistema de regulagem de abertura. Ponta reta. DIN 5254. Medida (mm / Pol): 180mm. Tipo de Bico: Pontas reta. Aço vanadium. Pintado na cor preta, com pontas e trava zincadas. Fabricado em aço cromo-vanádio. Acabamento oxidado. Cabo revestido em plastisol que proporciona maior conforto além de minimizar o deslizamento da mão do usuário. Indicado para colocar e retirar anéis de retenção **- Especificações técnicas:** Peso: 0,200g ø das pontas: 2,0mm Diâmetro de aplicação: 19mm a 60mm Comprimento total: 177 mm. 	R$ 45,05	R$ 135,15

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			Imagem meramente ilustrativa **Código Samae: 149497**		
138	03	JG	Chave Tork Longa T9 a T50 - Jogo com 10 peças. **Descrição do Produto** Chave de tork longa; medidas: T9, T10, T15, T20, T25, T27, T30, T40, T45, T50; fabricado em aço cromo vanádio; suporte em pvc. *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 149498**	R$ 113,64	R$ 340,92
					TOTAL LOTE 22 - R$ 32.525,60
LOTE 23					
139	50	PÇ	Estrangulador de vazão em aço SAE 1045 com 3 estágios de aperto, do tipo Capa-Bode e com abertura de 3 mm para esmagar a mangueira sem danificar. Revestimento zincado trivalente amarelo de 12 micras. **Código Samae: 446**	R$ 89,16	R$ 4.458,00
					TOTAL LOTE 23 - R$ 4.458,00
LOTE 24					
140	30	PÇ	Ponteira encaixe SDS Max comprimento 280 mm. **Código Samae: 45959**	R$ 41,90	R$ 1.257,00
141	30	PÇ	Ponteira para martelo rompedor com encaixe SDS Max 400 mm. **Código Samae: 4419**	R$ 83,34	R$ 2.500,20
142	50	PÇ	Ponteiro de aço forjado, diâmetro 20 mm, comprimento 30 cm. **Código Samae: 3350**	R$ 14,85	R$ 742,50
					TOTAL LOTE 24 - R$ 4.499,70

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

LOTE 25					
143	20	PÇ	Talhadeira encaixe SDS Max comprimento 25 x 280 mm **Código Samae: 45960**	R$ 47,86	R$ 957,20
144	20	UN	Talhadeira larga 80X250mm, encaixe SDS-MAX **Código Samae: 146965**	R$ 130,45	R$ 2.609,00
145	30	UN	Talhadeira larga 80X250mm, encaixe SDS-PLUS **Código Samae: 146964**	R$ 91,32	R$ 2.739,60
146	60	PÇ	Talhadeira redonda com 10 polegadas de comprimento fabricado em aço forjado, pontas temperadas e largura da ponta 1.1/4. **Código Samae: 39716**	R$ 25,64	R$ 1.538,40
					TOTAL LOTE 25 - R$ 7.844,20
LOTE 26					
147	100	UN	Tesoura com catraca 42 mm para corte de tubos de PVC e PEAD. **Código Samae: 45380**	R$ 49,81	R$ 4.981,00
					TOTAL LOTE 26 - R$ 4.981,00
LOTE 27					
148	10	UN	Beta chave de Correia para tubos de 3“(polegadas). 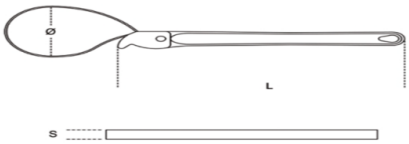 **Ø** / **Ø max** / **L** / **S** / □ **max "** / **mm** / **mm** / **mm** / **g** 3" / 90 / 300 / 27 / 316	R$ 603,99	R$ 6.039,90

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

<table>
<tr><td></td><td></td><td></td><td>
Imagem meramente ilustrativa

<u>Código Samae: 149487</u></td><td></td><td></td></tr>
<tr><td>149</td><td>10</td><td>UN</td><td>Beta chave de Correia para tubos de 8“(polegadas).
 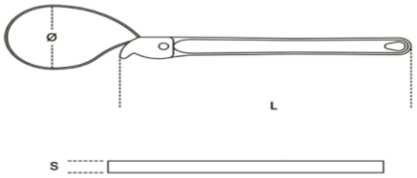

<table>
<tr><td>Ø</td><td>Ø max</td><td>L</td><td>S</td><td></td></tr>
<tr><td>max "</td><td>mm</td><td>mm</td><td>mm</td><td>g</td></tr>
<tr><td>"</td><td>220</td><td>300</td><td>27</td><td>356</td></tr>
</table>

Imagem meramente ilustrativa

<u>Código Samae: 149488</u></td><td>R$ 670,08</td><td>R$ 6.700,80</td></tr>
<tr><td colspan="6">TOTAL LOTE 27 - R$ 12.740,70</td></tr>
<tr><td colspan="6">LOTE 28</td></tr>
<tr><td>150</td><td>1000</td><td>UN</td><td>Parafuso sextavado M10 x 100 mm, aço inox 304, rosca Total, DIN 933.

<u>Código Samae: 149489</u></td><td>R$ 9,90</td><td>R$ 9.900,00</td></tr>
<tr><td>151</td><td>1000</td><td>PÇ</td><td>Porca Sextavada Latão Polida M10 DIN 934.

<u>Código Samae: 103592</u></td><td>R$ 5,00</td><td>R$ 5.000,00</td></tr>
<tr><td>152</td><td>1000</td><td>PÇ</td><td>Arruela Lisa M10, Inox 304, DIN 125 A.

<u>Código Samae: 103593</u></td><td>R$ 0,98</td><td>R$ 980,00</td></tr>
<tr><td colspan="6">TOTAL LOTE 28 - R$ 15.880,00</td></tr>
</table>

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

LOTE 29					
153	1000	PÇ	Parafuso sextavado M16 x 100 mm, aço inox 304, rosca Total, DIN 933. **Código Samae: 15075**	R$ 23,05	R$ 23.050,00
154	1000	PÇ	Porca Sextavada Latão Polida M16 DIN 934. **Código Samae: 46016**	R$ 14,50	R$ 14.500,00
155	1000	PÇ	Arruela lisa M16, inox 304, DIN 125 A. **Código Samae: 7221**	R$ 1,65	R$ 1.650,00
					TOTAL LOTE 29 - R$ 39.200,00
LOTE 30					
156	1000	PÇ	Parafuso sextavado M20 x 100 mm, aço inox 304, rosca Total, DIN 933. **Código Samae: 46011**	R$ 30,00	R$ 30.000,00
157	1000	PÇ	Porca Sextavada Latão Polida M20 DIN 934. **Código Samae: 149485**	R$ 35,12	R$ 35.120,00
158	1000	PÇ	Arruela Lisa M20, Inox 304, DIN 125 A. **Código Samae: 46014**	R$ 1,57	R$ 1.570,00
					TOTAL LOTE 30 - R$ 66.690,00
LOTE 31					
159	03	UN	Mala para ferramentas com base emborrachada 16”, com base emborrachada resistente à água é preparada para o trabalho pesado. Fecho do maior compartimento com zíper para segurança e fácil acesso. Seis bolsos exteriores e 10 interiores. Conforme foto ilustrativa do anexo. **- Características:** Fecho do maior compartimento com zíper para segurança e fácil acesso Possui alça para ombro **- Especificações Técnicas:** Compartimentos e Bolsos: 16 Medidas: # 16" Comprimento: 406mm Altura: 179mm Largura: 305mm Capacidade: 15Kg Peso: 1,81Kg **- Conteúdo da Embalagem:** 1 Mala	R$ 342,46	R$ 1.027,38

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			- Garantia: 3 Meses **(Código Samae: 149469)** *Imagem meramente ilustrativa*		
160	100	UN	Caixa de Ferramentas sanfonadas com 5 gavetas articuladas, perfuração na parte superior que possibilita o uso de cadeado, fabricado em aço de alta resistência, capacidade máxima de carga: 26 Kg. Dimensões mínimas: - Comprimento: 200 mm - Altura: 310 mm - Largura: 500 mm. **<u>Código Samae: 39727</u>**	R$ 169,60	R$ 16.960,00
161	10	PÇ	Caixa de ferramentas sanfonada em aço carbono com 5 gavetas **Descrição:** ● Material: chapa de aço carbono; ● Modelo: sanfonada com 5 compartimentos e alça; ● Com porta cadeado; ● Medidas aproximadas: 50 cm (C) x 20 cm (L) x 21 cm (A); ● Pintura de alta resistência *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 44271</u>**	R$ 147,65	R$ 1.476,50
					TOTAL LOTE 31 - R$ 19.463,88
LOTE 32					
		UN	**Cinta Amarração Carga 5 Toneladas com Catraca 9m Caminhão. Conforme foto ilustrativa do anexo.** Descrição: Na cor laranja, possibilitando visibilidade de segurança durante o manuseio e transporte. Terminal Patola / Flat: Permite boa fixação.	R$ 253,33	R$ 2.533,30

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

162	10		Fator de Segurança 2:1: Segurança cumprindo as normas ABNT NBR 15883 1/2. Projetado para aplicação de cargas pesadas, seja para transportar carga fracionada, fixar contêineres ou amarrações em geral. *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 149486**		
					TOTAL LOTE 32 - R$ 2.533,30
LOTE 33					
163	100	PÇ	Cadeado 25mm, acompanhado com 2 chaves, corpo em latão maciço e chave em latão. Conforme ABNT NBR 15271 - modelo para referência Pado E-25. **Código Samae: 103573**	R$ 17,90	R$ 1.790,00
164	80	PÇ	Cadeado 35mm, acompanhado com 2 chaves, corpo em latão maciço e chave em latão. Conforme ABNT NBR 15271 - modelo para referência Pado E-35. **Código Samae: 11477**	R$ 27,00	R$ 2.160,00
165	60	PÇ	Cadeado E-40 **Código Samae: 8124**	R$ 36,33	R$ 2.179,80
					TOTAL LOTE 33 - R$ 6.129,80
LOTE 34					
			Lanterna de Cabeça e Bicicleta WS-111 Cree Led XML T6 110000 lumens 38000 w para montanhismo, camping ou reparos, deixando as mãos livres para a atividade, podendo ser acoplada em bicicleta. Possui Cree Led XML T6, a lâmpada de Led de maior performance e claridade, 20% mais eficiente que a Cree	R$ 427,00	R$ 12.810,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

<table>
<tr>
<td>166</td>
<td>30</td>
<td>UN</td>
<td>Q5 ou a Cree MCE, consome apenas 15% de uma lâmpada comum e tem vida útil de até 100.000 horas. Com o corpo em alumínio, a Lanterna de Cabeça WS-111 é resistente a água, lama, chuva e choques. Para seu funcionamento, a Lanterna utiliza bateria recarregável e vem com carregador bivolt (110v-220v) e carregador veicular. Conforme foto ilustrativa do anexo.

Características

<table>
<tr>
<td>- Corpo em alumínio
- Resistente a água
- A prova de choques e corrosões
- 3 modos de funcionamento
* 1 modo: 50% da capacidade (Normal)
* 2 modo: 100% da capacidade (Super Potente)
* 3 modo: Strobo (Utilizado em situações de emergência para sinalizar sua localização)
- Utiliza micro-led Cree XML T6, fonte de economia de energia, sendo o consumo igual a 15% da lâmpada comum</td>
<td>- Vida útil da lâmpada de até 100.000 horas de uso.
- Carregador bivolt (110v - 220v)
- Bolsa para transporte
- Bateria recarregável
- Adaptador para bicicleta
- Coldre exclusivo

Peso (Aprox.): 100g
Garantia: 3 meses</td>
</tr>
</table>

Dimensões (Aprox.):
Comprimento: 5cm
Diâmetro da Lente: 2cm
Diâmetro da Frente: 4,5cm
Diâmetro da Traseira: 3cm
Diâmetro do Corpo: 4cm

Conteúdo da Embalagem

01 Suporte Elástico Ajustável para Cabeça
01 Carregador bivolt (110v -220v)
01 Carregador Veicular
01 Bateria Recarregável
01 Adaptador para bicicleta</td>
<td></td>
<td></td>
</tr>
</table>

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			 Imagem meramente ilustrativa **Código Samae: 44848**		
167	30	UN	Lanterna de Mergulho Recarregável com LED 588000W com as seguintes características: - 588.000W - 1.650.000 Lumens - Lanterna fabricada em alumínio resistente e durável, - Superfície fabricada com funções antiderrapantes, - Com Cree Led T6 - A prova d´agua: até 50 metros de profundidade Acessórios: 01 - Bateria 18650 01 - Carregador para Bateria Bi-Volt 110/220v 01 - Carregador Veicular 12v 01 - Caixa para transporte Modelo Apenas para referência: JWS - WS-725. *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 44847**	R$ 528,90	R$ 15.867,00
				TOTAL LOTE 34 - R$ 28.677,00	
LOTE 35					
168	100	KG	Arame Liso Galvanizado Nº 14 **Código Samae: 17093**	R$ 21,23	R$ 2.123,00
169	10	Kg	Grampo de aço polido para cerca 1 X 9 **Descrição:** ● Modelo Aroeira; ● Acabamento: Aço Polido; ● Dimensões: 1” x 9”; Pacote de 1 kg. **Código Samae: 148041 (7)**	R$ 18,91	R$ 189,10

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

170	2	UN	**Corrente zebrada em preto e amarelo** **Descrição:** ● Diâmetro do elo da corrente (mm): 6,0 mm; ● Largura interna do elo da corrente: 8,0 mm; ● Comprimento interno do elo da corrente: 25,0 mm; ● Cor da corrente plástica: Amarela / preta; ● Material da corrente: Polietileno de alta densidade. ● Embalagem pacote com 10 metros *Imagem meramente ilustrativa* **Código Betha: 106045(3)**	R$ 44,00	R$ 88,00
					TOTAL LOTE 35 - R$ 2.400,10
Lote 36					
171	6.000	UN	Abraçadeira de Nylon 100mm x 2,5mm **Código Samae: 43694**	R$ 0,05	R$ 300,00
172	6.000	UN	Abraçadeira de Nylon 140mm x 3,6mm **Código Samae: 43695**	R$ 0,15	R$ 900,00
173	6.000	UN	Abraçadeira de Nylon 200mm x 3,6 mm **Código Samae: 43695**	R$ 0,11	R$ 660,00
174	6.000	UN	Abraçadeira de Nylon 280mm x 4,8mm **Código Samae: 43696**	R$ 0,20	R$ 1.200,00
175	3.000	UN	Abraçadeira de Nylon 380mm x 4,8mm **Código Samae: 43686**	R$ 0,75	R$ 2.250,00
176	1.000	UN	Abraçadeira de Nylon 540mm x 12mm **Código Samae: 43687**	R$ 3,06	R$ 3.060,00
177	100	PC	Abraçadeira tipo mangote reforçada em aço carbono 54 x 62 **Descrição:** ● Material: aço carbono; ● Torque aperto: 10N.m (100 Kgf.m) ● Largura da fita: 32mm; ● Espessura: 1,5 a 2 mm;	R$ 20,36	R$ 2.036,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			• Abertura máxima: 62mm; • Abertura mínima: 54mm. *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 28025 (especificação 20)</u>**		
178	120	PÇ	**Abraçadeira tipo D com cunha em inox ½" polegada** **Descrição:** • Espessura do tubo (bitola): ½ polegada; • Material: inox; • Fixação: parafuso e bucha; • Fechamento: D com cunha (chaveta); *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 28025 (21)</u>**	R$ 3,85	R$ 462,00
179	160	PÇ	**Abraçadeira tipo D com cunha em inox 3/4" polegada** **Descrição:** • Espessura do tubo (bitola): 3/4 polegada; • Material: inox; • Fixação: parafuso e bucha; • Fechamento: D com cunha (chaveta); *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 28025 (22)</u>**	R$ 3,78	R$ 604,80
180	140	PÇ	**Abraçadeira tipo D com cunha em inox 1" polegada** **Descrição:** • Espessura do tubo (bitola): 1 polegada; • Material: inox; • Fixação: parafuso e bucha; • Fechamento: D com cunha (chaveta); *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 28025 (23)</u>**	R$ 7,44	R$ 1.041,60

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

181	10	PÇ	**Abraçadeira tipo mangote reforçada em aço carbono 105 x 117mm** **Descrição:** ● Material: aço carbono; ● Largura da fita: 32mm; ● Espessura aproximada: 2,0 mm; ● Abertura máxima: 105mm; ● Abertura mínima: 117mm. *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 28025 (24)**	R$ 26,55	R$ 265,50
182	10	PÇ	**Abraçadeira tipo mangote reforçada em aço carbono 162 x 174mm** **Descrição:** ● Material: aço carbono; ● Largura da fita: 32mm; ● Espessura aproximada: 2,0 mm; ● Abertura máxima: 162mm; ● Abertura mínima: 174mm. *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 28025 (25)**	R$ 35,01	R$ 350,10
					TOTAL LOTE 36 - R$ 13.130,00
LOTE 37					
183	60	UN	Selante elástico monocomponente de baixo módulo, que cura com a umidade do ar e a base de poliuretano. Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas. - Boa resistência ao envelhecimento e à intempérie; - Capacidade de Movimentação 25% - Cura sem formação de bolhas - Baixo esforço no substrato - Fácil de alisar e de boa trabalhabilidade; - Aderência muito boa em diversos substratos; - Alta resistência ao rasgamento. - Conforme os requerimentos da ISO 11600 F 25 LM. - Cor: branco. - Base química poliuretano monocomponente. - Densidade de 1,3 kg/l - Secagem ao toque de 60 - 120 minutos (+23°C / 50% u.r.) - Taxa de cura de 2 - 3 mm/24 h (+23°C / 50% u.r.) - Capacidade de Movimentação 25% - Temperatura de Serviço -40°C a +70°C - Embalagem em cartuchos de	R$ 45,20	R$ 2.712,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			310 ml - Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. - Marca apenas para referência: Sikaflex 1A Plus **Código Samae: 18421**		
184	400	UN	Tinta spray branca com no mínimo 360 ml e com validade mínima de 01(Um) ano a partir da data de entrega. **Código Samae: 7191**	R$ 15,93	R$ 6.372,00
185	80	UN	Borracha de silicone adesiva, vedante, antimofo, incolor e desenvolvido para colar, unir, vedar e calafetar variados tipos de matérias resistentes a variação de temperatura, água, maresia e produtos de limpeza. Suporta torções, tensões, absorve impactos, fixa e preenche espaços. Em embalagem de 274 gr ou 280 ml e compatível com pistola de aplicação. Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. **Código Samae: 40050**	R$ 30,54	R$ 2.443,20
186	100	UN	Espuma expansiva a base de poliuretano, embalagem spray de 500 ml e com validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. **Código Samae: 4791**	R$ 27,73	R$ 2.773,00
187	160	UN	Óleo desengripante com 300 ml e validade mínima de 01 ano a partir da data de entrega. **Código Samae: 39326**	R$ 6,50	R$ 1.040,00
188	30	UN	**Selante a base de poliuretano** ● Selante elástico monocomponente de baixo módulo, que cura com a umidade do ar e a base de poliuretano. Sendo adequado para juntas de movimentação e de conexão em aplicações internas ou externas. ● Boa resistência ao envelhecimento e à intempérie; ● Capacidade de Movimentação 25% ● Cura sem formação de bolhas ● Baixo esforço no substrato ● Fácil de alisar e de boa trabalhabilidade; ● Aderência muito boa em diversos substratos; ● Alta resistência ao rasgamento. ● Conforme os requerimentos da ISO 11600 F 25 LM. ● Cor: branco. ● Base química poliuretano monocomponente. ● Densidade de 1,3 kg/l	R$ 23,50	R$ 705,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			• Secagem ao toque de 60 - 120 minutos (+23°C / 50% u.r.) • Taxa de cura de 2 - 3 mm/24 h (+23°C / 50% u.r.) • Capacidade de Movimentação 25% • Temperatura de Serviço -40°C a +70°C • Embalagem em cartuchos de 310 ml • Validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega. Marca apenas para referência: Sikaflex 1A Plus. **Código Samae: 43799**		
189	30	UN	**Silicone acético** • Volume: entre 270 mL e 320 mL; • Antifungo, resistente aos raios UV, resistente a umidade; • Aparência (visual): Pasta translúcida com odor característico (ácido acético); • Densidade a 25 ºC (g/mL): 0,90 a 1,10; • Tempo de formação de película: 5 a 20 minutos; • Temperatura ideal de aplicação: + 5 a 40°C; Temperatura de trabalho: - 50 a 150°C. **Código Samae: 102219**	R$ 17,90	R$ 537,00
					TOTAL LOTE 37 - R$ 16.582,20
LOTE 38					
190	2.000	KG	Estopa de malha 100% algodão, pode ser colorido, medindo aproximadamente 30 cm por 16 cm, peso de 50gr e com costura no meio e na lateral, conforme amostra. **Código Samae: 39925**	R$ 6,47	R$ 12.940,00
					TOTAL LOTE 38 - R$ 12.940,00
LOTE 39					
191	02	UN	**Alinhador articulado para tubo PEAD de 63 a 250m** **Descrição:** • Capacidade de operar tubo PEAD até 180 mm de diâmetro. 	R$ 2.000,00	R$ 4.000,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			Imagem meramente ilustrativa **Código Samae: 149398**		
					TOTAL LOTE 39 - R$ 4.000,00
LOTE 40					
192	01	UN	**Aplicador Chave Rígida sextavada para Dispositivo de corte** **Descrição:** ● Fêmea rosca interna 20 cm ● 1/2" tubo PEAD 20mm. *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 148746**	**R$ 64,90**	**R$ 64,90**
193	01	UN	**Aplicador Chave Flexível sextavada para Dispositivo de corte** **Descrição:** ● Fêmea rosca interna 100 cm ● 1/2" tubo PEAD 20mm. *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 148747**	**R$ 207,90**	**R$ 207,90**
194	10	UN	**Haste de Escuta Mecânica** **Descrição:** ● Aço INOX; ● 1.500mm x 8,0mm. *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 43150**	R$ 450,00	R$ 4.500,00
195	2.200	UN	**Dispositivo de corte/supressão da ligação de água** **Descrição:**	R$ 4,38	R$ 9.636,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			• modelo reutilizável, formado por 1 eixo central, 1 porca quadrada, 2 separadores e 1 vedante. • Componentes fabricados em aço ou latão nobre e vedante de borracha especial natural com dureza de 60 shore, encaixado no eixo central e entre os separadores. Com encaixe da porca quadrado e ponta macho (rosca externa). • A porca gira no sentido horário sobre a rosca externa do eixo, comprimindo e travando os separadores e vedante de borracha. o vedante deve deformar, expandindo o seu diâmetro. • Dispositivo 1/2" para tubo pead de 20mm. **Requisitos técnicos:** • A vencedora deve apresentar, no momento da entrega do objeto, um laudo técnico comprovando o uso exclusivo de matéria-prima em latão em todos os componentes do produto. O laudo deve ser emitido por um profissional qualificado e devidamente registrado, especificando claramente os materiais utilizados na fabricação. **Laudo de Reutilização:** • A vencedora deve fornecer, no momento da entrega do objeto, um laudo de reutilização atestando que o dispositivo pode ser reutilizado por no mínimo 10 vezes, assegurando a durabilidade e a qualidade do produto final. O laudo deve ser emitido por uma entidade reconhecida e deve incluir informações sobre os testes realizados para verificar a viabilidade de reutilização, bem como os resultados obtidos. *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 148745**		
					TOTAL LOTE 40 - R$ 14.408,80
LOTE 41					
196	06	UN	**Biruta - conjunto completo para indicação visual de vento** **Descrição do tecido:** • Material: nylon ou poliéster, laranja ou amarelo;	R$ 1.149,00	R$ 6.894,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			• Comprimento: 1,20 m • Diâmetro do cone da boca: 30 cm; • Deverá possuir cordão de nylon para fixação do tecido no cesto no cesto. **Descrição da estrutura (cesto):** • Confeccionado em aço 120; • Pintura eletrostática; • Eixo com rolamento duplo; • Diâmetro maior: 30 cm; • Diâmetro menor: 25 cm; • Comprimento: 45 cm. OBS: exceto o diâmetro do cesto (30 cm), as demais dimensões podem sofrer pequenas variações, mas deve ser mantido o tecido com comprimento entre 1,0 e 1,3 metros. 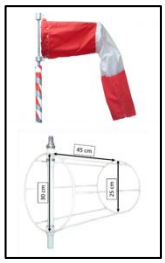 *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 146427</u>**		
					TOTAL LOTE 41 - R$6.894,00
LOTE 42					
197	7	UN	**Engraxadeira manual com capacidade para 4Kg de graxa** **Descrição:** • Capacidade do reservatório: 4kg de graxa; • Material: • Mangueira para alta pressão de ¼” • Mangueira com comprimento aproximado de 1,30m; • Bombeamento por deslocamento da alavanca; • Extensão rígida; • Bico acoplador hidráulico de 4 garras; • Compactador para graxa com mola; • Pé de apoio para facilitar o manuseio da bomba de graxa; • Presilhas para fechamento; • Pressão máxima: até 5000 psi; • Vazão aproximada: 4 gramas por acionamento.	R$ 158,01	R$ 1.106,07

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			 Imagem meramente ilustrativa **Código Samae: 8776 (especificação 2)**		
					TOTAL LOTE 42 - R$ 1.106,07
LOTE 43					
198	10	**UN**	**Enrolador de mangueira de ½" com rodas** **Descrição:** ● Material: polipropileno e aço carbono; ● Pintura de alta resistência; ● Capacidade aproximada: 50 metros de mangueira padrão jardim ½"; ● Com rodas e puxador. *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 146989**	R$ 175,20	R$ 1.752,00
199	50	UN	**Engate rápido para mangueira - Conjunto** **Descrição:** ● Composto por dois itens: engate rápido em plástico para mangueira de ½" e conector macho plástico para engate rápido. ● Para mangueira de ½"; ● Tipo de conexão à mangueira: Rosqueado; ● Tipo de conexão ao acessório: Click; ● Material: Plástico. *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 28350**	R$ 4,75	R$ 237,50
200	15	UN	**Esguicho com engate rosqueado e jato regulável** **Descrição:** ● Para mangueira de ½"; ● Tipo de engate: Rosqueado; ● Tipo de jato: Regulável;	R$ 5,25	R$ 78,75

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			• Material: Plástico. *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 103493</u>**		
201	150	M	**Mangueira cristal trançada 1" PT 250 psi** **Descrição:** • Tipo: trançada; • Material: PVC reforçado; • Diâmetro da mangueira: 1 polegada; • Pressão de trabalho: 250 psi. *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 4044 (especificação 2)</u>**	R$ 13,47	R$ 2.020,50
202	150	M	**Mangueira cristal PVC ¾"** **Descrição:** • Material: PVC flexível transparente; Diâmetro da mangueira: 3/4 polegada *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 149382</u>**	R$ 5,59	R$ 838,50
203	150	M	**Mangueira de sucção azul 2"** **Descrição:** • Modelo: Mangueira de sucção; • Bitola: 2 polegadas; • Material: PVC (flexível) reforçado com espiral de PVC rígido.	R$ 26,97	R$ 4.045,50

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			 Imagem meramente ilustrativa **Código Samae: 105248**		
204	60	M	**Mangueira de silicone 10 x 15 mm** **Descrição:** ● **Modelo: Mangueira tipo tubo de silicone semitransparente;** ● **Dimensões aproximadas: diâmetro externo 15mm x diâmetro interno 10mm x 2,5 mm de espessura;** ● **Material: silicone.** **Imagem meramente ilustrativa** **Código Samae: (102495)**	R$ 38,10	R$ 2.286,00
205	700	M	**Mangueira Tubo de poliuretano PU 6 mm** **Descrição:** ● Tipo: Mangueira Poliuretano; ● Pressão de trabalho: até 10 bar; ● Cor: Azul; ● Diâmetro externo 6 mm; ● Diâmetro interno 4 mm; ● Espessura da parede 1 mm; ● Fluido: Ar comprimido; ● Temperatura de trabalho: -30 à +60°C; ● Material: Poliuretano. *Imagem meramente Ilustrativa* **Código Samae: 46024**	R$ 1,92	R$ 1.344,00
206	500	M	**Mangueira Tubo de poliuretano PU 8 mm** **Descrição:** ● Tipo: Mangueira Poliuretano; ● Pressão de trabalho: até 10 bar; ● Cor: Azul; ● Diâmetro externo 8 mm; ● Diâmetro interno 5,5 mm;	R$ 3,24	R$ 1.620,00

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			• Espessura da parede 1,25 mm; • Fluido: Ar comprimido; • Temperatura de trabalho: -30 à +60°C; • Material: Poliuretano. *Imagem meramente Ilustrativa* **<u>Código Samae: 46026</u>**		
207	400	M	**Mangueira Tubo de poliuretano PU 10 mm** **Descrição:** • Tipo: Mangueira Poliuretano; • Pressão de trabalho: até 10 bar; • Cor: Azul; • Diâmetro externo 10 mm; • Diâmetro interno 7 mm; • Espessura da parede 1,5 mm; • Fluido: Ar comprimido; • Temperatura de trabalho: -30 à +60°C; • Material: Poliuretano. *Imagem meramente Ilustrativa* **<u>Código Samae: 46025</u>**	R$ 5,18	R$ 2.072,00
208	400	M	**Mangueira Tubo de poliuretano PU 12 mm** **Descrição:** • Tipo: Mangueira Poliuretano; • Pressão de trabalho: até 10 bar; • Cor: Azul; • Diâmetro externo 12 mm; • Diâmetro interno 8 mm; • Espessura da parede 2 mm; • Fluido: Ar comprimido; • Temperatura d trabalho: -30 à +60°C; • Material: Poliuretano. *Imagem meramente Ilustrativa* **<u>Código Samae: 149385</u>**	R$ 7,44	R$ 2.976,00
				TOTAL LOTE 43 - R$19.270,75	
LOTE 44					

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

209	08	UN	**Escada de alumínio extensível, 3 em 1, 7 degraus** **Descrição:** ● Modelo 2x7: composta por 2 lances com 7 degraus em cada lance; ● Modo de utilização: 3 em 1 - extensível, aberta e simples; ● Material: liga de alumínio; ● Possuir sapatas antiderrapantes; ● Possuir sistema de articulação com encaixe de travamento; ● Carga máxima: 150 Kg; ● Peso: até 7,7 kg; ● Alcance em modo extensivo: mínimo 3,3m; ● Alcance em modo aberto: mínimo 2,0m; ● Alcance em modo simples: mínimo 2,0m. 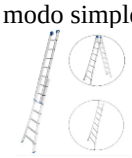 *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 13735 (especificação 6)</u>**	R$ 478,85	R$ 3.830,80
210	07	UN	**Escada de alumínio extensível, 3 em 1, 15 degraus** **Descrição:** ● Modelo 2x15: composta por 2 lances com 15 degraus em cada lance; ● Modo de utilização: 3 em 1 - extensível, aberta e simples; ● Material: liga de alumínio; ● Possuir sapatas antiderrapantes; ● Possuir sistema de articulação com encaixe de travamento; ● Carga máxima: de 150 Kg; ● Peso: até 17 kg; ● Alcance em modo extensivo: mínimo 7,5m; ● Alcance em modo aberto: mínimo 4,0m; Alcance em modo simples: mínimo 4,2m. *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 13735</u>**	R$ 903,23	R$ 6.322,61

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

211	09	UN	**Escadas portátil extensível em fibra** **Descrição:** Escada composta por duas partes: fixa e extensível. A parte extensível é içada por meio de uma corda travando a catraca nos degraus rebitados, assim regulando sua altura até o máximo permitido pelos limitadores. Não condutora de eletricidade. **Composição:** ● Montantes – Perfis laterais que sustentam os degraus com medidas 85 x 30 mm em perfil "U" (totalmente isolantes), compostos por resina, manta de fibra de vidro, rolving entre outros componentes através do processo de pultrusão. ● Roldana – Sistema de regulagem de altura de fácil operação acionada por suporte em alumínio e polia (roldana) de nylon. ● Corda – Corda em poliéster de espessura 8 mm, com função de auxiliar no deslocamento da parte móvel da escada. ● Apoio no poste – Cinta de borrachão fixada através de duas chapas metálicas parafusadas nos montantes. ● Degrau – Degrau tipo "D" em fibra de vidro com lixas antiderrapantes, rebitados nos montantes junto com uma cartola em nylon nas extremidades e prensados por pistões hidráulicos com espaçamento entre eles de 300 mm. Todos os degraus úteis possuem fita antiderrapante para melhor segurança na utilização. Possui largura da parte móvel de 325 mm e da parte fixa de 395 mm. ● Degrau para apoio de pé – Primeiro degrau da parte fixa, utilizado como apoio para auxiliar no manuseio da escada. ● Sapata – Acessório de borracha com ranhuras antiderrapantes fixado na parte inferior dos montantes que, em contato com o solo, evita o deslizamento e aumenta a durabilidade do produto. ● Catraca – Acessório fabricado em alumínio com gancho para travamento da escada. ● Guia – Material injetado em polipropileno para o alinhamento e deslizamento. ● Ponteira – Material injetado em polipropileno fixado nas extremidades dos montantes para o acabamento da escada. ● Identificação – Deverá conter no montante da escada, marcação com informações importantes sobre a utilização (como a inclinação de uso seguro, número máximo de usuários simultâneos e meios de conservação);	R$ 797,96	R$ 7.181,64

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			Identificação do fabricante com nome e CNPJ; Mês e ano de fabricação; Número de série; Peso; Carga máxima suportada; e Isolamento elétrico. ● Bandeirola – Fabricada em lona amarela refletiva e presa por botões no primeiro degrau da escada. **Características:** ● Não condutora de eletricidade; ● Baixa absorção de água; ● Carga máxima de Trabalho: acima de 120 Kg; ● Possibilita 100% de manutenção; ● Para uso em Alta tensão até 100KV. **Dimensões** ● Comprimento: fechada – 4,20 m; aberta: 7,20 m; ● Nº de degraus: fechada – 14 degraus; aberta: 23 degraus; ● Peso: até 27 kg. 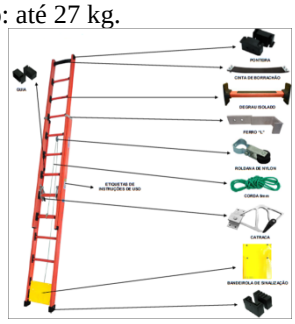 *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 43842 (2)</u>**		
212	05	UN	**<u>Escada portátil singela em fibra e alumínio</u>** **Descrição:** Escada simples e leve, composta por uma única parte. Conhecida também como escadas de encosto ou escada simples de apoiar. Não condutora de eletricidade. **Composição**: ● Montantes – Perfis laterais que sustentam os degraus com medidas 85 x 30 mm em perfil "U" (totalmente isolantes), compostos por resina, manta de fibra de vidro, rolving entre outros componentes através do processo de pultrusão. ● Apoio no poste – Cinta de borrachão fixada através de duas chapas metálicas parafusadas nos montantes.	R$ 735,68	R$ 3.678,40

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

			• Degrau – Degrau vazado de formato "D" (maior conforto) em duralumínio com ranhuras antiderrapantes, rebordados nos montantes por pistões hidráulicos com distância entre eles de 300 mm. Possui largura de 375 mm. • Sapata – Acessório de borracha com ranhuras antiderrapantes fixado na parte inferior dos montantes que, em contato com o solo, evita o deslizamento e aumenta a durabilidade do produto. • Ponteira – Material injetado em polipropileno fixado nas extremidades dos montantes para o acabamento da escada. • Identificação – Deverá conter no montante da escada, marcação com informações importantes sobre a utilização (como a inclinação de uso seguro, número máximo de usuários simultâneos e meios de conservação); Identificação do fabricante com nome e CNPJ; Mês e ano de fabricação; Número de série; Peso; Carga máxima suportada; e Isolamento elétrico. • Bandeirola – Fabricada em lona amarela refletiva e presa por botões no primeiro degrau da escada. **Características:** • Não condutora de eletricidade; • Baixa absorção de água; • Carga máxima de Trabalho: 120 Kg; • Possibilita 100% de manutenção; • Para uso em baixa e média tensão. **Dimensões**: • Comprimento: 4,20 m; • Nº de degraus: 13 degraus; • Peso: até 11 kg. 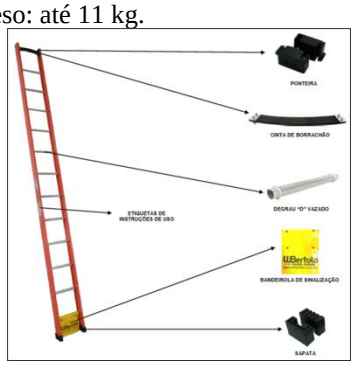 *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 149388</u>**		

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

213	07	UN	**Escada dobrável de alumínio com 5 degraus** **Descrição:** ● Capacidade suportada: acima 120 kg; ● Estrutura: em Alumínio; ● Degraus: cinco degraus antiderrapantes; ● Plataforma: em polipropileno antiderrapante; ● Pés: em materiais antiderrapantes; ● Ponteira: em polipropileno emborrachado; ● Deverá possuir certificação do INMETRO. *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 1664</u>**	R$ 129,32	R$ 905,24
					TOTAL LOTE 44 - R$ 21.918,69
LOTE 45					
214	04	**UN**	**Guilhotina para cortes em tubos PEAD** **Descrição:** ● Capacidade de corte tubo PEAD até 180 mm de diâmetro. *Imagem meramente ilustrativa* **<u>Código Samae: 149397</u>**	R$ 5.945,83	R$ 23.783,32
					TOTAL LOTE 45 - R$ 23.783,32

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

LOTE 46					
215	14	UN	**Pulverizador Agrícola Costal Manual com lança para aplicação de produtos químicos** **Descrição:** ● Volume do tanque: 18 a 20L; ● Material do cilindro: polipropileno; ● A lança deverá ser em aço e com possibilidade de ajuste; ● Tamanho da mangueira: entre 1,15 e 1,50 m; ● Deverá possuir alças para ser utilizado nas costas; ● Deverá possuir kit de acessórios para aplicação de produtos. *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 10066**	R$ 200,00	R$ 2.800,00
216	25	UN	**Pulverizador Agrícola Costal Elétrico com bateria e lança para aplicação de produtos químicos** **Descrição:** ● Pressão do tanque: 0,2 a 0,4 MPA; ● Tipo da bomba: diafragma; ● Volume do tanque: 18 a 20L; ● Material do cilindro: polipropileno; ● A lança deverá ser em aço e com possibilidade de ajuste; ● Tamanho da mangueira: entre 1,15 e 1,50 m; ● Deverá possuir bateria com autonomia mínima de 5h, recarregável 12V – 8AH/20HR; ● Deverá acompanhar carregador para a bateria, compatível de 220 V; ● Deverá possuir alças para ser utilizado nas costas; ● Deverá possuir kit de acessórios para aplicação de produtos. *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 146938**	R$ 289,90	R$ 7.247,50
					TOTAL LOTE 46 - R$ 10.047,50

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

LOTE 47					
217	02	UN	**Raspador manual para tubos e conexões de PEAD** **Descrição:** ● Capacidade para raspar até 63 mm de diâmetro. *Imagem meramente ilustrativa* **Código Betha: 149396**	R$ 160,00	R$ 320,00
218	02	UN	**Rolete Para Tubulação PEAD** **Descrição:** ● Capacidade de operar tubo PEAD até 180 mm de diâmetro. *Imagem meramente ilustrativa* **Código Betha: 149400**	R$ 628,14	R$ 1.256,28
					TOTAL DO LOTE 47 - R$ 1.576,28
LOTE 48					
219	04	UN	**Soprador Térmico com bateria e carregador** **Descrição:** ● Potência: mínimo 360 W; ● Temperatura: mínima de 0º C e máxima de 550ºC; ● Bateria 18 ou 20V, com carregador 220 V ou bivolt compatível com a bateria; ● Deverá possuir jogo de ponteiras contendo pelo menos ponteira defletora e plana; ● Peso máximo de 2 Kg;	R$ 839,90	R$ 3.359,60

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

			• Garantia: mínimo 1 (um) ano. *Imagem meramente ilustrativa* **Código Samae: 149386**		
					TOTAL DO LOTE 48 - R$ 3.359,60
LOTE 49					
220	02	UN	Afiador corrente para motosserra - 250 w - 220 v - Velocidade de Carga 8400/min - Diâmetro Disco Afiação 100x10x4,5 mm - Largura 17 cm - Altura 20 cm - Comprimento 29 cm **Código Samae: 149689**	R$ 270,57	R$ 541,14
221	04	UN	Rebitadeira manual tipo alicate - Material do corpo do rebitador - Aço estampado - Quantidade de bicos - 4 - Diâmetro máximo rebite - 4 mm - Comprimento 110 cm - Largura 350 cm - Altura 33 à 40 cm **Código Samae: 149691**	R$ 185,47	R$ 741,88
					TOTAL DO LOTE 49 - R$ 1.283,02
LOTE 50					
222	04	UN	Alicate de poda - dimensões: 21 x 6 x 3 cm - peso: 233g - material: lâmina metálica e cabo revestido **Código Samae: 1148769**	R$ 68,34	R$ 273,36
223	03	UN	Tesoura de poda -comprimento 56cm x largura 5,5cm x altura 20 cm - peso 1,05 gramas lâminas de aço jorjado onduladas - revestimento anticorrosão - cabo plástico revestido em borracha termoplástica. **Código Samae: 148768**	R$ 49,02	R$ 147,06
224	05	UN	Facão - modelo: 26600018 - tamanho: 18 pol - comprimento da lâmina: 580 - largura da lâmina: 18 - material do punho: polipropileno - material lâmina: aço carbono - com estojo **Código Samae: 13512**	R$ 40,12	R$ 200,60
225	20	UN	Faca roçadeira costal de 2 pontas 305x20mm **Código Samae: 12045**	R$ 119,67	R$ 2.393,40

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

					TOTAL DO LOTE 50 - R$ 3.014,42
LOTE 51					
226	03	UN	Desentupidor de canhão de vaso sanitário 3 em 1 - embolo de pressão de ar pneumático, embolo de drenagem de alta pressão com 9 cabeças de montagem para vaso sanitário entupido. **Código Samae: 14249**	R$ 68,28	R$ 204,84
227	50	Kg	Prego 17x27 **Código Samae: 40104**	R$ 16,53	R$ 826,50
228	20	Kg	Prego 19x36 **Código Samae: 7621**	R$ 14,68	R$ 293,60
229	20	Kg	Prego 20x42 **Código Samae: 4392**	R$18,25	R$ 365,00
230	5	Kg	Prego comum 25x72 **Código Samae: 12804**	R$ 16,95	R$ 84,75
231	20	PCT	Prego de aço 17x24 Para parede de concreto Embalagem: pacote com 100 unidades **Código Samae: 103599**	R$ 29,79	R$ 595,80
					TOTAL DO LOTE 51 - R$ 2.370,49

1.2. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

1.3. O custo estimado total da contratação é de **R$ 767.257,66** conforme custos unitários apostos na tabela acima.

1.4. os Objetos não se enquadram como sendo bem de luxo, conforme Decreto Estadual n.º 2.355, de 16 de dezembro de 2022.

1.5. Os bens objetos desta contratação são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA NECESSIDADE

2.1. As aquisições decorrem das necessidades de enfrentar demandas gerais relacionadas às atividades das Coordenadorias da Diretoria Técnica, Diretoria de Obras e Coordenadoria de Controle Patrimonial e Serviços Gerais, onde cada coordenadoria faz o seu levantamento de ferramentas que são necessárias para a continuidade de cada atividade, e são incluídas em um único objeto para a licitação das ferramentas de 2024 do SAMAE.

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

2.2. As ferramentas serão utilizadas nas manutenções das atividades corriqueiras das Coordenadorias redes e ramais de água e esgoto e nas manutenções e serviços realizados pela coordenadoria de Infraestrutura do Samae de Jaraguá do Sul, substituindo as ferramentas no fim da vida útil bem como suprir o aumento de mão de obra da autarquia disponibilizando boas condições de trabalho e ferramentas gerais para todos os servidores. Como trata-se de ferramentas de uso diário por diversas linhas de frente é necessário a aquisição para garantir o andamento das atividades de todas as coordenadorias da diretoria de obras do Samae.

3. FORMA DE CONTRATAÇÃO

3.1. Forma de Julgamento será menor preço **por lote.**

3.1.1. Adjudicação das propostas por lote (art. 82, § 1º, da Lei 14.133/2021):

> Art. 82. O edital de licitação para registro de preços observará as regras gerais desta Lei e deverá dispor sobre:
> § 1º O critério de julgamento de menor preço por grupo de itens somente poderá ser adotado quando for demonstrada a inviabilidade de se promover a adjudicação por item e for evidenciada a sua vantagem técnica e econômica, e o critério de aceitabilidade de preços unitários máximos deverão ser indicados no edital.

Justifica-se a escolha de menor preço por lote pelo fato de que as características inerentes a cada item se tornam mais atrativos para determinados fornecedores no que diz respeito a sua linha de produtos, evitando assim o possível fracasso da aquisição destes.

3.2. O regime de fornecimento será parcelado, conforme necessidade do SAMAE.

3.3. Será adotado tratamento diferenciado a microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), conforme o disposto no art. 48 da Lei Complementar n.º 123/2006.

3.4. Será concedido benefício de ME/EPP regional.

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1. O fornecimento dos objetos desta contratação será forma parcelada, de acordo com a necessidade do SAMAE, sendo o prazo de entrega de 30 dias após a emissão da autorização de fornecimento.

4.2. Qualquer atraso no cumprimento do prazo estabelecido no presente certame somente será justificado, e não será considerado como inadimplemento contratual, se provocado por atos ou fatos imprevisíveis não imputáveis à contratada e devidamente aceitos pelo Samae.

5. DO LOCAL DE ENTREGA

5.1. A entrega/execução deverá ser realizada no Edifício-Sede Samae, situado na Rua Erwino Menegotti, nº 478 - bairro: Água Verde - Jaraguá do Sul/SC. O horário de entrega é das 8 horas às 11 horas e das 13:30 horas às 16 horas, somente em dias úteis.

6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor:

Nome: HERICSON MENEGHELLI

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

Cargo: COORDENADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA
Matrícula: 733
E-mail: HERICSON.MENEGHELLI@SAMAEJS.COM.BR

Nome: CESAR DECKER
Cargo: COORDENADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
Matrícula: 436
E-mail: CESAR.D@SAMAEJS.COM.BR

Nome: Vitor Hugo Burgardt.
Cargo: Assessor de Apoio Técnico.
Matrícula: 731
E-mail: vitor.burgardt@samaejs.com.br

Nome: Ademar Alcides Pacheco Neto
Cargo: Coordenador de frotas e patrimônio
Matrícula: 860
E-mail: ademar.pacheco@SAMAEJS.COM.BR

Fiscal:

Nome: HERCULIS VASSELAI
Cargo: SUPERVISOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO
Matrícula: 443
E-mail: herculis.vasselai@samaejs.com.br

Fiscal:

Nome: KLEUBER REI MARQUES
Cargo: SUPERVISOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA
Matrícula: 742
E-mail: KLEUBER.MARQUES@SAMAEJS.COM.BR

Fiscal

Nome: JULIANO TRINDADE DE OLIVEIRA
Cargo: COORDENADOR DE CONTROLE DE PERDAS
Matrícula: 617
E-mail: JULIANO@SAMAEJS.COM.BR

Nome: Luís José Maffezzolli
Cargo: Coordenador de Infraestrutura
Matrícula: 125
E-mail: luis.maffezzolli@samaejs.com.br

Nome: Dirceu Luft
Cargo: Coordenador de Redes e Sistemas Coletor de Esgoto
Matrícula: 598
E-mail: dirceu.luft@samaejs.com.br

Nome: Julimar Afonso de Luca

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

Cargo: Coordenador de Redes de Água
Matrícula: 447
E-mail: julimar.deluca@samaejs.com.br

Nome: Alex Sandro Ferrari Lencina
Cargo: Supervisor de manutenção predial
Matrícula: 576
E-mail: alex.lencina@samaejs.com.br

A forma de comunicação estabelecida entre as partes se dará por ligação telefônica, e-mail e troca de mensagens.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços.

7.2. Informar a contratada sobre as normas e procedimentos de acesso às suas instalações para a entrega dos serviços e as eventuais alterações efetuadas em tais preceitos.

7.3. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo contratado, relacionados com o objeto pactuado a contratado efetuará o pagamento nas condições, preços e prazos estabelecidos no Termo de Referência.

7.4. Deverá acompanhar os prazos de execução, exigindo que o contratado tome as providências necessárias para regularização da montagem e dos serviços, sob pena das sanções administrativas previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais cominações legais.

7.5. Rescindir unilateralmente o contrato nos casos previstos no art. 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.6. Proporcionar as condições para que a vencedora possa cumprir as obrigações pactuadas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Contratante;

8.2. Executar os serviços conforme as especificações constantes desse Termo de Referência, cumprindo o prazo estabelecido;

8.3. Executar os serviços no prazo e local estabelecidos nesse Termo de Referência, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao uso, garantia ou validade;

8.4. Responsabilizar-se pela qualidade e durabilidade do resultado dos serviços executados;

8.5. Permitir a fiscalização dos serviços pela Secretaria solicitante, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;

8.6. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante, referentes às condições firmadas no Termo de Referência;

8.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.8. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 02(dois) dias, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

8.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

8.10. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da execução, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.11. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização do Contratante;

8.12. Prestar esclarecimentos ao Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

8.13. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

8.14. Emitir e apresentar certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do Estado do prestador), Receita Municipal (emitida no município do prestador), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;

8.15. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender;

8.16. Qualquer dano causado ao patrimônio do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul - Samae na execução dos serviços serão ressarcidos pelo prestador, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

9. PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal, após a certificação, sendo efetuada a retenção de tributos sobre o pagamento a ser realizado, conforme determina a legislação vigente;

9.2. A CONTRATADA deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal, a seguinte documentação, dentro do seu prazo de validade:

a) comprovante da regularidade para com a Fazenda Federal;
b) comprovante da regularidade para com a Fazenda Estadual;
c) comprovante da regularidade para com a Fazenda Municipal;
d) comprovante da regularidade para com o FGTS; e
e) comprovante da regularidade para com a Justiça do Trabalho.

9.4. Os comprovantes de regularidade:

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

a) somente serão aceitos com prazo de validade determinado no documento ou com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias;

9.5 Todos os documentos apresentados para os pagamentos deverão conter o mesmo CNPJ constante na proposta que originou este contrato.

10. GARANTIA

10.1. A garantia e validade dos itens serão conforme tabela abaixo:

ITEM	FERRAMENTA	GARANTIA MÍNIMA
01	Serra de bancada (serra de mesa)	1 ano
02	Serra mármore profissional 5 pol. 1500W - 220V	1 ano
03	Cortador a disco a gasolina motor 2 tempos	1 ano
04	Martelo Rompedor Elétrico Profissional 1500W 220V, força de Impacto de 25 Joules.	1 ano
05	Martelete rotativo martelo perfurador rompedor 850 w	1 ano
06	Betoneira 250L Prime	1 ano
07	Betoneira 400L Prime	1 ano
08	Furadeira de Impacto 800 W 220 V	1 ano
09	Furadeira/ Parafusadeira de impacto à bateria	1 ano
10	Vibrador de concreto portátil	1 ano
11	Serra Sabre 20V Lition,	1 ano
12	Esmerilhadeira angular à bateria	1 ano
13	Cortadora de Concreto, Piso e Asfalto à Gasolina com Motor 13HP de 4 Tempos.	1 ano
14	Cortador de grama tracionado 4 rodas	1 ano
15	Motosserra modelo 281 xp	1 ano
16	Roçadeira costal	1 ano
17	Soprador a gasolina	1 ano
18	Lavadora de alta pressão, 3300W, 220V, 600L/h	1 ano
19	Multímetro Digital True RMS AC display 3 5/6 Precisão 0,5% proteção IP65 CAT III 600 V teste de queda 2 m baixa impedância 600V/300kO.	1 ano
56	Rastelo plástico	3 meses
209	Escada de alumínio extensível, 3 em 1, 7 degraus	1 ano
210	Escada de alumínio extensível, 3 em 1, 15 degraus	1 ano
211	Escada portátil extensível em fibra	1 ano
212	Escada portátil singela em fibra e alumínio	1 ano
213	Escada dobrável de alumínio com 5 degraus	1 ano
219	Soprador Térmico com bateria e carregador	1 ano
220	Afiador corrente para motosserra - 250 w - 220 v	1 ano
221	Rebitadeira manual tipo alicate	3 meses
222	Alicate de poda	30 dias
223	Tesoura de jardim poda grama com cabo de madeira e com lâmina de aço 23cm	3 meses
224	Facão - modelo: 26600018 - tamanho: 18 pol	3 meses
225	Faca roçadeira costal	1 ano
226	Desentupidor de canhão de vaso sanitário 3 em 1	6 meses

10.2. Para os itens a garantia mínima deverá ser de 12 (doze) meses, ou conforme manual do fabricante, se maior, contra qualquer defeito de fabricação a contar de seu recebimento e aceitação, incluindo.

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

10.3. Para os demais itens desta licitação, não constatados na tabela acima, fica definido 3 (três) meses de garantia mínima.

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2024

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024, COM EFEITO JURÍDICO DE DOCUMENTO DE AJUSTE CONTRATUAL, CUJO OBJETO CONSTITUI EXPECTATIVA DE PRESTAÇÃO PELA CONTRATADA, AO CONTRATANTE

Aos *** _____ (_____) dias do mês de *** de 2024, o **Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto** (Samae), pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.438.381/0001-85, com sede na Rua Erwino Menegotti, nº 478, município de Jaraguá do Sul - SC, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente Onésimo José Sell, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na Rua _____, nº_____, na cidade de _____, estado de _____, neste ato representada pelo Sr. _____, doravante denominada "**FORNECEDORA" ou "BENEFICIÁRIA" DO REGISTRO DE PREÇOS,** firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme decisão exarada no processo, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços **nº 061/2024**, homologado em xx/xx/2023, nos termos da Lei nº 14.133 de 1º de Abril de 2021 e Decreto Municipal nº 16.996/2023 alterado pelo Decreto Municipal nº 17.625/2023, bem como suas alterações posteriores consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS**, em conformidade com as especificações contidas no Edital e seu Termo de Referência.

1.2. A GERENCIADORA DA ATA não se obriga a contratar a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇOS REGISTRADOS

2.1. A empresa detentora da ata, terá os preços registrados da tabela abaixo, tendo sido o referido preço oferecido pela licitante cuja proposta foi classificada em 1º (primeiro) lugar.

2.2. Nos valores registrados, incluem-se todos e quaisquer materiais, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

Item	Código	Quant.	Unid.	Descrição	Valor unit.	Valor total
OBS.: O "Código Samae" logo abaixo da descrição não interfere na especificação do produto. É apenas para consulta dos próprios servidores no sistema do Samae						

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA DO OBJETO

3.1 Os itens serão contratados conforme a necessidade do órgão gerenciador, mediante emissão de Nota de Empenho devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público competente.

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

3.2 Os itens deverão ser adquiridos ou contratados a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro **de Preços até findar a vigência da mesma.**

3.3. O fornecimento dos objetos, será de forma parcelada e dar-se-á de acordo com a necessidade do Samae, sendo que o prazo para fornecimento de 01 (um) ano, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

17.1.1. O prazo para fornecimento dos objetos descritos acima, deverá ser de até 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.5. **DO LOCAL DE ENTREGA:**

3.5.1. A entrega deverá ser realizada no Edifício-Sede Samae, situado na Rua Erwino Menegotti, nº 478 - bairro: Água Verde - Jaraguá do Sul/SC. O horário de entrega é das 8 horas às 11 horas e das 13:30 horas às 16 horas, somente em dias úteis.

3.6. O recebimento provisório do(s) objeto(s) para efeito de posterior verificação da sua quantidade e conformidade com as especificações, será realizado no ato da entrega perante à **Diretoria de Obras,** nos termos do art. 140, inciso I, letra "a" da Lei nº 14.133/21.

35.5.1. Se, após o recebimento provisório, constatar-se qualquer falha na execução, cuja responsabilidade seja atribuída à CONTRATADA, o prazo para a efetivação do recebimento definitivo será interrompido, recomeçando sua contagem após o saneamento das impropriedades detectadas.

3.6. A não execução do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege o Art. 155 e 156 da Lei Federal n.º 14.133/21.

a) No caso de solicitação de **prorrogação do prazo,** a empresa deverá apresentar, antes do término do mesmo, **pedido formal** apresentando as **razões justificadoras**, que serão objeto de apreciação.

b) As **despesas** de entrega do objeto ficarão sob **responsabilidade da empresa** detentora da ata, e considerar-se-ão **incluídas no preço** apresentado pela respectiva empresa.

c) No caso de **descumprimento dos prazos** determinados para entrega do objeto e/ou entrega em desacordo com o solicitado, poderão ser aplicadas as **sanções e penalidades** constantes no Edital.

d) Não serão aceitos produtos de **marcas e/ou modelos diferentes** daqueles constantes na proposta de preços vencedora e na Ata de Registro de Preços.

3.7. Constatadas **irregularidades** no objeto, o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul -Samae poderá:

a) Quando se referir à **especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte**, determinando sua substituição ou rescindida a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b) Quando se referir à **diferença de quantidade ou de partes**, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

3.8. Na hipótese da substituição ou complementação do objeto entregue que **não atenda às especificações licitadas**, o contratado deverá fazê-lo em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 1**0 (dez) dias úteis**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente adjudicado.

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

3.9. O recebimento provisório ou definitivo **não exclui** a responsabilidade do fornecedor **pela perfeita execução do fornecimento**, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto da autorização de compra/nota de empenho, se a qualquer tempo se verificarem **vícios, defeitos ou incorreções.**

3.9.1. Definitivamente: O recebimento definitivo será levado a efeito pelo solicitante, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, conforme art. 140, I, letra "b" da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1. **Pagamento:** O pagamento dar-se-á em 10 (dez) dias após a entrega do objeto mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada. O prazo para certificação será de até 05 (cinco) dias após a entrega da nota fiscal.

4.1.1. Constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

4.1.2. No corpo da nota fiscal/fatura deverá constar o número do empenho e da Licitação, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento.

4.1.3. O pagamento poderá ser sustado, caso ocorra inadimplemento das obrigações assumidas pela Contratada.

4.1.4. Não será concedida antecipação de pagamento dos créditos relativos a este certame, ainda que a requerimento do interessado.

CLÁUSULA QUINTA - ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 A Ata de Registro de Preços **poderá sofrer alterações**, obedecidas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21.

5.2 Os valores registrados na Ata de Registro de Preços são **fixos e irreajustáveis**, salvo com a condição de **restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro** desta Ata, mediante requerimento e justificativa expressos do Detentor e **comprovação documental,** decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as **disposições contidas na legislação.**

5.3 O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

5.4 Quando o valor registrado se tornar inferior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem **a redução dos preços** aos valores praticados pelo mercado.

5.4.1. Os fornecedores que não aceitarem readequar seus valores propostos aos valores praticados pelo mercado **serão liberados do compromisso assumido**, sem aplicação de penalidade.

5.5. Se ocorrer de o preço de mercado **tornar-se inferior aos preços registrados** e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador poderá:

a) **Liberar o fornecedor** do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de execução, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

b) **Convocar os demais fornecedores** para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão gerenciador deverá proceder à **revogação da ata de registro de preços**, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será **cancelado** mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o **contraditório e a ampla defesa**, quando o fornecedor:

a) **Descumprir as condições** da ata de registro de preços;

b) **Não retirar a nota de empenho** ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) **Não aceitar aumentar o valor** registrado na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado;

d) **Sofrer sanção** prevista no art. 156 incisos I ao IV da Lei Federal nº 14.133/21.

5.8 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por **fato superveniente**, decorrente de **caso fortuito ou força maior,** que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e **justificados:**

a) Por razão de interesse público;

b) A pedido do fornecedor;

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1 Esta Ata de Registro de Preços **deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa**.

6.2. A Ata de Registro de Preços terá **validade de 1 (um) ano,** a contar da data da publicação de seu extrato, **podendo ser prorrogada** na forma do art. 84 da Lei Federal n.º 14.133/21.

6.3. A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Eletrônico supracitado, **terá seu extrato publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP),** e a sua íntegra, após assinada e homologada e será disponibilizada no sítio oficial desta Municipalidade.

6.4. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 14.133/21, são obrigações:

7.1 **Da Fornecedora/Beneficiária:**

a) **Executar com pontualidade** o objeto contratado conforme solicitação/requisição emitida **pelo Município, devidamente assinada por servidor competente para tal;**

b) Comunicar imediatamente e por escrito aos fiscais técnicos e administrativos deste procedimento administrativo, **qualquer anormalidade** verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

c) **Atender com prontidão às reclamações** por parte do recebedor, objeto da presente Ata;

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

d) **Manter todas as condições de habilitação** exigidas na presente licitação;

e) Comunicar a esta Administração **qualquer modificação em seu endereço ou informações de contato**, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

f) **Cumprir todas as obrigações** de fornecimento dos produtos descritas no Termo de Referência, que passa a fazer parte desta Ata de Registro de Preço;

7.1.1. Todos os materiais, mão de obra, impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

7.1.2. Executar o objeto de acordo com as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA.

7.1.3 Indicar um preposto responsável pelo atendimento às demandas da Contratante;

7.1.4. Entregar os materiais conforme as especificações constantes do Edital, cumprindo o prazo estabelecido;

7.1.5. Entregar os materiais no prazo e local estabelecidos neste Edital, acompanhados da respectiva Nota Fiscal, na qual constarão as indicações referentes ao uso, garantia ou validade;

7.1.6. Responsabilizar-se pela qualidade e durabilidade dos materiais objeto deste Termo de Referência;

7.1.7. Permitir a fiscalização da entrega dos materiais pelo fiscal e/ou gestor do contrato, em qualquer tempo, e mantê-lo permanentemente informado a respeito do andamento dos mesmos;

7.1.8. Providenciar imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante, referentes às condições firmadas no Termo de Referência;

7.1.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.10. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 02(dois) dias, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

7.1.11. Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Contratante e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

7.1.12. Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega dos materiais, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.13. Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização do Contratante;

7.1.14. Prestar esclarecimentos ao Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam, independentemente de solicitação;

7.1.15. Emitir Nota Fiscal/Fatura discriminada, legível e sem rasuras;

7.1.16. Emitir e apresentar certidão negativa/positiva com efeito de negativa de débitos da Receita Federal, Receita Estadual (Sefaz/PGE do Estado do prestador), Receita Municipal (emitida no município do prestador), Trabalhista e Certificado de Regularidade perante o FGTS;

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

7.1.17. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto contratado, prestando todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Contratante, cujas reclamações se obriga a atender;

7.1.18. Qualquer dano causado ao patrimônio do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul - Samae na entrega dos materiais objeto deste termo de referência, serão ressarcidos pelo prestador, salvo justificativa comprovada, que deverá responsabilizar-se pelo ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos diretos e indiretos, inclusive despesas decorrentes de danos ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do Termo de Referência e da Nota de Empenho.

7.1.19 A CONTRATADA deverá arcar com todas as despesas de transporte para entrega do objeto, quando necessário, sem ônus para a CONTRATANTE.

7.1.20. Entregar os produtos somente mediante solicitação da CONTRATANTE, obedecendo às quantidades solicitadas, sob pena de não recebimento/pagamento dos produtos.

7.1.21. Não transferir, total ou parcialmente, o objeto deste edital.

7.2. Do Órgão Gerenciador:

a) **Cumprir todos os compromissos financeiros** assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

b) **Gerenciar e fiscalizar** a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21;

c) **Notificar**, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as **irregularidades observadas** no cumprimento desta Ata;

d) **Notificar** a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre **multas, penalidades e quaisquer débitos** de sua responsabilidade;

e) **Aplicar as sanções** administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;

g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;

h) **Emitir requisição** dos produtos a serem adquiridos.

CLÁUSULA OITAVA - RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. A Ata de Registro de Preço **poderá ser rescindida** de pleno direito:

8.2. Pelo SAMAE Administração **independentemente de interpelação judicial,** precedido de processo administrativo **com ampla defesa, quando:**

a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

b) A Detentora **não formalizar** Ata de Registro de Preços decorrente ou **não retirar** o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha_____
Rubrica

c) A Detentora der causa a **rescisão administrativa** da Ata de Registro de Preços;

d) Em qualquer das hipóteses de **inexecução total ou parcial** da Ata de Registro de Preços;

e) Por razões de **interesse público, devidamente justificado** pela administração;

f) No caso de **falência ou instauração de insolvência** e dissolução da sociedade da empresa Detentora;

g) Caso ocorra **transferência a terceiros,** ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

h) Caso **não seja assinada** a Ata de Registro de Preço no prazo de **05 (cinco) dias úteis** contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término previsto, e com **exposição de motivo justo** que poderá ser aceito ou não pela Administração;

i) A Licitante que convocada para assinar o documento deixar de fazê-lo no prazo fixado acima **será excluída;**

8.3. Pela **Detentora quando:**

a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de **caso fortuito ou força maior;**

b) A solicitação da Detentora para cancelamento do desconto registrado **deverá ocorrer antes do pedido** de entrega dos produtos por esta Municipalidade;

c) A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a **rescisão do objeto**, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/21, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

d) Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante **notificação prévia de 30 (trinta) dias à DETENTORA,** por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas na Lei, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.
d1) Da rescisão procedida com base nesta cláusula **não incidirá multa ou indenização** de **qualquer natureza.**

8.4. A comunicação do cancelamento do desconto registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por **correspondência com aviso de recebimento**, juntando-se o comprovante aos autos que **deram origem ao Registro de Preços;**

8.4.1 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

CLÁUSULA NONA – DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo pregoeiro durante o certame;

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

b.1) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
b.2) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
b.3) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
b.4) deixar de apresentar amostra, quando for o caso; ou
b.5) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital, quando for o caso;

c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

c.1) recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

d) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

e) fraudar a licitação;

f) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

f.1) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
f.2) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
f.3) apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

g) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) advertência;
b) multa;
c) impedimento de licitar e contratar e,
d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo definido na notificação de penalização, a contar da comunicação oficial.

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

a) Para as infrações previstas no item 9.1 alíneas "a", "b" e "c" a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
b) Para as infrações previstas no item 9.1 alíneas "d", "e", "f", "g" e "h", a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas no item 9.1 alíneas "a", "b" e "c" quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas no item 9.1 alíneas "d", "e", "f", "g" e "h", bem como pelas infrações administrativas previstas no item 9.1 alíneas "a", "b" e "c" que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 10.1 alínea "c", caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionada às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO GERENCIAMENTO E OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será o **serviço Autônomo Municipal De Água e Esgoto.**

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

10.2 São obrigações do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos **os atos de controle e administração da ARP, as seguintes obrigações:**

a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

b) Observar que, durante a vigência da presente ata**, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação** exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de **renegociação de preços registrados,** para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

d) **Acompanhar a evolução dos preços de mercado,** com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

e) Acompanhar e fiscalizar o c**umprimento das condições ajustadas** na presente Ata.

f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.

g) **Fiscalizar o bom atendimento** das entregas e da qualidade dos produtos, através de Servidor **designado para tal.**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

11.1. Os recursos orçamentários, decorrentes das despesas deste edital, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias do exercício de 2024/2025, a saber:

Classif. Funcional Programática	Projeto/Atividade	Descrição da Natureza da Despesa	Dotação Orçamentária	Recursos
25.001.17.122.0300.4401	Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90	06	Próprios
25.002.17.122.0300.4402	Manutenção Patrimonial	3.3.90	22	Proprios
25.003.17.122.0300.4402	Manutenção Patrimonial	3.3.90	36	Próprios
25.001.17.122.0300.4401	Manutenção das Atividades Administrativas	4.4.90	08	Próprios
25.002.17.512.1400.4406	Manutenção das Atividades Técnicas Operacionais	4.4.90	33	Próprios
25.003.17.122.0300.4402	Manutenção Patrimonial	4.4.90	37	Próprios
25.005.17.512.1402.4428	Manutenção das Atividades Técnicas Operacionais	4.4.90	77	Proprios

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As despesas correrão por conta da Dotação Orçamentária consignada no Orçamento do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Samae, podendo haver apostilamentos justificáveis das mesmas.

12.2. Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omisso, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 14.133/21 e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do Pregão Eletrônico do qual ela se originou.

12.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Jaraguá do Sul/SC com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

12.4. E, por estarem assim justos e contratados, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas da presente Ata de Registro de Preços, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o eletronicamente, para um só efeito legal, considerando-se como data da assinatura do Contrato a data da última assinatura digital.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE
DETENTOR DA ATA: 061/2024

Testemunhas:

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2024

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL
TIMBRE DA EMPRESA (Nome da Empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2024 e seus Anexos, bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fins de habilitação.

_____, de ..... de xxx.

_____
Diretor ou Representante Legal
CPF nº:

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

ANEXO V
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 061/2024

DECLARAÇÃO DE QUE A PROPOSTA ECONÔMICA APRESENTADA COMPREENDE A INTEGRALIDADE DOS CUSTOS PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS ASSEGURADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
(TIMBRE DA EMPRESA (NOME DA EMPRESA, CNPJ E ENDEREÇO DA EMPRESA)

Declaro que as propostas econômicas apresentadas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

_____, de ..... de xxx.

_____
Diretor ou Representante Legal
CPF nº:

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

ANEXO VI
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DEMAIS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO
TIMBRE DA EMPRESA (Nome da Empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2024, instaurada pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que a empresa:

Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

2. Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3. Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4. Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 14.133/2021

5. Que inexistem fatos impeditivos à sua habilitação.

_____, de ..... de xxx.

_____
Diretor ou Representante Legal
CPF nº:

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

ANEXO VII
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

( ) MICROEMPRESA

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da Empresa) CNPJ nº _____,

Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

( ) SIM ( ) NÃO

_____, de ..... de xxx.

_____
Diretor ou Representante Legal
CPF nº:

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

ANEXO VIII
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 061/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

_____, inscrita no CNPJ nº:_____, com sede na _____ (endereço completo)_____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal de Jaraguá do Sul, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2024.

Jaraguá do Sul, ... de ..... de 2024.

_____
Diretor ou Representante Legal
CPF nº:

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

ANEXO IX
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2024

MODELO DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE
TIMBRE DA EMPRESA (Nome da Empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro (a) do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2024, instaurado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, que:

- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexo do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 061/2024, realizado pelo Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaraguá do Sul SC.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, de ..... de 2024.

_____
Diretor ou Representante Legal
CPF nº:

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

ANEXO X
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2024

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO JUDICIAL
TIMBRE DA EMPRESA (Nome da Empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaro para todos os fins de direito, que nos 5 (cinco) anos retroativos a esta data, esta Licitante não teve nenhuma condenação judicial, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

_____, de ..... de xxx.

_____
Diretor ou Representante Legal
CPF nº:

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

ANEXO XI
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2024

DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO ART. 34 L.F 11.488/2007
TIMBRE DA EMPRESA (Nome da Empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARO, sob as penas da lei, que esta Cooperativa _____, inscrita no CNPJ nº _____, localizada no endereço _____ preenche as condições estabelecidas no artigo 34 da Lei Federal nº 11.488/2007, bem como declaro que seu estatuto foi adequado à Lei Federal nº 12.690/2012 e que aufere Receita Bruta até o limite definido no inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar Federal n° 123/2006.

_____, de ..... de xxx.

_____
Diretor ou Representante Legal
CPF nº:

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

SAMAE - JARAGUÁ DO SUL - SC
Folha____
Rubrica

ANEXO XII
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2024

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A RESERVA DE CARGOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E REABILITADOS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
TIMBRE DA EMPRESA (Nome da Empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Em cumprimento às exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, declaro, para todos os fins de direito, que:

( ) A empresa possui menos de 100 empregados, não estando sujeita à obrigação de reserva de cargos para beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência.

( ) A empresa possui de 100 a 200 empregados, preenchendo 2% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência.

( ) A empresa possui de 201 a 500 empregados, preenchendo 3% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência.

( ) A empresa possui de 501 a 1.000 empregados, preenchendo 4% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência.

( ) A empresa possui mais de 1.000 empregados, preenchendo 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência.

Jaraguá do Sul, ... de ..... de 2024.

_____
Diretor ou Representante Legal
CPF nº:

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br

ANEXO XIII
PREGÃO ELETRÔNICO
PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2024

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL READEQUADA

FORNECEDOR:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:	CEP:	
CIDADE:	ESTADO:	
TELEFONE:	E-MAIL:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.		
PRAZO DE ENTREGA: Em conformidade com o Edital.		
PAGAMENTO: Em conformidade com o Edital.		
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:		
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:		

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos produtos	Valor unitário R$	Valor total R$	**MARCA OFERTADA**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA	

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a aquisição.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes.

_____, de ..... de 2024.

_____
Diretor ou Representante Legal
CPF nº:

Rua: Erwino Menegotti, 478 – Água Verde – Jaraguá do Sul/SC
89254-000 – Telefone: (47) 2106-9100 – E-mail: compras@samaejs.com.br